



PREFEITURA DE
ANCHIETA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2026 - 2036



CUIDAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA É INVESTIR NO FUTURO DE ANCHIETA-ES



Protocolo: 15910/2026

Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: b74e6d549546563b7b469242628e9c1d



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

**Plano Pela Primeira Infância
do
Município de Anchieta**

Anchieta - ES

junho de 2026



PREFEITO

Leonardo Antonio Abrantes

VICE-PREFEITO

Renato Lorencini

Câmara Municipal de Vereadores

Presidente: Renan de Oliveira Delfino

Adison Mendes Quinteiro

João Orlando da Silva Simões

Jocarly Fernandes

Pablo Florentino Pereira

Rodrigo Adolfo Semedo

Silvio Costa Simões

Tereza Vizzoni Mezdri

Vanoir Luiz Salarini

Wallace Miranda

Wesley Ernesto Francisco De Jesus

COMITÊ DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Jaudete Silva Frontino De Nadai – Coordenadora

Márcia Marcolino de Lima (Representante da SEMADS)

Erlí Gegenheimer da Silva (Representante da SEME)

Alana Alves Araújo (Representante da SEMUS)

Ana Mara Rodrigues (Representante da SEJU)

Jaquissely Guisso Simões (Representante da SEJU)

Lucila Zampiroli Monequi (Representante do COMCAN)

Jaqueline de Moura Araújo (Representante do Conselho Municipal de Saúde)

Poliana Rodrigues Rabelo (Representante do Conselho Municipal de Educação)



SECRETARIAS ENVOLVIDAS

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social- Paula Louzada Martins

Secretaria de Educação - Shuana Louzada Cypriano Simas

Marcos Meneguelli Bissa (interino)

Secretaria de Saúde – Renato Lorencini

Secretaria de Meio Ambiente - Sofia Almeida

Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos – Robson Lorencini Ceccon

Secretaria de Segurança Pública e Social - Wander Luiz Pompermayer Nogueira

Secretaria de Esportes e Juventude - Rodrigo Vilar Alves Pinto

Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Fabiano Mezadri

Controladoria Geral - Pâmela Amélia da Silva Olios Bernardi

Procuradoria Geral Municipal - Pablo Ricardo Lopes Damazio

GERÊNCIAS ENVOLVIDAS

Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - Robson Mattos dos Santos

Gerência Municipal de Comunicação Social - Flávio Simões

Gerência Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional - Iara Silvana da Silva Anholetti

Conselhos Municipais da Política da Primeira Infância

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente: Lucila Zampirolli Monequi

Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Jaqueline de Moura Araújo

Conselho Municipal de Educação

Presidente: Rosângela Miranda Cremonini

Conselho Municipal da Assistência Social

Presidente: Beatriz Penha de Brito Cossi

Conselho Tutelar

Presidente: Juscelino Moreira Gomes



Equipe de Elaboração

Secretaria Municipal de Assistência Social

Beatriz Penha de Brito Cossi
Cristiane Miranda Lacerda Abrantes
Giselle Alves Das Neves Loyola
Jaudete Silva Frontino De Nadai
Ruan Ribeiro Pinto
Yrohanna Costa
Paula Louzada Martins

Secretaria Municipal de Educação

Elizângela Ferreira de Souza Ramos
Erli Gegenheimer da Silva
Marília Vieira Monteiro
Polianna Rodrigues Rabelo
Shuana Louzada Cypriano Simas
Válber José Salarini

Secretaria Municipal de Saúde

Alana Alves Araújo
Carlos Hemilio Fontana Gomes
Cristiane Feitosa de Almeida
Prisciane da Silva Campos Tavares
Sílvia Alves Ferreira Antunes

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Gustavo Marchezi Bono
Sílvia Nogueira da Silva
Simone Battestin

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Juliana Andrade



Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

Joice Oliveira Vassoler

Lara Marcelly Campos Veiga

Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Anderson Petri Palaoro

Leonardo Santiago

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Aloísio Bertholi Siqueira

Cristina Nunes Brandão

Gerência Municipal de Comunicação Social

Flávio Simões

Marcos Nascimento

Monique Palaoro

Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Rafael Lorencini Salvarez

Gerência Municipal de Planejamento

Ana Paula Ferreira Monteiro

Iara Silvana da Silva Anholetti

Nayara Petri Rigotti

Procuradoria Municipal

Daniel Almeida

Controladoria Municipal

Ingrid Teixeira Senna

Diagramação e Formatação:

Fabio José Simões de Matos

Coordenação:

Jaudete Silva Frontino De Nadai



MISSÃO

Promover o desenvolvimento social e econômico, garantindo políticas públicas inovadoras e sustentáveis por meio de uma gestão participativa e transparente.

VISÃO

Ser reconhecida como uma gestão humanizada, sustentável, transparente, inovadora e participativa.

VALORES

Inclusão Social, foco no cidadão, equidade, ética, transparência, efetividade, inovação, gestão participativa, responsabilidade fiscal e sustentabilidade.



Carta do Prefeito às Crianças de 0 a 6 anos

Queridas crianças,

Quero que saibam que vocês são muito importantes para a nossa cidade. Cada passo, cada palavra nova e cada sonho que nasce em vocês nos lembra da responsabilidade que temos de cuidar, proteger e garantir um futuro cheio de oportunidades.

Como Prefeito, assumo o compromisso de trabalhar todos os dias para que vocês tenham acesso à saúde, à educação de qualidade, à alimentação adequada, ao brincar, à cultura e, principalmente, a um ambiente cheio de carinho, respeito e segurança. Nosso cuidado começa agora, na primeira infância, porque sabemos que é nesse tempo que se constroem as bases para toda a vida.

Estamos cuidando das creches, das escolas, dos espaços de convivência, das unidades de saúde e das políticas que apoiam as famílias, para que vocês possam crescer fortes, felizes e cheios de esperança.

Vocês têm o direito de serem crianças, de brincar, de aprender e de sonhar. E a nossa gestão tem o dever de garantir que esses direitos sejam respeitados todos os dias.

Com muito carinho e compromisso,

Léo Português

Prefeito de Anchieta



Agradecimentos

A elaboração deste documento não seria possível sem a participação e colaboração de diferentes atores do poder público e da sociedade civil. A Prefeitura Municipal de Anchieta agradece a todos os envolvidos no processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, em especial:

Ao Comitê Municipal de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, pelo compromisso assumido e toda articulação com o poder público e a sociedade civil;

As Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, pelas contribuições dos técnicos nas oficinas de planejamento;

Às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento, Esportes e Juventude, do Meio Ambiente, de Mobilidade e Serviços Urbanos, de Segurança Pública e as Gerências Municipais de Comunicação Social, de Cultura e Patrimônio Histórico e a de Planejamento pelas contribuições e compromisso em desenvolver ações intersetoriais pela Primeira Infância;

A Controladoria Municipal, pelo apoio e orientação no processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

Ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, pelas orientações a Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

A Câmara de Vereadores, pelo empenho em tornar a Primeira Infância do município de Anchieta um compromisso legal;

Ao Sistema Judiciário, pelas orientações e acompanhamento ao longo do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

Às organizações da sociedade civil que contribuíram ativamente nas rodas de conversa;

Às equipes da Educação Infantil, das **Escolas Municipais de Educação Infantil** que realizaram as oficinas com as crianças e possibilitaram a escuta da Primeira Infância;

Aos cidadãos e às instituições que enviaram comentários e sugestões por meio da Consulta Pública *online* e participaram na Audiência Pública para a elaboração deste Plano Municipal pela Primeira Infância;



Às crianças, para quem este plano foi elaborado e que, por meio da manifestação do seu olhar para a cidade, forneceram subsídios importantes para sua consolidação.



LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 - Pirâmide Etária – Censo 2022
- Gráfico 2 - Distribuição da população por faixa etária e sexo – Censo 2022
- Gráfico 3 - Distribuição da população por Raça/Cor – Censo 2022
- Gráfico 4 - Taxa de Fecundidade – Censos 2010 e 2022
- Gráfico 5 - Escuta das Crianças de 03 anos - 2025
- Gráfico 6 - Número de estabelecimentos com creche - 2025
- Gráfico 7 - Número de estabelecimentos com pré-escola - 2025
- Gráfico 8 - Número de matrículas na educação infantil – 2025
- Gráfico 9 - Número de crianças matriculadas na educação infantil 2023 a 2025
- Gráfico 10 - Número de matrículas de crianças até 3 anos – 2025
- Gráfico 11 - Número de matrículas de crianças de 4 a 5 anos – 2025
- Gráfico 12 - Participação de escolarização de crianças por sexo - 2025
- Gráfico 13 - Quantitativo de matriculados na educação por série e sexo – 2025
- Gráfico 14 - Taxa de escolarização de crianças negras de 0 a 5 anos – 2025
- Gráfico 15 - Proporção de docentes de educação infantil na rede municipal com curso superior
- Gráfico 16 - Total geral de matrículas – 2025
- Gráfico 17 - Número de crianças até 05 anos e 11 meses inseridas em programas de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais/AEE – 2025
- Gráfico 18 - Número de crianças até 05 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil – 2025
- Gráfico 19 - Número de crianças de até 5 anos e 11 meses atendidas por profissional de apoio na Educação Especial – 2025
- Gráfico 20 - Lista de cadastro para vagas em creche em tempo integral – 2025
- Gráfico 21 - Mortalidade infantil - 2018 a 2024
- Gráfico 22 - Mortalidade infantil – Causas - 2018 a 2024
- Gráfico 23 - Óbitos Maternos - 2018 a 2024
- Gráfico 24 - Nascidos Vivos - Mães Adolescentes – 2018 a 2024
- Gráfico 25 - Gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal - 2018 a 2024
- Gráfico 26 - Gestantes com 7 ou mais consultas de Pré-Natal Anchieta x Região Sul – 2018 a 2024
- Gráfico 27 - Tipo de Parto Normal x Cesariana - 2018 a 2024
- Gráfico 28 - Estimativa populacional - Zona Urbana X Zona Rural
- Gráfico 29 - Famílias Cadastradas no Cadastro Único
- Gráfico 30 - Pessoas Cadastradas no Cadastro Único
- Gráfico 31 - Benefícios de Prestação Continuada



LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Distribuição da população por Faixa Etária – 2013 a 2022
- Tabela 2 - Número de docentes na educação infantil – 2025
- Tabela 3 - Número/Percentual de unidades escolares de educação infantil com recursos educacionais – 2025
- Tabela 4 - Levantamento das escolas por território da Assistência Social – CRAS Litorâneo – 2025
- Tabela 5 - Levantamento das escolas por território da Assistência Social – CRAS SEDE - 2025
- Tabela 6 - Levantamento das escolas por território da Assistência Social – CRAS Limeira - 2025
- Tabela 7 - Número de instituições públicas municipais de educação infantil com atendimento integral – 2025
- Tabela 8 - Atendimento Educacional Especializado – 2025
- Tabela 9 - Nascidos vivos por local de residência da mãe - Anchieta - 2018 a 2024
- Tabela 10 - Cobertura vacinal - 2017 a 2023
- Tabela 11 - Peso x idade – Crianças de 0 a 5 anos
- Tabela 12 - Altura x idade – Crianças de 0 a 5 anos
- Tabela 13 - IMC x idade – Crianças de 0 a 5 anos
- Tabela 14 - Peso x altura – Crianças de 0 a 5 anos
- Tabela 15 - Acompanhamento das Condicionalidades - Educação
- Tabela 16 - Acompanhamento das Condicionalidades – Saúde
- Tabela 17 - Benefícios Concedidos - 2020 - 2025
- Tabela 18 - Programa de Transferência de Renda - 2020 – 2025
- Tabela 19 - Programa Social Anchieta Cidadã



LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Mapa Divisão Territorial de Anchieta – Distritos
- Figura 2 - Material Pedagógico utilizado na Oficina de Escuta das Crianças
- Figura 3 - Percurso Histórico da Educação Infantil de 1534 a 1986 - Anchieta ES
- Figura 4 - Percurso Histórico da Educação Infantil de 1987 a 2025 - Anchieta ES
- Figura 5 - Percurso Histórico da Educação Infantil 2025 - Anchieta ES
- Figura 6 - Beneficiários do Bolsa Família - Primeira Infância
- Figura 7 - Registro de Nascimento Somente em Nome da Mãe
- Figura 8 - Territórios da Proteção Social Básica e Rede Socioassistencial
- Figura 9 - Áreas Verdes Municipais
- Figura 10 - Parque Reserva de Desenvolvimento Sustentável Papagaios
- Figura 11 - Unidades de Conservação Municipais



LISTA DE INFOGRÁFICOS

Infográfico 1 – Demografia de 0 a 6 anos – 2025

Infográfico 2 – Panorama da Violência na Primeira Infância no município (2021-2024)

Infográfico 3 – Panorama do Acolhimento Institucional em 2025





APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Anchieta (PMPI 2026–2036) é um instrumento de planejamento estratégico e intersetorial que consolida o compromisso da gestão municipal com a promoção do desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos de idade. Elaborado de forma participativa e colaborativa, o Plano orienta políticas públicas, programas e ações que assegurem às crianças anchietenses o direito de nascer, crescer, aprender e brincar em um ambiente saudável, protegido, inclusivo e estimulante, em consonância com o que dispõe o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

A primeira infância é reconhecida como a fase mais sensível e decisiva do desenvolvimento humano, período em que se formam as bases da aprendizagem, da saúde, da afetividade e da convivência social. Investir na criança é investir no futuro de Anchieta, fortalecendo famílias, prevenindo desigualdades e garantindo que cada menino e menina tenha oportunidades reais de se desenvolver plenamente em todas as dimensões da vida.

O processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) foi conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), por meio do Comitê para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (CEPMPI), instituída pelo Decreto n 828/2025, que articulou todas as etapas do trabalho, desde a mobilização inicial até o encaminhamento do Projeto de Lei. Esse processo foi precedido por um alinhamento institucional com o Prefeito Municipal e todos os Secretários, assegurando o reconhecimento da Primeira Infância como prioridade estratégica da gestão pública e o engajamento das diversas áreas do governo.

A construção do diagnóstico que fundamenta o Plano ocorreu por meio de um amplo e consistente processo de escuta e participação social. Foram realizadas 23 (vinte e três) rodas de conversa com as equipes técnicas do poder público e representantes da sociedade civil. Além disso, foi promovida uma audiência pública municipal para apresentação das propostas e coleta de contribuições da população, bem como uma consulta pública on-line, com formulário eletrônico divulgado no site oficial da Prefeitura e em comunidades locais, ampliando o alcance da participação cidadã.

Reconhecendo a criança como sujeito de direitos e protagonista de sua própria história, o processo incluiu ainda a escuta qualificada das crianças de 0 a 6 anos, realizada por uma equipe composta por pedagogos e psicólogos, por meio de metodologias adequadas à faixa etária, capazes de captar percepções, sentimentos, necessidades e experiências das próprias crianças sobre seu cotidiano e seus espaços de convivência.



Paralelamente, foram realizadas reuniões técnicas com as secretarias dos eixos estruturantes da política de Primeira Infância — Educação, Saúde e Assistência Social, bem como diversas reuniões com as secretarias dos setores intersetoriais, incluindo Esportes, Comunicação, Planejamento, Cultura, Segurança, Mobilidade, Meio Ambiente, Agricultura e Planejamento, assegurando que o Plano fosse elaborado de forma integrada, considerando os diversos aspectos que impactam o desenvolvimento infantil no território.

O processo contou ainda com o apoio da Controladoria-Geral do Município, a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAN), a realização de reunião institucional com o Promotor de Justiça de Anchieta e um alinhamento técnico com a auditora externa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para esclarecimentos e orientações sobre a conformidade do Plano com as boas práticas de planejamento público e governança.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Anchieta reflete o esforço coletivo de diversos profissionais, instituições e cidadãos comprometidos com a construção de uma cidade que reconhece a criança como prioridade absoluta e sujeito de direitos. Seu conteúdo define diretrizes, eixos estratégicos, ações metas que nortearão as políticas públicas do município no período de 2026 a 2036, com foco na proteção, no cuidado, na educação, na saúde e na promoção da dignidade e da cidadania desde os primeiros anos de vida.



Sumário

INTRODUÇÃO.....	20
1 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	23
1.1 - Histórico.....	23
1.2 - Localização Geográfica.....	23
1.3 - Demografia.....	24
1.4 - Aspectos Econômicos.....	27
2 - O MUNICÍPIO NA VISÃO DAS CRIANÇAS.....	30
3 - A EDUCAÇÃO E A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	35
3.1 - A Primeira Infância no Contexto da Política Educacional.....	35
3.2 - O arcabouço legal da Educação Infantil.....	36
3.3 - Diagnóstico Municipal da Educação.....	41
3.3.1 - Estabelecimentos com creche.....	42
3.3.2 - Estabelecimentos com Pré-escola.....	42
3.3.3 - Matrículas na Educação Infantil.....	43
3.3.4 - Crianças matriculadas na Educação Infantil no período de 2023 a 2025.....	43
3.3.5 - Matrículas de Crianças até 3 anos.....	44
3.3.6 - Matrículas de Crianças de 4 a 5 anos.....	44
3.3.7 - Participação de escolarização de crianças por sexo.....	45
3.3.8 - Crianças matriculadas na educação infantil por série e sexo.....	45
3.3.9 - Taxa de escolarização de crianças negras de 0 a 5 anos.....	46
3.3.10 - Número de docentes por criança na educação infantil.....	47
3.3.11 - Proporção de docentes de educação infantil na rede municipal com curso superior.....	47
3.3.12 - Unidades escolares de educação infantil com recursos educacionais.....	48
3.4 - Rede Educacional que atende a Primeira Infância.....	48
3.5 - Serviços prestados ao público de 0 a 6 anos.....	51
3.5.1 - Atendimento Educacional Especializado.....	52
3.5.2 - Crianças de até 5 anos e 11 meses inseridas em programas de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais (AEE).....	53
3.5.3 - Crianças até 05 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil - 2025.....	54



3.5.4 - Crianças de até 5 anos e 11 meses atendidas por profissional de apoio na Educação Especial - 2025.....	55
3.5.5 - Cadastro para vagas em creche em tempo integral - 2025.....	55
3.6 - Plano de Ação, diretrizes, objetivos, metas e indicadores da educação – 2026 - 2036	58
4 - SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	66
4.1 - A Primeira Infância no contexto da Política de Assistência à Saúde.....	66
4.2 - Arcabouço Legal na Assistência à Saúde.....	67
4.3 - Diagnóstico da Situação de Saúde da Primeira Infância.....	68
4.3.1 - Mortalidade Infantil.....	68
4.3.2 - Mortalidade infantil – Causas.....	69
4.3.3 - Óbitos Maternos 2018-2024.....	70
4.3.4 - Nascidos vivos por local de residência da mãe.....	71
4.3.5 - Nascidos Vivos de Mães Adolescentes.....	72
4.3.6 - Gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal.....	72
4.3.7- Gestantes com 7 ou mais consultas de Pré-Natal Anchieta x Região Sul.....	73
4.3.8 - Tipo de Parto Normal x Cesariana.....	73
4.3.9 - Cobertura vacinal.....	74
4.3.10 - Acompanhamento nutricional.....	75
4.4 - Rede de Atenção à Saúde da Criança.....	76
4.5 - Serviços Prestados ao Público de 0 a 6 anos.....	77
4.6 - Plano de Ação, diretrizes, objetivos, metas e indicadores da saúde – 2026 - 2036...80	
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	85
5.1- Diagnóstico Situacional.....	87
5.1.1 - Cadastro Único.....	87
5.1.1.1 - Estimativa populacional - Zona Urbana X Zona Rural.....	88
5.1.1.2- Famílias Cadastradas no Cadastro Único.....	88
5.1.1.3 - Pessoas Cadastradas no Cadastro Único.....	89
5.1.2 - Programa Bolsa Família.....	89
5.1.2.1- Beneficiários do Bolsa Família - Primeira Infância.....	89
5.1.2.2 - Acompanhamento das Condições do Bolsa Família.....	90
5.1.3 Benefícios de Prestação Continuada.....	91
5.1.4 - Parentalidade.....	92



5.1.5 - Violência na Primeira Infância.....	93
5.2 - Rede Municipal Socioassistencial.....	94
5.2.1 - Proteção Social Básica.....	95
5.2.2 - Proteção Social Especial.....	98
5.3 - Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda Municipal.....	101
5.4 - Conselho Tutelar.....	102
5.4 - Plano de Ação, diretrizes, objetivos, metas e indicadores da Assistência Social – 2026 - 2036.....	105
6 - Intersetorialidade na Primeira Infância.....	108
6.1 Agricultura e Abastecimento.....	109
6.1.1 Dados da Agropecuária e do Meio Rural de Anchieta.....	109
6.2 - Comunicação e Primeira Infância: construir futuros desde o começo.....	111
6.3 - Cultura e Patrimônio Histórico - A Importância da Cultura na Primeira Infância.....	111
6.4 - Esporte e Lazer.....	112
6.5 - Meio Ambiente e a Primeira Infância.....	113
6.5.1- A Primeira Infância no Contexto da Política Municipal de Meio Ambiente.....	114
6.5.2 Número de Áreas Verdes Públicas (praças, parques, unidades de conservação e bosques).....	115
6.6 Mobilidade e Serviços Urbanos.....	117
6.7- Segurança Pública.....	118
6.8 - A Primeira Infância no Planejamento e Orçamento Público de Anchieta/ES.....	120
6.9 - Planos de Ação, diretrizes, objetivos, metas e indicadores da Intersetorialidade – 2026 - 2036.....	123
7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	131
Referências Bibliográficas.....	133
ANEXO A – Orçamento Ação Primeira Infância Exclusiva 2026 - 2029.....	138
ANEXO B – Orçamento Ação Primeira Infância Não Exclusiva 2026 - 2029.....	140
ANEXO C – Composição dos Conselhos Municipais voltados a Política da Primeira Infância 2026 - 2029.....	153



INTRODUÇÃO

A primeira infância compreende o período que vai do nascimento até os seis anos de idade, etapa decisiva para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social do ser humano. É nessa fase que se estruturam as bases neurológicas, afetivas e comportamentais que influenciarão toda a trajetória de vida do indivíduo. As experiências, os estímulos, a proteção e os vínculos construídos nos primeiros anos impactam diretamente a capacidade de aprender, de se relacionar, de cuidar da própria saúde e de participar da vida social e produtiva. Investir na Primeira Infância, portanto, é investir no desenvolvimento humano, na redução das desigualdades e na construção de uma sociedade mais justa, próspera e sustentável.

A consolidação dessa compreensão decorre de um processo histórico de transformação das políticas de proteção à infância no cenário internacional. Durante muito tempo, as crianças foram vistas como meros objetos de tutela, destinatárias passivas de cuidados e intervenções estatais. No entanto, a partir da segunda metade do século XX, especialmente com a adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), houve uma mudança paradigmática: a criança passou a ser reconhecida como sujeito de direitos, dotada de dignidade, voz própria e capacidade de participação, ainda que em condição peculiar de desenvolvimento.

Essa nova perspectiva fundamenta a chamada doutrina da proteção integral, que orienta as políticas públicas contemporâneas e impõe a adoção de medidas que assegurem não apenas a sobrevivência, mas também o desenvolvimento pleno e a participação ativa das crianças na vida social. Nesse contexto, as políticas de proteção à infância passam a ser estruturadas de forma intersetorial e preventiva, buscando garantir ambientes seguros, vínculos afetivos saudáveis e oportunidades equitativas desde os primeiros anos de vida, reconhecendo que investir na criança é investir no futuro da sociedade como um todo.

No ordenamento jurídico brasileiro, a prioridade à criança encontra fundamento no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que consagra o princípio da prioridade absoluta, impondo à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar, com primazia, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Esse comando constitucional foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), que instituiu o princípio da proteção integral e reconheceu a criança e o adolescente como sujeitos de direitos.

No campo da educação, o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014), especialmente em sua Meta 1, estabelece a universalização da pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e a ampliação progressiva do atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos, reforçando o papel dos municípios na oferta e qualificação da educação infantil. Na área da saúde, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança – PNAISC (Portaria MS nº 1.130/2015) orienta a promoção do



desenvolvimento integral, a prevenção de agravos e a atenção prioritária às crianças em situação de vulnerabilidade.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, reconhecendo a necessidade de ações intersetoriais e integradas. Em complemento, o Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI (2010, revisado para 2020–2030) orienta a elaboração dos planos estaduais e municipais, como instrumentos de planejamento de médio e longo prazo.

No plano internacional, o Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (1989), incorporada ao ordenamento jurídico nacional pelo Decreto nº 99.710/1990, e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo metas diretamente relacionadas à infância, como erradicação da pobreza, saúde, educação, igualdade e redução das desigualdades.

É nesse contexto que se institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Anchieta – PMPI 2026–2036, como instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos no âmbito do Município. O PMPI organiza, integra e orienta as ações das políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, urbanismo, direitos humanos e proteção social, assegurando coerência, continuidade e articulação intersetorial.

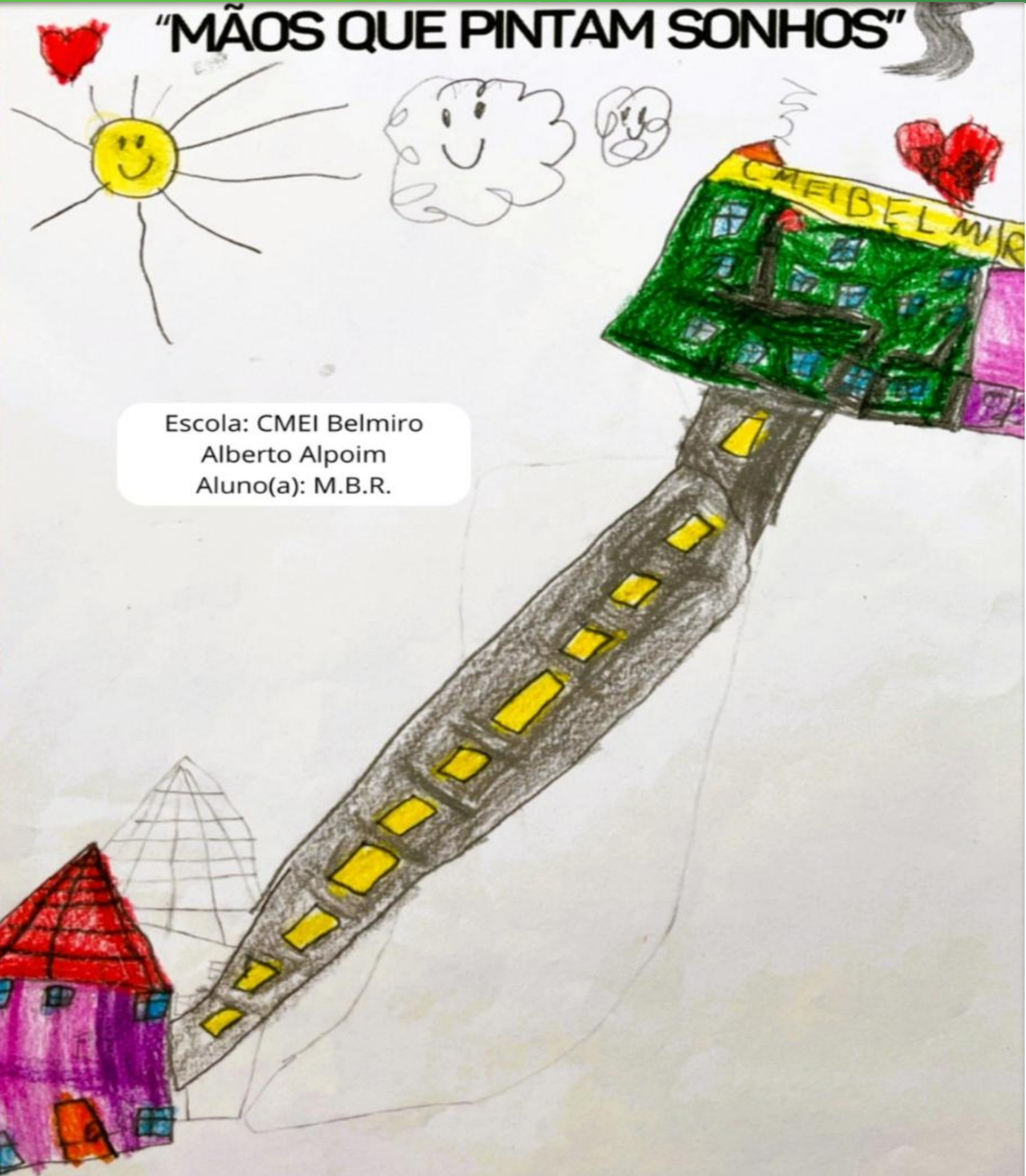
O PMPI constitui referência para a formulação, o aprimoramento e a priorização das políticas públicas municipais voltadas à Primeira Infância, devendo suas diretrizes, metas e ações serem consideradas nos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, em especial no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), respeitados os princípios da legalidade, do equilíbrio fiscal e da programação orçamentária.

Com este Plano, o Município de Anchieta reafirma seu compromisso com a centralidade da criança nas políticas públicas, promovendo um ambiente institucional, social e comunitário favorável ao pleno desenvolvimento infantil, fortalecendo uma cultura de cuidado, proteção, equidade e responsabilidade compartilhada entre o poder público, as famílias e a sociedade.



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"

Escola: CMEI Belmiro
Alberto Alpoim
Aluno(a): M.B.R.



1 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 - Histórico

O município de Anchieta, localizado no sul do Espírito Santo, sua origem se remete a aldeia jesuítica de Iiritiba, também chamada Reritiba – termo de origem tupi que significa "muitas ostras". Fundada pelo Padre José de Anchieta como local de catequese dos indígenas, a aldeia foi estabelecida oficialmente em 15 de agosto, data considerada como o aniversário da cidade.

Após a expulsão dos jesuítas em 1759, a aldeia tornou-se a Vila Nova de Benevente, passando por um período de decadência. A partir de 1875, recebeu impulso com a chegada de colonos italianos. O município foi oficialmente criado pelo Decreto nº 53, de 11 de novembro de 1890.

1.2 - Localização Geográfica

Anchieta possui relevo diversificado com áreas onduladas, planas, montanhosas e escarpadas. O município conta com 23 praias em aproximadamente 30 km de litoral, onde também se localiza sua sede. A área total do município é de 404,88 km² e faz divisa com Guarapari, Alfredo Chaves, Piúma e Iconha. Localiza-se a 82 km da capital Vitória, com altitude de 2 metros, latitude 20°48'21" sul e longitude 40°38'44" oeste.

Principais rios: Benevente, Joeba, Corindiba e Pongal.

Bacia hidrográfica: Bacia do Rio Benevente (área de 420,0 km²).

Figura 1 - Mapa Divisão Territorial de Anchieta – Distritos



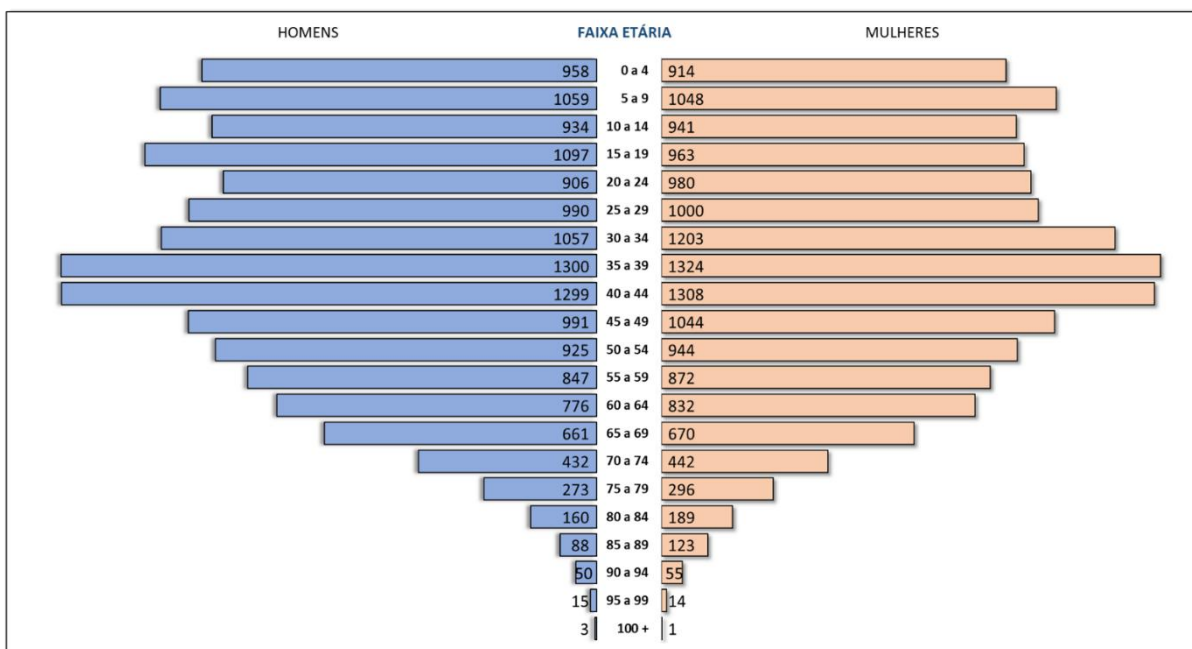
Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves

1.3 - Demografia

Segundo o Censo de 2022, Anchieta possui uma população de 29.984 habitantes, com densidade demográfica de 73,19 hab./km². Em 2024, a estimativa populacional era de 32.584 habitantes.

A distribuição por sexo é equilibrada: 50,6% da população é feminina e 49,4% masculina, porém cabe destacar que as mulheres no município têm maior expectativa de vida quando comparado aos homens. Observa-se a transição demográfica, com aumento da população idosa e estreitamento da base populacional, mantendo-se os moldes da população economicamente ativa de 20 a 59 anos e aumento da população acima de 60 anos.

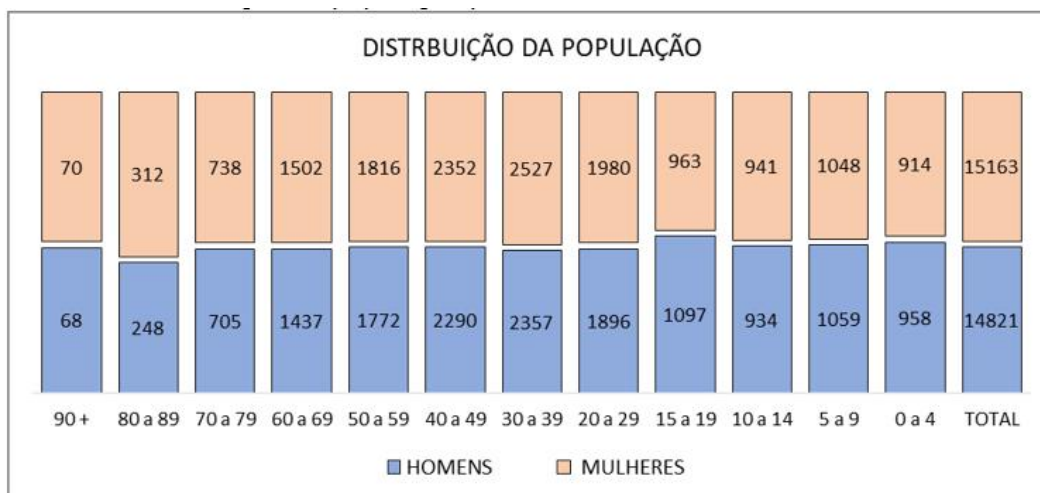
Gráfico 1 - Pirâmide Etária – Censo 2022



Fonte: IBGE/Cidades - Censo Demográfico 2022.

Observa-se a transição demográfica, com aumento da população idosa e estreitamento da base populacional, mantendo-se os moldes da população economicamente ativa de 20 a 59 anos e aumento da população acima de 60 anos.

No município de Anchieta, o índice de envelhecimento é de 59,31, de acordo com Censo 2022, que compara o número de pessoas idosas em relação ao número de crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos, ocupando o 53º lugar no ranking do índice de envelhecimento dos municípios do Espírito Santo (IJSN-2023).

Gráfico 2 – Distribuição da população por faixa etária e sexo – Censo 2022

Fonte: IBGE/Cidades - Censo Demográfico 2022.

Nota-se que no município de Anchieta há em relação a distribuição da população por faixa etária e sexo, demonstrado no gráfico 2, uma diferença pequena entre os sexos quando avaliado o estrato etário das crianças de 0 a 9 anos. Observa-se um equilíbrio entre o total de homens e mulheres ao longo de todas as faixas etárias apresentadas.

Tabela 1 – Distribuição da população por Faixa Etária – 2013-2022

FAIXA ETÁRIA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
0 a 4 anos	7,3%	7,3%	7,3%	7,3%	7,2%	7,2%	7,2%	7,1%	7,0%	6,2%
5 a 9 anos	7,4%	7,2%	7,0%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	7,0%	7,0%	7,0%
10 a 14 anos	7,9%	7,7%	7,5%	7,3%	7,0%	6,9%	6,7%	6,5%	6,5%	6,3%
15 a 19 anos	7,9%	7,9%	7,8%	7,7%	7,5%	7,3%	7,2%	7,0%	6,8%	6,9%
20 a 29 anos	17,4%	17,0%	16,7%	16,3%	15,9%	15,6%	15,3%	14,9%	14,8%	12,9%
30 a 39 anos	16,6%	16,8%	16,9%	17,0%	17,1%	17,2%	17,2%	17,1%	16,9%	16,3%
40 a 49 anos	13,1%	13,2%	13,3%	13,4%	13,6%	13,7%	13,9%	14,1%	14,4%	15,5%
50 a 59 anos	10,8%	10,9%	11,1%	11,2%	11,3%	11,4%	11,4%	11,5%	11,6%	12,0%
60 a 69 anos	6,6%	6,8%	7,1%	7,3%	7,6%	7,8%	8,0%	8,2%	8,5%	9,8%
70 a 79 anos	3,4%	3,4%	3,5%	3,6%	3,7%	3,9%	4,0%	4,2%	4,4%	4,8%
80 anos e mais	1,8%	1,8%	1,9%	2,0%	2,0%	2,1%	2,2%	2,2%	2,3%	2,3%

Fonte: IBGE/Cidades – Censo Demográfico 2022

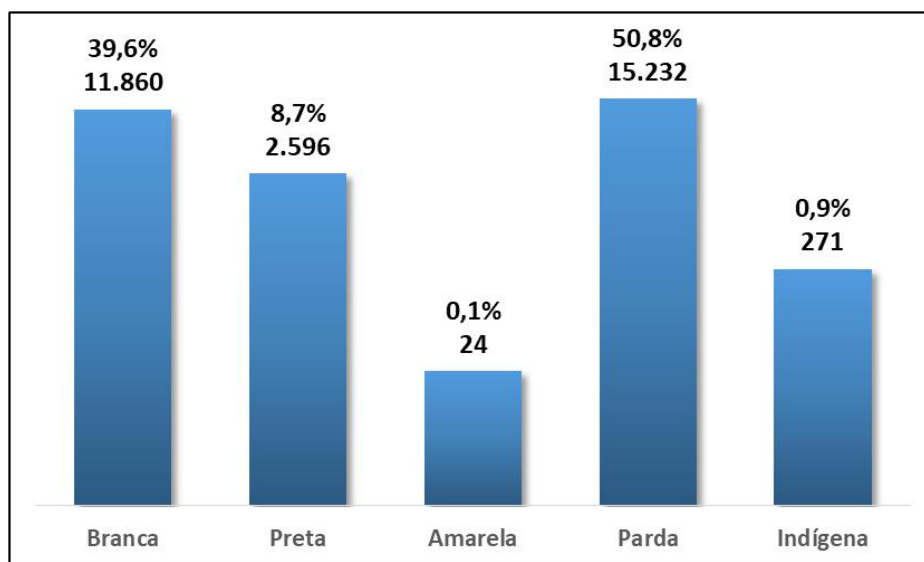
A tabela 1 demonstra que ao longo da série histórica apresentada (2013 a 2022), nota-se uma pequena redução no estrato etário de 0 a 4 anos, e isso vem gerando o estreitamento da base da pirâmide etária do município, porém com manutenção crescente do ápice da pirâmide, evidenciado pelo crescente envelhecimento da população.

Para a consolidação da política municipal pela Primeira Infância, se faz necessário conhecer a distribuição da faixa etária de 0 a 6 anos (72 meses) no território municipal. Essa distribuição foi demonstrada a partir do cadastro das famílias, realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Infográfico 1 – Demografia de 0 a 6 anos - 2025

Fonte: Base de Dados RG-System.

O gráfico 3 demonstra o percentual na distribuição da raça/cor, sendo esta autodeclarada na população do município de Anchieta, a saber: 50,8% parda, 39,6% branca, 8,7% preta, 0,9% indígena, 0,1% amarela.

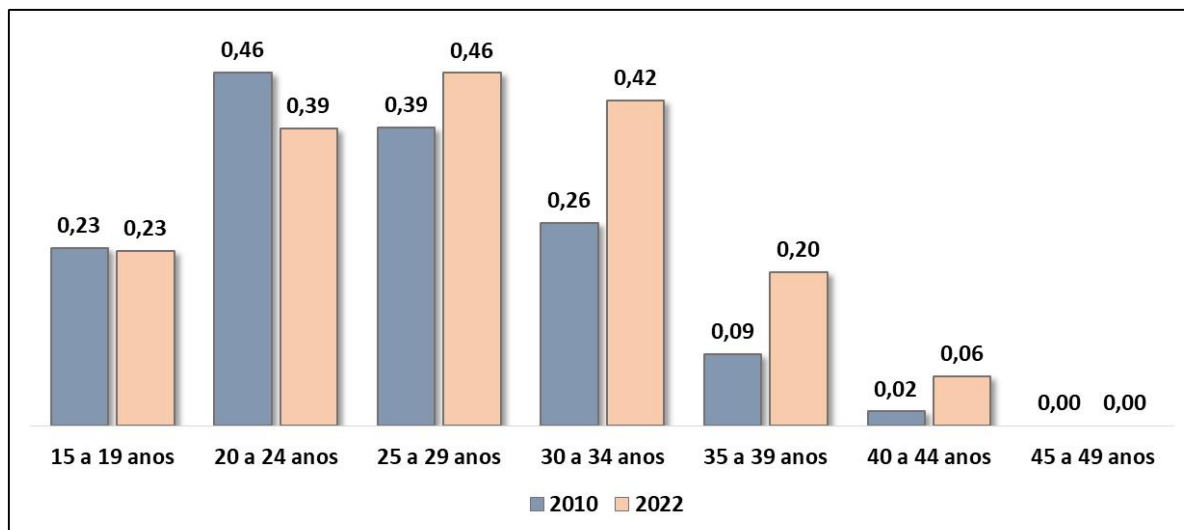
Gráfico 3 - Distribuição da população geral por Raça/Cor – Censo 2022

Fonte: IBGE/Cidades - Censo Demográfico 2022.

Há de se considerar que a população de Anchieta, mesmo com histórico de ascendência europeia, a maior parte de população se auto declara parda, 50,8% e

8,7% preta. Percebe-se, portanto, o aumento das variadas ascendências na população, correspondendo a maioria da população brasileira.

Gráfico 4 -Taxa de Fecundidade – Censos 2010 e 2022



Fonte: IBGE - Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A)

A taxa de fecundidade traz uma estimativa do número de filhos que uma mulher teria até o fim do seu período reprodutivo.

Conforme demonstrado no gráfico 4, em Anchieta houve uma queda da taxa na faixa etária de 20 a 24 anos, sendo que nas demais faixas etárias observa-se um aumento percentual significativo comparando os dados dos dois censos analisados.

1.4 - Aspectos Econômicos

O município de Anchieta possui uma economia diversificada, e uma atividade econômica que tem se destacado no município é o turismo, seja ele de praia, religioso, ecológico e de eventos, além do agroturismo, onde comunidades do interior com pousadas e restaurantes de comidas típicas da região, outro aspecto da agricultura familiar.

No setor agrícola, as principais culturas destacam-se a banana, a mandioca, o milho, o arroz, o café e o feijão. A banana aparece juntamente com o café, nas regiões montanhosas do município e nas encostas dos planaltos. O feijão o arroz e o milho são cultivados nas áreas de baixada, sendo o arroz do tipo irrigado, a pecuária também é forte no município sendo que 68% da produção são de leite e 32% de corte.

O segundo maior rebanho do município é o suíno seguido por outros menores como os equinos, caprinos, ovinos. A pesca também ajuda a movimentar a economia da cidade, essa atividade é realizada no litoral do município ou em alto mar, na região de Arolhos.

A maior parte da receita do município tem origem em empresas situadas na região, principalmente a Samarco Mineração S.A. que quando em funcionamento é



responsável pela geração de emprego e renda, devido à grande movimentação de empresas prestadoras de serviço.

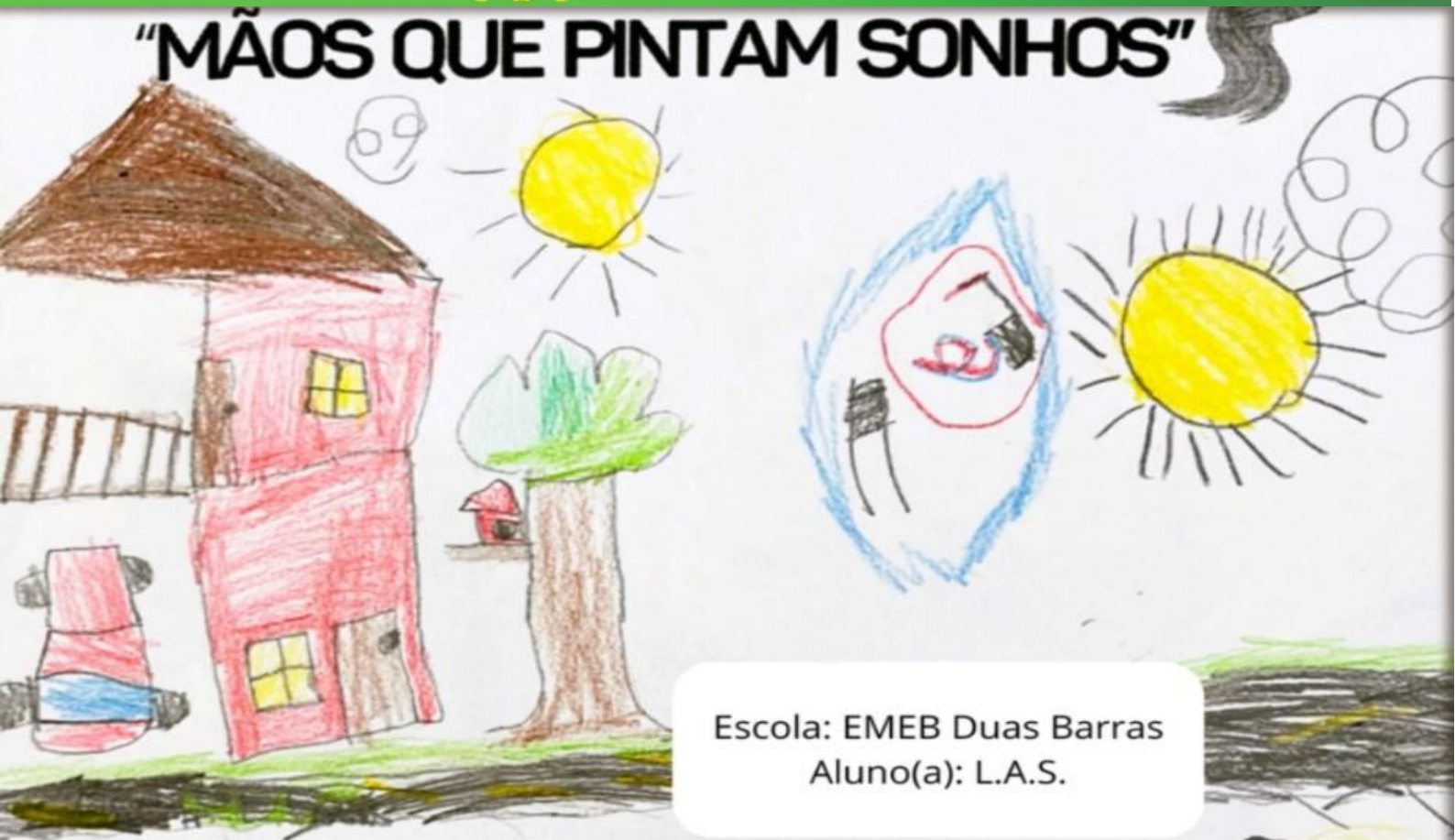
Vale ressaltar o comércio, serviços e a administração pública que movimentam a economia local. O setor de construção civil também tem se fortalecido com o surgimento de vários condomínios e espaços de lazer.

Segundo o IBGE, em 2021, o PIB per capita era de R\$ 190.330,13. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 2 de 78 entre os municípios do estado e na 58 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 79,27%, o que o colocava na posição 58 de 78 entre os municípios do estado e na 4145 de 5570.

Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 500.347.290,48 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 465.272.181,89 (x1000). Isso deixa o município nas posições 14 e 15 de 78 entre os municípios do estado e na 407 e 423 de 5570 entre todos os municípios.



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"



Escola: EMEB Duas Barras
Aluno(a): L.A.S.





2 - O MUNICÍPIO NA VISÃO DAS CRIANÇAS

Considerando o princípio da participação social previsto no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Anchieta/ES, e reconhecendo as crianças como sujeitos de direitos e cidadãs ativas na construção das políticas públicas, da cidade e da sociedade, foi realizada a escuta qualificada das crianças durante o processo de elaboração do Plano.

A iniciativa fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância e pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, que reafirmam o direito das crianças de participarem das decisões que lhes dizem respeito. Nesse sentido, a escuta não se configura apenas como recomendação normativa, mas como efetivação de um direito, fortalecendo práticas democráticas desde a primeira infância.

Foram adotadas metodologias e estratégias adequadas à cultura das infâncias, respeitando as múltiplas linguagens e os modos próprios de expressão das crianças. Assim, o processo assegurou que suas vozes fossem consideradas na formulação de propostas, contribuindo para a promoção da equidade, da cidadania e do desenvolvimento integral na primeira infância.

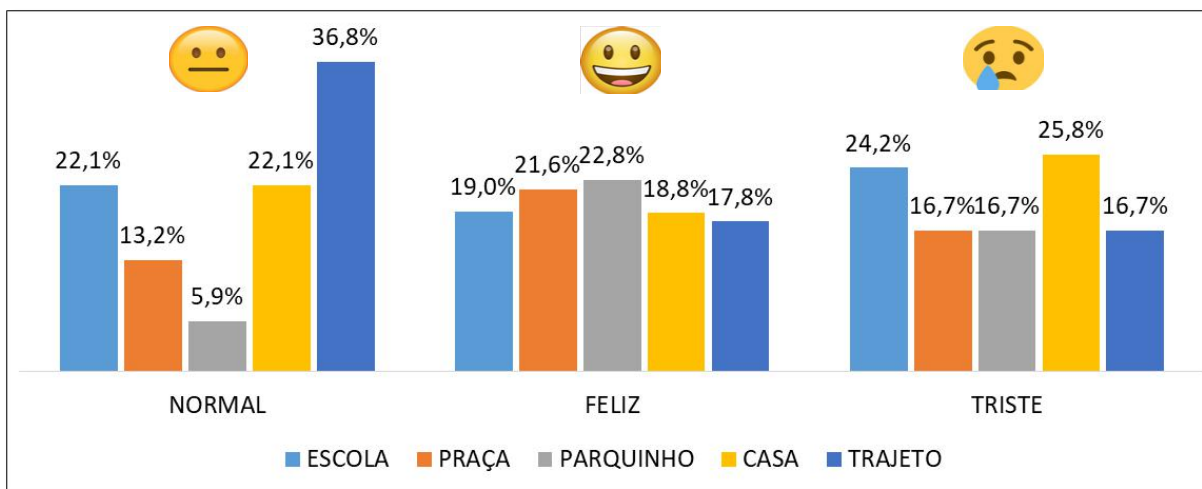
Durante o mês de outubro de 2025, crianças de 3 a 5 anos e 11 meses, matriculadas em dez unidades de Educação Infantil do município de Anchieta, foram convidadas a contar, do seu jeito, como se sentem nos espaços que fazem parte do seu dia a dia. Professores e pedagogos realizaram esse momento de escuta com cuidado e atenção, buscando ouvir não apenas palavras, mas também gestos, desenhos, emoções e silêncios.

Com as crianças de 3 anos, a conversa aconteceu de forma lúdica e acolhedora. Por meio de um cartaz com imagens do parque, da praça, da escola, da casa e do caminho até a escola, elas observaram, escolheram e mostraram como se sentem em cada lugar. Usando carinhas que representavam alegria, neutralidade ou tristeza, as crianças expressaram seus sentimentos de maneira simples, porém muito significativa.

Figura 2 - Material Pedagógico utilizado na Oficina de Escuta das Crianças



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 5 - Escuta das Crianças de 03 anos

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

As crianças de 4 e 5 anos puderam se expressar principalmente por meio de desenhos. Neles, colocaram cores, formas e cenas que revelam como vivem, brincam e sentem os espaços que frequentam. Os desenhos mostraram que a escola é, para a maioria, um lugar de alegria, especialmente o parquinho, que aparece como o espaço preferido para brincar, seguido da sala de aula, da quadra, do momento do lanche e das aulas de Educação Física.

Ao serem ouvidas, as crianças também expressaram seus desejos. Elas gostariam de parquinhos melhores, mais brinquedos, bibliotecas, jardins, muros coloridos e com desenhos mais alegres. Muitas falaram da vontade de mudar as cores da escola, para que o ambiente fique ainda mais bonito e acolhedor. Poucas crianças verbalizaram não se sentirem felizes na escola, o que reforça a importância de olhar com atenção especial para esses relatos.

Quando falam dos parques, as crianças demonstram alegria e segurança. O único medo mencionado é o de cair durante as brincadeiras. Ainda assim, o parque aparece como o lugar favorito, tanto na escola quanto na comunidade, e elas pedem que esses espaços sejam bem cuidados. Sobre as praças, a maioria diz gostar muito, mas algumas contam que não têm praças perto de casa, o que limita suas brincadeiras.

O caminho até a escola também apareceu com força nos relatos. Muitas crianças dizem que se sentem bem e seguras, mas algumas demonstram medo de cachorros nas ruas, dificuldade para atravessar as vias e até receios imaginários, como personagens assustadores ou acidentes. Esses sentimentos mostram como o trajeto faz parte da experiência diária das crianças e merece atenção e cuidado dos adultos.

Em casa, a maioria das crianças diz se sentir feliz e protegida. Algumas, porém, expressaram o desejo de mais proximidade, carinho e calma por parte da figura paterna, demonstrando a importância do afeto e da presença familiar em sua sensação de segurança.



Os desenhos revelam ainda o quanto as crianças valorizam o brincar junto, a amizade, o contato com a natureza e os momentos de acolhimento. Sol, árvores, corações, arco-íris e crianças de mãos dadas aparecem com frequência, demonstrando a necessidade de se sentirem vistas, cuidadas e pertencentes aos espaços que ocupam.

No entanto, há de se considerar que na demonstração de “carinhas tristes”, 25,8% indicaram a casa e 24,2% o espaço escolar, o que é preocupante, pois requer um olhar mais apurado nesses espaços de convivência, e principalmente identificar as principais dificuldades vivenciadas por essas crianças e as intervenções necessárias para a mudança dessa realidade.

Escutar as crianças de forma qualificada nos ensina que elas percebem o mundo com sensibilidade e clareza. Seus relatos apontam para a importância de trajetos seguros, espaços de brincar bem cuidados, ambientes escolares acolhedores, contato com a natureza, relações afetivas positivas e apoio às famílias. Ouvir as crianças é reconhecer que elas são protagonistas de suas próprias histórias e que suas vozes precisam ser consideradas na construção de uma sociedade mais humana, segura e significativa.



Educação na Primeira Infância



"O aprendizado humano pressupõe uma natureza social específica e um processo pelo qual as crianças penetram na vida intelectual daquelas que as cercam."

Lev Vygotsky

3 - A EDUCAÇÃO E A PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1 - A Primeira Infância no Contexto da Política Educacional

A educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano. É considerada básica aquela educação que toda pessoa precisa ter para integrar-se na dinâmica da sociedade atual e realizar seu potencial humano. A educação infantil é a primeira etapa da educação básica.

A Primeira Infância, compreendida como o período que vai do nascimento aos seis anos de idade, constitui uma fase determinante do desenvolvimento humano, marcada por intensas transformações físicas, cognitivas, emocionais e sociais. Trata-se de um período estruturante, no qual se estabelecem as bases para as aprendizagens, a constituição da identidade e o desenvolvimento integral da criança.

No âmbito das políticas públicas brasileiras, a Primeira Infância é reconhecida como prioridade absoluta, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Mais recentemente, a Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, consolidou diretrizes para a formulação e implementação de políticas intersetoriais voltadas à garantia dos direitos das crianças de zero a seis anos, reafirmando o dever do Estado, da família e da sociedade na promoção do desenvolvimento integral.

No campo educacional, a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), é direito da criança e dever do Estado. Organizada em creche (0 a 3 anos e 11 meses) e pré-escola (4 e 5 anos e 11 meses), tem como finalidade o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complementaridade à ação da família e da comunidade.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reafirma a centralidade da criança como sujeito histórico e de direitos, que aprende e se desenvolve por meio das interações e das brincadeiras. Nesse sentido, as práticas pedagógicas devem assegurar experiências que promovam o protagonismo infantil, o respeito às múltiplas linguagens, a escuta sensível e a valorização da diversidade.

No contexto do município de Anchieta, a política educacional voltada à Primeira Infância deve estar alinhada aos marcos legais nacionais, ao Plano Nacional de Educação, ao Plano Estadual de Educação e ao Plano Municipal de Educação, consolidando ações que garantam o acesso, a permanência e a qualidade social da Educação Infantil. Isso implica investir na ampliação da oferta de vagas, na formação continuada dos profissionais, na melhoria da infraestrutura das unidades escolares e no fortalecimento da gestão pedagógica.

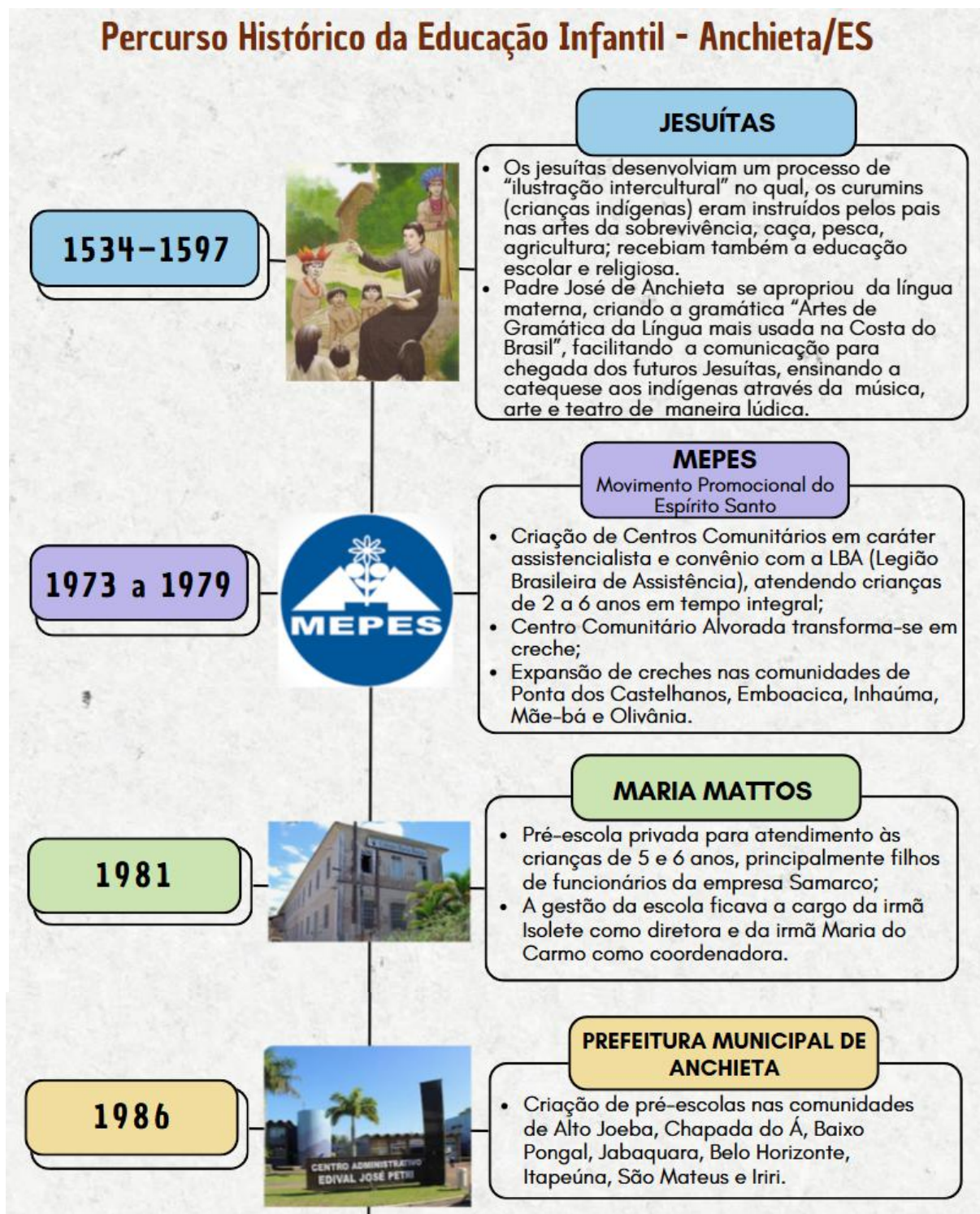


Além disso, a Primeira Infância demanda uma abordagem intersetorial, articulando educação, saúde, assistência social, cultura e demais políticas públicas, de modo a assegurar proteção integral e oportunidades equitativas de desenvolvimento para todas as crianças do município.

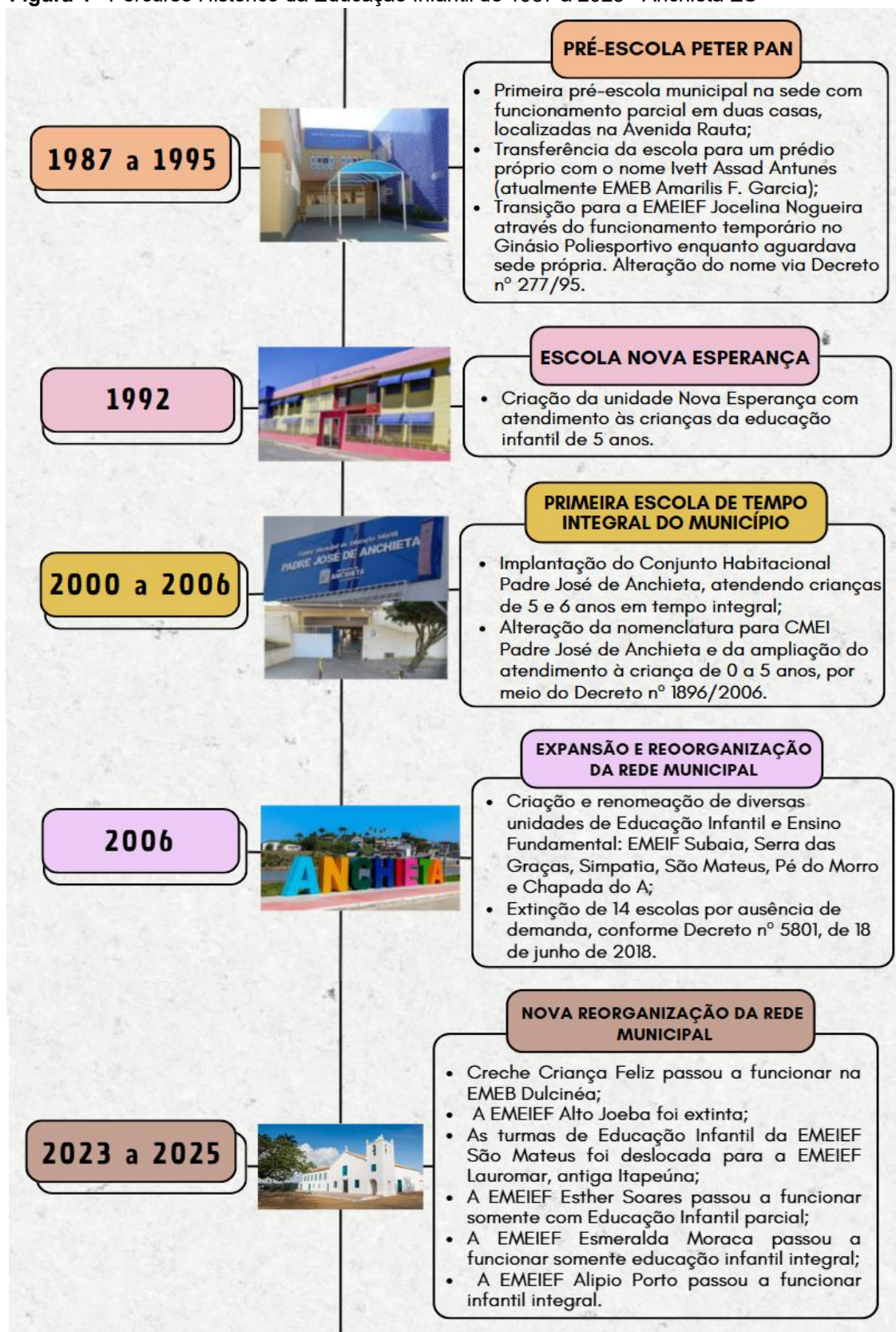
A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Anchieta representa, portanto, um compromisso coletivo com a construção de uma cidade que reconhece suas crianças como prioridade absoluta, promovendo políticas baseadas em evidências, na escuta das crianças e na participação social. Trata-se de um instrumento estratégico de planejamento que orientará as ações do poder público municipal pelos próximos anos, reafirmando a responsabilidade institucional com a garantia de direitos e com a construção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável.

3.2 - O arcabouço legal da Educação Infantil

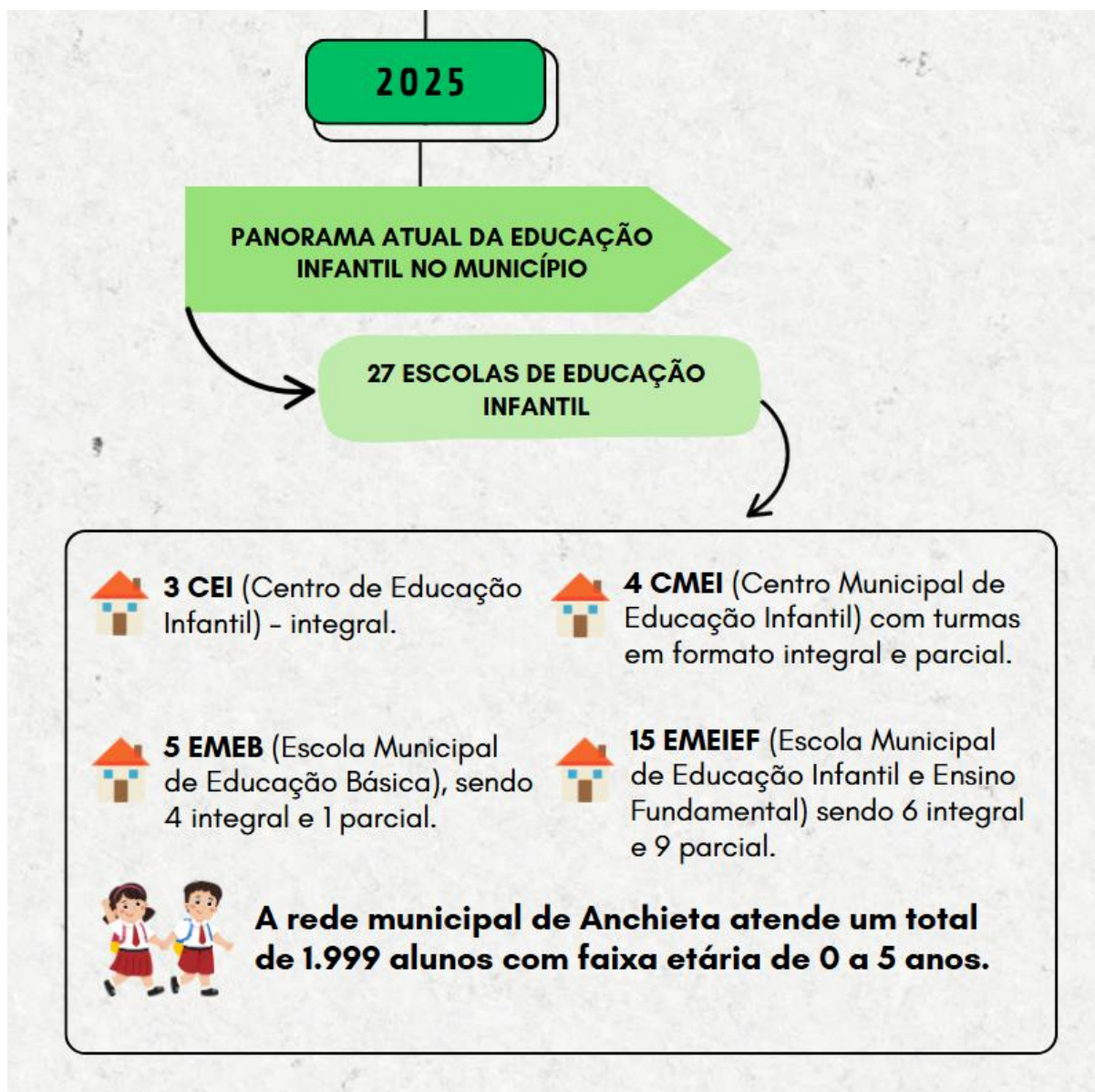
O arcabouço legal da Educação Infantil no Brasil expressa uma trajetória histórica marcada pelo reconhecimento da criança como sujeito de direitos e pela consolidação da educação como instrumento essencial para a transformação social. Essa construção resulta de intensos movimentos sociais e institucionais que reafirmaram o compromisso do Estado com a garantia de uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade, orientada pelos princípios da diversidade, da equidade, da inclusão e da acessibilidade.

Figura 3 - Percurso Histórico da Educação Infantil de 1534 a 1986 - Anchieta ES

Fonte: ANCHIETA ES. Carta Pedagógica ao Município de Anchieta: Políticas, Formação e Práticas Docentes – Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil Sudeste II – SP/ES, Polo UFES, 2020.

Figura 4 - Percurso Histórico da Educação Infantil de 1987 a 2025 - Anchieta ES

Fonte: ANCHIETA ES. Carta Pedagógica ao Município de Anchieta: Políticas, Formação e Práticas Docentes – Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil Sudeste II – SP/ES, Polo UFES, 2020.

Figura 5 - Percurso Histórico da Educação Infantil 2025 - Anchieta ES

Fonte: ANCHIETA ES. Carta Pedagógica ao Município de Anchieta: Políticas, Formação e Práticas Docentes – Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil Sudeste II – SP/ES, Polo UFES, 2020.

No campo normativo, importantes marcos legais estruturam a Educação Infantil como política pública e como direito fundamental. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, assegurando atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma a criança como prioridade absoluta, fortalecendo a garantia de acesso e proteção integral.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional consolida a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, definindo suas finalidades e organização. Complementarmente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a



Educação Infantil orientam as práticas pedagógicas, destacando as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes do trabalho educativo.

Esses dispositivos legais expressam a intencionalidade de assegurar que a Educação Infantil seja reconhecida, em todo o território nacional e também no município de Anchieta, como etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e cultural. Garantem, ainda, o direito de acesso, permanência com qualidade, participação, escuta e vivências significativas que respeitem as especificidades da infância.

Assim, a consolidação da Educação Infantil como política pública demanda planejamento, financiamento adequado, formação continuada dos profissionais e monitoramento permanente das ações, de modo a assegurar que os direitos das crianças sejam efetivados na prática cotidiana das instituições educativas.

A seguir, apresenta-se a cronologia legal e normativa que fundamenta a Educação Infantil no Brasil e orienta a organização e o fortalecimento das políticas públicas no município de Anchieta:

1988 – Constituição da República Federativa do Brasil, em especial o Artigo 5º;

1990 – Lei Federal nº 8.069, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o Artigo 53;

1996 – Lei Federal nº 9.394, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

1998 – Parecer CNE/CEB nº 22, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil;

1999 – Parecer CNE/CEB nº 2, Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil;

1999 – Resolução CNE/CEB nº 1, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

2000 – Parecer CNE/CEB nº 4, Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil;

2001 – Lei Federal nº 10.172, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;

2006 – Política Nacional para a Educação Infantil;

2006 – Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil: Volume 1 e Volume 2;

2006 - Lei nº 423, de 2006. *Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Anchieta*. Anchieta, ES.

2007 – Lei Federal nº 11.494, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);



- 2009 – Emenda Constitucional nº 59: amplia para 4 e 5 anos de idade a obrigatoriedade e gratuidade do ensino;
- 2009 – Parecer CNE/CEB nº 22 e Resolução CNE/CEB nº 05, Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI);
- 2010 – Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI);
- 2010 – Parecer CNE/CEB nº 12 e Resolução CNE/CEB nº 6, Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;
- 2014 – Lei Federal nº 13.005, Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024);
- 2016 – Lei Federal nº 13.257, Marco Legal da Primeira Infância (MLPI);
- 2017 – Parecer CNE/CEB nº 15 e Resolução CNE/CP nº 2, Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- 2018 – Parecer CNE/CEB nº 2 e Resolução CNE/CEB nº 2, Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;
- 2019 – Parecer CNE/CEB nº 7, altera a Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018;
- 2020 – Lei Federal nº 14.113, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- 2022 – Portaria MEC nº 357, que institui o Programa Primeira Infância na Escola no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- 2023 – Lei Federal nº 14.640, Programa Escola em Tempo Integral (PETI);
- 2024 – Lei Federal nº 14.851, que dispõe sobre a obrigatoriedade de anualmente os sistemas de ensino criarem mecanismo para o levantamento e divulgação da demanda por vagas para as crianças de zero a três anos na Educação Infantil: no art. 5º afirma que os recursos federais destinados a financiar a expansão da infraestrutura física e a aquisição de equipamentos serão repassados prioritariamente as redes que tiverem realizado o levantamento da demanda por Vagas;
- 2024 – Parecer CNE/CEB nº 2 e Resolução CNE/CEB nº 1 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

3.3 - Diagnóstico Municipal da Educação

Conforme expressa o art. 29 da LDBEN, Lei 9.394/96, a “Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade”. Sendo assim, para

atender a esses pressupostos, essa educação deve ser oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 03 anos e 11 meses de idade e em Pré-Escolas, para crianças de 04 a 05 anos e 11 meses idade.

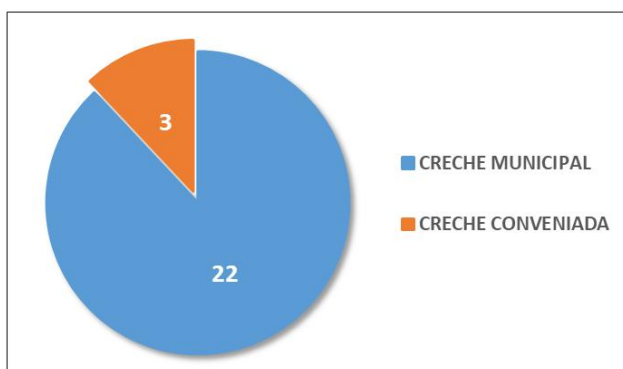
A implementação de políticas educativas de qualidade é indispensável para promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania das crianças, dando ênfase aos aspectos educativos e assistenciais, para atender as diversidades culturais e socioeconômicas do Município e respeitar os direitos garantidos pela Constituição Federal, LDBEN e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os indicadores educacionais evidenciam dados referentes à oferta da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Anchieta/ES, etapa da educação que atende as crianças da Primeira Infância.

3.3.1 - Estabelecimentos com creche

Os dados do gráfico 6 evidenciam que o atendimento à Primeira Infância no município é assegurado pela rede pública municipal, que concentra aproximadamente 88% das instituições, enquanto cerca de 12% são mantidas em parceria com o Movimento Educacional Promocional do Espírito Santo (MEPES).

Gráfico 6 - Número de estabelecimentos com creche - 2025

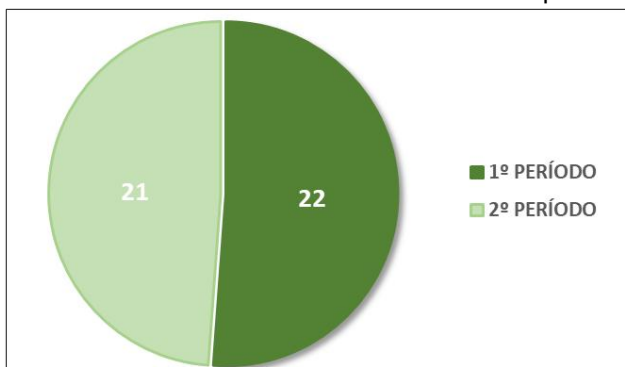


Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Esse cenário demonstra o protagonismo do poder público municipal na garantia do direito à Educação Infantil, assegurando o acesso das crianças de 0 a 5 anos às instituições que promovem o cuidado e a educação de forma integrada, conforme previsto nas diretrizes legais e nas políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

3.3.2 - Estabelecimentos com Pré-escola

Os dados referentes à oferta de pré-escola no município, conforme gráfico 7, evidenciam que a rede de ensino atende à demanda de matrículas de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses na pré-escola, não havendo lista de espera por vagas nessa etapa de ensino.

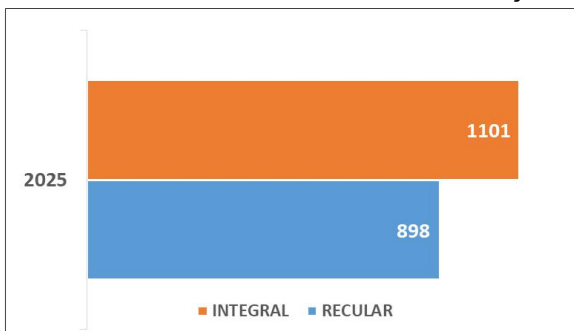
Gráfico 7 - Número de estabelecimentos com pré-escola - 2025

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

O desafio consiste em ampliar a oferta em escolas de Tempo Integral.

3.3.3 - Matrículas na Educação Infantil

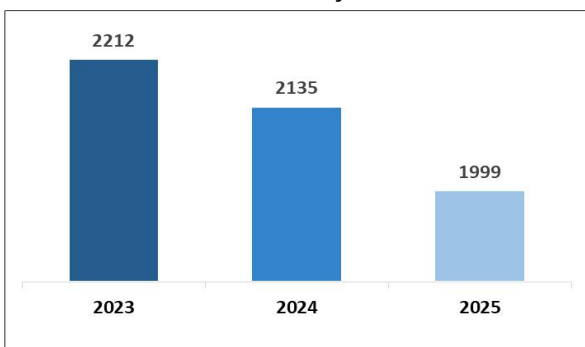
Em 2025, foram atendidas 1999 crianças nas instituições da rede pública de ensino que contemplam a educação infantil no município de Anchieta, representando 100% do público em idade obrigatória.

Gráfico 8 - Número de matrículas na educação infantil – 2025

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

3.3.4 - Crianças matriculadas na Educação Infantil no período de 2023 a 2025

O gráfico 9 apresenta o número de crianças matriculadas na Educação Infantil no município ao longo de três anos consecutivos.

Gráfico 9 - Número de crianças matriculadas na educação infantil 2023 a 2025

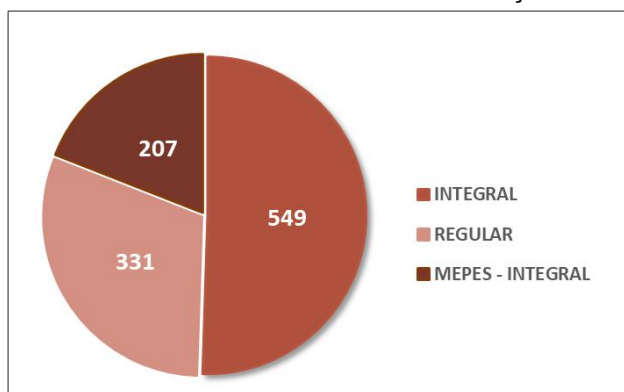
Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

De modo geral, evidencia uma tendência de queda gradual no número de matrículas entre 2023 e 2025, o que pode estar relacionado a fatores demográficos, como a redução no número de nascimentos, ou a mudanças na demanda por vagas no município.

3.3.5 - Matrículas de Crianças até 3 anos

O gráfico 10 apresenta a distribuição das matrículas de crianças de até 3 anos no município. Embora o atendimento em tempo integral já seja predominante, ainda existe um número significativo de crianças atendidas em tempo regular.

Gráfico 10 - Número de matrículas de crianças até 3 anos - 2025



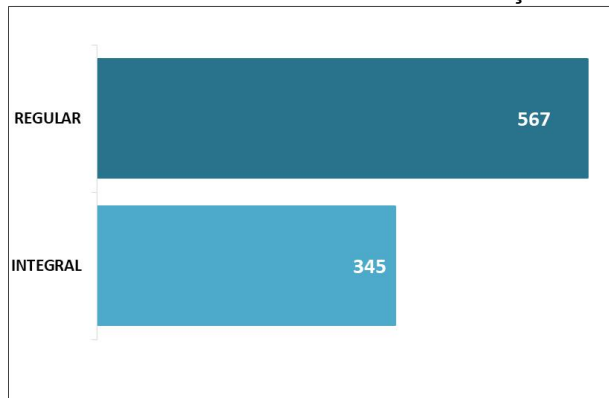
Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Nesse sentido, torna-se um desafio a ampliação progressiva da oferta de vagas em tempo integral, considerando que essa etapa contribui para o cuidado, a proteção e o desenvolvimento integral das crianças, além de apoiar as famílias que necessitam de maior tempo de permanência das crianças na instituição.

3.3.6 - Matrículas de Crianças de 4 a 5 anos

O gráfico 11 apresenta a distribuição das matrículas de crianças de 4 a 5 anos no município, evidenciando a predominância do atendimento em tempo parcial (regular).

Gráfico 11 - Número de matrículas de crianças de 4 a 5 anos - 2025



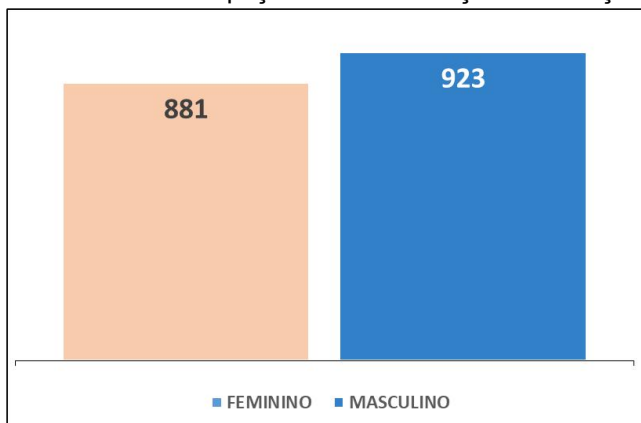
Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Nesse contexto, configura-se como desafio para a política educacional municipal a ampliação gradual da oferta de vagas em tempo integral para essa faixa etária, considerando as demandas das famílias, bem como as condições de infraestrutura, organização da rede e disponibilidade de recursos humanos, de modo a assegurar a ampliação do acesso com qualidade na Educação Infantil.

3.3.7 - Participação de escolarização de crianças por sexo

O gráfico 12 apresenta a participação de crianças matriculadas na Educação Infantil no município, considerando o recorte por sexo. Os dados indicam leve predominância de matrículas de crianças do sexo masculino, sem, contudo, evidenciar diferenças significativas entre os dois grupos.

Gráfico 12 - Participação de escolarização de crianças por sexo - 2025

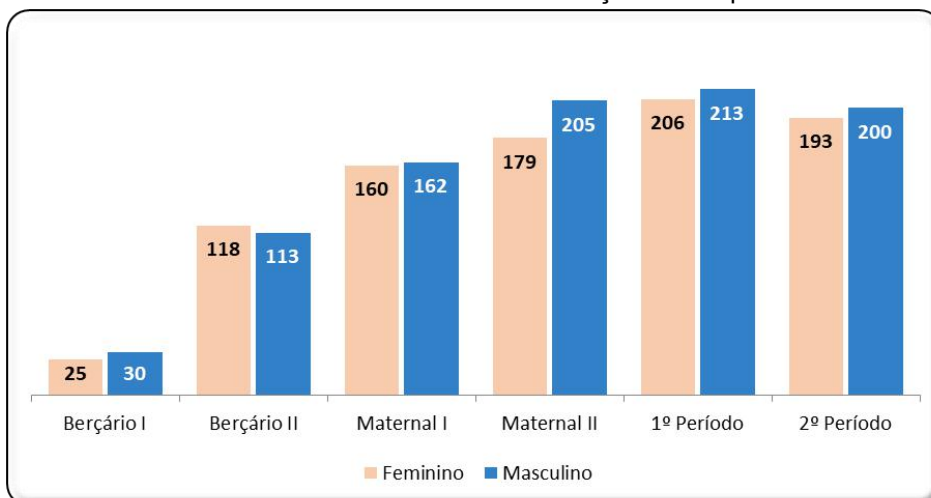


Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Esse cenário aponta para um acesso relativamente equilibrado à Educação Infantil entre meninos e meninas, indicando que a oferta educacional no município tem contemplado as crianças de forma equitativa, independentemente do sexo.

3.3.8 - Crianças matriculadas na educação infantil por série e sexo

Os dados do gráfico 13 apresentam menor número de matrículas nas etapas de berçário, especialmente no Berçário I. No entanto, não há registro de lista de espera para essas vagas no atendimento de escolas regulares, o que indica que a menor ocupação pode estar relacionada à opção de parte das famílias por manter os bebês sob cuidados no ambiente familiar durante os primeiros meses de vida. A partir do Maternal e, principalmente, na pré-escola (1º e 2º períodos), verifica-se maior concentração de matrículas, refletindo maior procura pelo atendimento educacional nessa faixa etária.

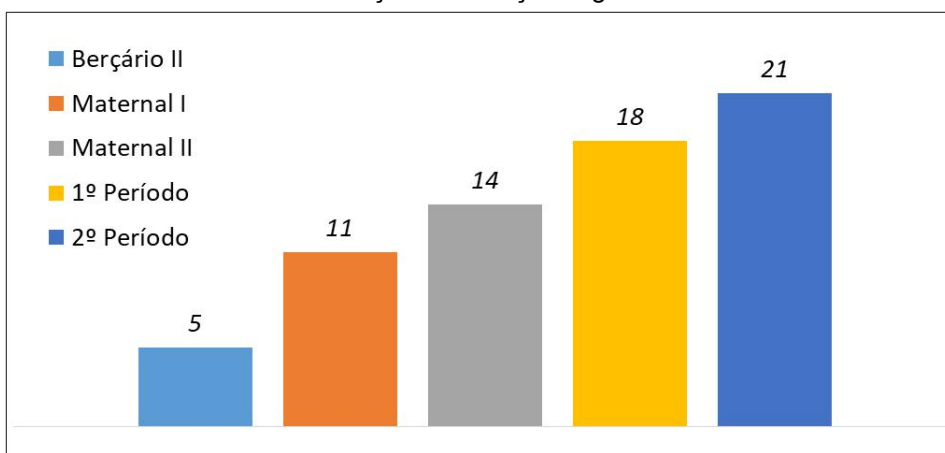
Gráfico 13 - Quantitativo de matriculados na educação infantil por série e sexo - 2025

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Quanto à distribuição por sexo, os dados demonstram equilíbrio no acesso entre meninos e meninas, com pequenas variações numéricas que não configuram desigualdade significativa. Esse cenário requer que o planejamento das políticas para a primeira infância considerem tanto a oferta educacional existente quanto as dinâmicas familiares de cuidado das crianças nos primeiros meses de vida, fortalecendo ações integradas de apoio às famílias e ao desenvolvimento infantil.

3.3.9 - Taxa de escolarização de crianças negras de 0 a 5 anos

A análise do gráfico 14 refere-se à taxa de escolarização de crianças negras de 0 a 5 anos, evidenciando aumento progressivo da participação dessas crianças nas etapas da Educação Infantil conforme o avanço da idade. Esse comportamento reforça uma tendência também observada na Educação Infantil de forma geral: maior acesso e permanência das crianças à medida que se aproximam da idade obrigatória de escolarização (4 e 5 anos).

Gráfico 14 - Taxa de escolarização de crianças negras de 0 a 5 anos – 2025

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Esses dados contribuem para o diagnóstico das condições de acesso educacional, indicando a importância de manter estratégias que promovam a equidade e ampliem as oportunidades de acesso e permanência das crianças negras nas diferentes etapas da Educação Infantil, especialmente nas fases iniciais de atendimento.

3.3.10 - Número de docentes por criança na educação infantil

A Rede possui portaria que estabelece normas destinadas a disciplinar a formação dos grupos nas Unidades Escolares Municipais e Conveniadas, com a finalidade de assegurar um atendimento de qualidade, apoiando tanto o professor quanto a criança, conforme demonstrada na tabela 2.

Tabela 2 - Número de docentes por criança na educação infantil – 2025

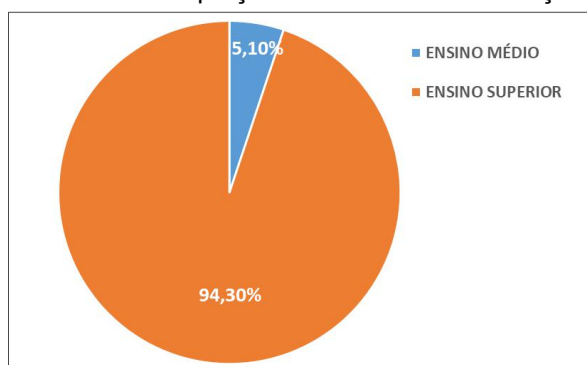
NÚMERO DE DOCENTES POR CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	
BERÇÁRIO I	10 CRIANÇAS PARA 2 PROFISSIONAIS (DOCENTE E PROAPI)
BERÇÁRIO II	12 CRIANÇAS PARA 2 PROFISSIONAIS (DOCENTE E PROAPI)
MATERNAL I	14 CRIANÇAS PARA 2 PROFISSIONAIS (DOCENTE E PROAPI)
MATERNAL II	16 CRIANÇAS PARA 2 PROFISSIONAIS (DOCENTE)
1º PERÍODO	17 CRIANÇAS PARA 1 PROFISSIONAIL (DOCENTE)
2º PERÍODO	18 CRIANÇAS PARA 1 PROFISSIONAIL (DOCENTE)
DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 18 FORMAÇÃO DE GRUPO DE 2024	

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

3.3.11 - Proporção de docentes de educação infantil na rede municipal com curso superior

A análise do gráfico 15 revela a formação dos docentes da Educação Infantil na rede municipal de Anchieta evidencia um elevado nível de qualificação entre os profissionais que atuam nessa etapa da educação básica. Sendo 94,3% dos professores possuem curso superior completo, o que contribui para a qualificação do trabalho pedagógico e para a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Gráfico 15 - Proporção de docentes de educação infantil na rede municipal com curso superior - 2025



Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Esses dados indicam a importância de manter políticas de valorização e formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, assegurando a qualidade do atendimento educacional e o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas ao cuidado e à aprendizagem das crianças.

3.3.12 - Unidades escolares de educação infantil com recursos educacionais

Os dados apresentados na tabela 3, revelam o número/percentual de unidades escolares que atendem a primeira infância com recursos educacionais, infraestrutura, alimentação escolar e conselho escolar.

Tabela 3 - Número/Percentual de unidades escolares de educação infantil com recursos educacionais - 2025

RECURSOS	NÚMERO DE ESCOLAS/CENTROS EDUCACIONAIS	%
RECURSOS EDUCACIONAIS (BIBLIOTECA/SALA DE ESTUDO/PARQUE INFANTIL E SANITÁRIO INFANTIL) NA CRECHE	27	100%
RECURSOS EDUCACIONAIS (BIBLIOTECA/SALA DE ESTUDO/PARQUE INFANTIL E SANITÁRIO INFANTIL) NA PRÉ-ESCOLA	27	100%
NÚMERO TOTAL DE UNIDADES ESCOLARES COM BANHEIRO ADEQUADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E COM ACESSIBILIDADE EM CRECHES NO MUNICÍPIO	27	100%
OFERTA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	27	100%
CONSELHO ESCOLAR COM REPRESENTAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24	88%

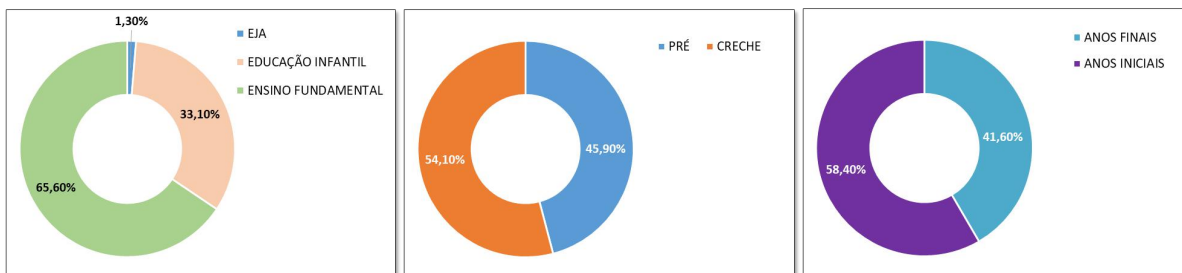
Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

As escolas conveniadas ao MEPES não possuem Conselho Escolar.

3.4 - Rede Educacional que atende a Primeira Infância

O município de Anchieta possui Sistema Municipal de Ensino próprio, instituído pela Lei nº 423, de 28 de dezembro de 2006, o que lhe confere autonomia administrativa, pedagógica e normativa para a organização de sua rede educacional.

A Rede Municipal de Ensino é composta por 38 unidades escolares, sendo 17 localizadas na zona rural e 21 situadas na área urbana, contemplando todas as regiões do município. Nessas unidades, são ofertadas modalidades que abrangem desde a Educação Infantil até as séries finais do Ensino Fundamental, garantindo a continuidade do percurso formativo dos estudantes. O gráfico 16 demonstra o percentual geral de matrículas.

Gráfico 16 - Total geral de matrículas – 2025

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

No que se refere especificamente à Educação Infantil, o município conta com 27 (vinte e sete) unidades escolares que ofertam essa etapa de ensino, das quais 15 estão situadas na zona rural incluindo 3 creches conveniadas ao Movimento Educacional Promocional do Espírito Santo (MEPES) — e 11 localizadas na área urbana. Essa organização territorial busca assegurar o acesso das crianças tanto da sede quanto das comunidades do campo ao atendimento educacional na Primeira Infância.

O acompanhamento pedagógico das unidades é realizado por profissionais da Secretaria Municipal de Educação que atuam diretamente nas escolas, oferecendo suporte técnico, orientação e acompanhamento sistemático das práticas educativas.

A Rede Municipal de Ensino de Anchieta conta, ainda, com 17 instituições de Educação Infantil em Tempo Integral, que atendem, em média, 1101 crianças, as quais permanecem aproximadamente nove horas diárias na instituição, ampliando as oportunidades de aprendizagem, cuidado e convivência.

Tabela 4 - Levantamento das escolas por território da Assistência Social – CRAS Litorâneo - 2025

CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) LITORÂNEO		
ESCOLAS	ETAPA	COMUNIDADE
EMEB ALCIDES CECCON	PRÉ-ESCOLA ENS. FUND. ANOS INICIAIS	CASTELHANOS
CMEI ENIDE CORREA GUAITOLINI	CRECHE I PRÉ-ESCOLA	MÃE-BÁ
EMEIEF PROFESSORA MARIA LUIZA FLORES	ENS. FUND. ANOS INICIAIS E FINAIS	MÃE-BÁ
EMEIEF ESTHER SOARES DA TRINDADE SANTANA	CRECHE I PRÉ-ESCOLA	PARATI
EMEIEF ESMERALDA MORACA	CRECHE I PRÉ-ESCOLA	PLANALTO
EMEB DULCINEIA SILVA LYRIO	CRECHE	PONTA DOS CASTELHANOS
EMEIEF PROFESSORA GENELICE DOS REIS RAMOS HERMES	ENS. FUND. ANOS INICIAIS	RECANTO DO SOL
CMEI SARA ALBEIDA LIMA	CRECHE I PRÉ-ESCOLA	RECANTO DO SOL
EMEIEF ELSON GARCIA	ENS. FUND. ANOS INICIAIS E FINAIS	UBU

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026



Tabela 5 - Levantamento das escolas por território da Assistência Social – CRAS SEDE - 2025

CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) SEDE		
ESCOLAS	ETAPA	COMUNIDADE
CENTRO DE ED. INFANTIL FRANCISCO GIUSTI	CRECHE	ANCHIETA
EMEF IRMÃ TEREZINHA GODOY DE ALMEIDA	ENS. FUND. ANOS INICIAIS E FINAIS	ANCHIETA
EMEF PROFESSOR TIO LILIU	ENS. FUND. ANOS INICIAIS	CENTRO
EMEIEF ROSALINO SIMÕES	CRECHE I PRÉ-ESCOLA	CHAPADA DO A
CENTRO DE ED. INFANTIL PINGO DE GENTE	CRECHE	INHAUMA
CMEI BELMIRO ALBERTO ALPOIM	CRECHE I PRÉ-ESCOLA	IRIRI
EMEF MANOEL DE PAULA SERRÃO	ENS.FUND.ANOS INICIAIS E FINAIS	IRIRI
EMEIEF LAUROMAR POMPERMAYER PORTO	CRECHE I PRÉ-ESCOLA	ITAPEUNA
EMEG AMARILIS FERNANDES GARCIA	ENS.FUND.ANOS INICIAIS E FINAIS	JUSTIÇA I
EMEB PROFESSORA PATRICIA FERNANDES ROFFES	CRECHE I PRÉ-ESCOLA ENS. FUND. ANOS INICIAIS	NOVA ESPERANÇA
CMEI PADRE JOSE DE ANCHIETA	CRECHE I PRÉ-ESCOLA	NOVA JERUSALÉM
EMEB JOSEFINA RAMOS	ENS.FUND.ANOS INICIAIS E FINAIS	NOVO HORIZONTE

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Tabela 6 - Levantamento das escolas por território da Assistência Social – CRAS Limeira - 2025

CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) LIMEIRA		
ESCOLAS	ETAPA	COMUNIDADE
EMEB TIA MARLENE PETRI	ENS.FUND.ANOS INICIAIS E FINAIS	ALTO PONGAL
EMEB DUAS BARRAS	CRECHE I PRÉ-ESCOLA ENS. FUND. ANOS INICIAIS	DUAS BARRAS
EMEB LIMEIRA	CRECHE I PRÉ-ESCOLA ENS. FUND. ANOS INICIAIS	LIMEIRA
EMEIEF ITAPEROROMA BAIXA	CRECHE I PRÉ-ESCOLA ENS. FUND. ANOS INICIAIS	ITAPEROROMA
EMEIEF SÃO MATEUS	ENS.FUND.ANOS INICIAIS E FINAIS	SÃO MATEUS
EMEIEF SIMPATIA	CRECHE I PRÉ-ESCOLA ENS. FUND. ANOS INICIAIS	SIMPATIA

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

No que se refere à infraestrutura, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino apresentam condições físicas que, de modo geral, superam os padrões mínimos de qualidade estabelecidos para o funcionamento das instituições educacionais. Todas as escolas são construídas em alvenaria, garantindo maior segurança e durabilidade às edificações.

Nas unidades localizadas no campo, ainda existem salas multisseriadas, organizadas dessa forma em razão do número reduzido de estudantes matriculados. Já nas escolas situadas na sede do município, a organização das turmas ocorre de maneira seriada, com quantitativo de alunos definido por Portaria Municipal expedida anualmente pela Secretaria Municipal de Educação (SEME), assegurando parâmetros para a organização pedagógica e o atendimento adequado às faixas etárias.

Entretanto, os principais desafios estruturais concentram-se nas unidades que atendem à Educação Infantil, especialmente aquelas que acolhem crianças em idade de creche (0 a 3 anos). Grande parte dessas instituições não foi originalmente planejada para esse público, tendo passado por adaptações e adequações em seus espaços físicos, como banheiros, refeitórios e salas de atividades, a fim de atender às especificidades do cuidado e da educação na Primeira Infância.

Tabela 7 - Número de instituições públicas municipais de educação infantil com atendimento integral – 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANTIDADE
CRECHE (CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES)	16
PRÉ-ESCOLA (CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS E 11 MESES)	11

Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Apesar dos avanços já realizados, evidencia-se a necessidade de investimentos contínuos na ampliação, adequação e modernização desses espaços, garantindo ambientes seguros, acessíveis, acolhedores e pedagogicamente adequados às necessidades das crianças pequenas.

3.5 - Serviços prestados ao público de 0 a 6 anos

O Município de Anchieta, por meio de sua rede municipal de ensino, assegura o acesso à Educação Infantil às crianças desde o Berçário I até o 2º Período, mantendo Centros de Educação Infantil e unidades escolares que atendem às etapas de creche e pré-escola, em consonância com as legislações educacionais vigentes e com foco na ampliação do acesso e da permanência das crianças na escola.

As instituições de Educação Infantil contam com Documento Curricular próprio e Caderno Orientador que fundamentam e orientam as práticas pedagógicas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esses documentos contemplam os Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Integram ainda a organização curricular componentes como Educação Física/Estimulação, Educação



Literária, Brincadeiras e Rodas Cantadas, experimentando o Mundo, Descobrir e Empreender; e Patrimônio Histórico de Anchieta, assegurando o desenvolvimento integral das crianças nas dimensões da linguagem, do movimento, das interações sociais, da ludicidade, da autonomia e da construção de conhecimentos.

No que se refere ao apoio às famílias e à garantia de condições adequadas para o processo educativo, o município instituiu o Programa “Meu Uniforme, Meu Material Escolar”, por meio do qual concede vouchers escolares aos estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II. O programa garante, anualmente, o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para aquisição de uniforme e material escolar, contribuindo para a equidade no acesso aos recursos educacionais, para a organização do ano letivo e a permanência e o êxito dos estudantes. Os vouchers são entregues pelas unidades escolares aos responsáveis legais, mediante termo de responsabilidade, e utilizados exclusivamente em estabelecimentos credenciados no município.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação administra programas e ações que apoiam diretamente o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, tais como o Programa de Alimentação Escolar, que oferece refeições adequadas às diferentes faixas etárias, garantindo segurança nutricional durante o período de permanência na escola; o Transporte Escolar, com acompanhamento de monitores, favorecendo o acesso e a permanência das crianças na Educação Infantil; a Educação em Tempo Integral, que amplia o tempo de permanência na escola com atividades educativas e lúdicas; e as ações de Educação Inclusiva, que promovem a integração e o atendimento adequado às crianças com deficiência ou necessidades educacionais específicas.

3.5.1 - Atendimento Educacional Especializado

Destaca-se o atendimento psicossocial às crianças da primeira infância, realizado em articulação entre o Centro de Referência de Atendimento Educacional Especializado (CRAEE) e a Secretaria Municipal de Educação. Esse atendimento contempla avaliação e acompanhamento especializado de crianças com dificuldades no desenvolvimento, atrasos de aprendizagem ou necessidades educacionais específicas; oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE); apoio psicossocial às crianças e suas famílias; orientação e suporte às equipes pedagógicas; e articulação intersetorial com a rede de saúde e assistência social.

Tabela 8 – Atendimento Educacional Especializado - 2025

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	QUANTIDADE
NÚMERO DE CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES COM DEFICIÊNCIA INSERIDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	112
NÚMERO DE SALAS DE AEE	19
NÚMERO DE DOCENTES LOTADOS NAS SALAS DE AEE QUE POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	48
NÚMERO DE CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES INSERIDOS EM PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA	50

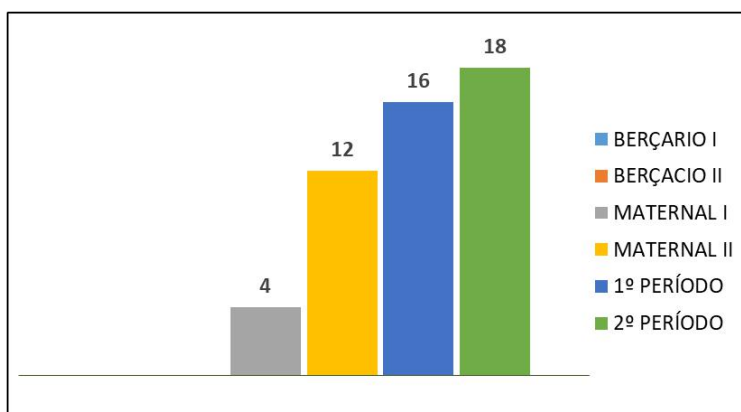
Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

As ações visam assegurar a educação inclusiva, promover o bem-estar emocional e social das crianças, prevenir dificuldades futuras e garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento na Educação Infantil.

3.5.2 - Crianças de até 5 anos e 11 meses inseridas em programas de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais (AEE).

Os dados do gráfico 17 demonstram a distribuição do número de crianças de até 5 anos e 11 meses inseridas em programas de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais (AEE), considerando as etapas da Educação Infantil.

Gráfico 17 - Número de crianças até 05 anos e 11 meses inseridas em programas de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais/AEE - 2025



Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Observa-se que não há registro de crianças atendidas nas turmas de Berçário I e Berçário II, o que pode indicar ausência de matrículas nessa faixa etária ou, ainda, que possíveis necessidades educacionais ainda não foram identificadas formalmente nesse período inicial do desenvolvimento.

A progressão do atendimento pode indicar que as necessidades educacionais especiais tendem a ser identificadas com maior frequência à medida que as crianças

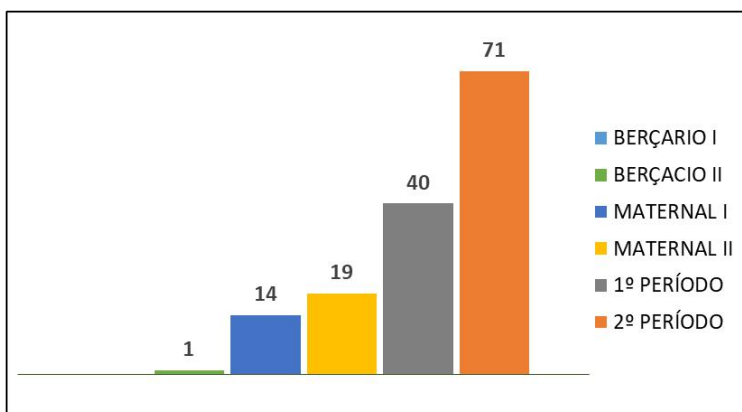
avançam nas etapas da Educação Infantil, momento em que as interações pedagógicas, as atividades estruturadas e os processos de avaliação do desenvolvimento se tornam mais sistemáticos.

Os dados evidenciam a importância do fortalecimento das ações de identificação precoce, acompanhamento pedagógico e ampliação dos serviços de atendimento educacional especializado de acordo com a demanda, especialmente nas etapas iniciais da Educação Infantil, contribuindo para garantir o direito à inclusão, ao desenvolvimento integral e à aprendizagem de todas as crianças.

3.5.3 - Crianças até 05 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil - 2025

O gráfico 18 apresenta o número de crianças de até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na Educação Infantil, considerando as diferentes etapas de atendimento.

Gráfico 18 - Número de crianças até 05 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil - 2025



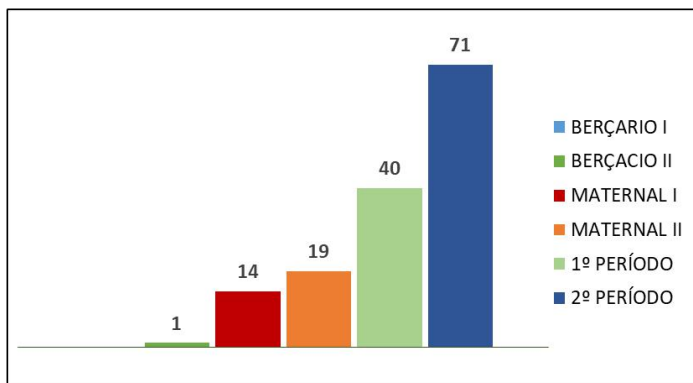
Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

Nota-se o crescimento progressivo ao longo das etapas pode indicar que a identificação das necessidades educacionais especiais ocorre com maior frequência à medida que as crianças avançam no percurso escolar, reforçando a importância de ações de acompanhamento, avaliação e apoio pedagógico desde os primeiros anos, visando garantir práticas inclusivas e o atendimento adequado às necessidades das crianças.

3.5.4 - Crianças de até 5 anos e 11 meses atendidas por profissional de apoio na Educação Especial - 2025

Os dados do gráfico 19 apresentam o número de crianças de até 5 anos e 11 meses atendidas por profissional de apoio na Educação Especial, considerando as diferentes etapas da Educação Infantil.

Gráfico 19 - Número de crianças de até 5 anos e 11 meses atendidas por profissional de apoio na Educação Especial - 2025



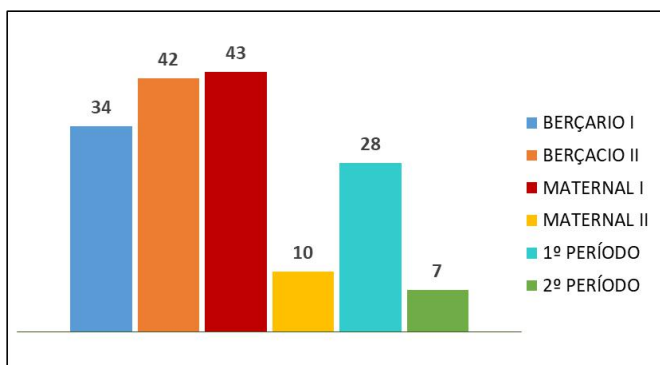
Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026

De modo geral, observa-se um crescimento progressivo no número de crianças atendidas por esses profissionais à medida que avançam nas etapas da Educação Infantil, evidenciando a ampliação do acompanhamento pedagógico especializado e o compromisso com a garantia do atendimento educacional adequado às crianças que dele necessitam.

3.5.5 - Cadastro para vagas em creche em tempo integral - 2025

A organização escolar para a primeira infância contempla processos de matrícula e rematrícula coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando transparência, equidade no acesso às vagas e observância às normas municipais e às portarias regulamentadoras vigentes. A constituição das turmas e a organização das etapas de atendimento respeitam os critérios legais e pedagógicos estabelecidos para a Educação Infantil.

Gráfico 20 - Lista de cadastro para vagas em creche em tempo integral - 2025



Fonte: Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026



O gráfico 20 apresenta a lista de cadastro para vagas em creche em tempo integral, considerando as diferentes etapas da Educação Infantil. Observa-se que a maior demanda por vagas se concentra nas turmas de maternal I, seguida pelo Berçário II e pelo Berçário I. Esses dados indicam uma procura significativa por vagas para crianças nas faixas etárias iniciais da Educação Infantil. Mas também há espera por vaga no Maternal II, 1º e 2º Períodos.

De modo geral, os dados evidenciam que a maior demanda por vagas em creche em tempo integral está concentrada nas etapas iniciais da Educação Infantil, especialmente nos grupos de berçário e maternal, o que reforça a necessidade de ampliação da oferta de vagas para atender às famílias que necessitam desse atendimento no município.

O Município de Anchieta também vem investindo na expansão da rede de atendimento, por meio da construção e reforma de unidades escolares, com ampliação do número de vagas na Educação Infantil, especialmente em tempo integral. Os projetos de expansão buscam assegurar um modelo de educação integral que articula cuidado, educação e desenvolvimento.



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"



Escola: EMEB Duas Barras
Aluno(a): I.S.A.



3.6 - Plano de Ação, diretrizes, objetivos, metas e indicadores da educação – 2026 - 2036

Diretriz: Garantia às crianças de 0 a 6 anos o direito ao desenvolvimento integral, assegurando o acesso universal a educação infantil de qualidade, inclusiva, lúdica e contestualizada ao território, em articulação com as demais políticas públicas

Secretaria Municipal de Educação



Objetivo: Ampliar o atendimento educacional na educação infantil

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Ampliar o atendimento em tempo integral para crianças de 0 a 3 anos	Assegurar atendimento às crianças de 0 a 3 anos	* Construir e/ou, ampliar e/ou, reformar e/ou, implantar e/ou, adequar a infraestrutura das escolas para atender as necessidades da educação integral. * Monitorar ações de substituição gradativa das turmas de 0 a 3 anos parciais, por turmas em tempo integral	Taxa de cobertura da Educação Infantil (0–3 anos) Cálculo: $(\text{Matrículas } 0-3 + \text{População } 0-3) \times 100$ Fonte: Censo Escolar / IBGE / SEME	
	Atender 50% das crianças em tempo integral		Percentual de matrículas 0–3 em tempo integral Cálculo: $(\text{Matrículas TI } 0-3 + \text{Total matrículas } 0-3) \times 100$ Fonte: Censo Escolar / SEME	
Ampliar o atendimento em tempo integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Assegurar atendimento às crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	* Construir e/ou, ampliar e/ou, reformar e/ou, implantar e/ou, adequar a infraestrutura das escolas para atender as necessidades da educação integral. * Monitorar ações de substituição gradativa das turmas de 4 a 5 anos e 11 meses, parciais por turmas em tempo integral.	Taxa de matrícula líquida na Pré-Escola Cálculo: $(\text{Matrículas } 4-5 + \text{População } 4-5) \times 100$ Fonte: Censo Escolar / IBGE / SEME	
	Atender 30% das crianças de 4 a 5 anos e 11 meses em tempo integral		Percentual de matrículas 4–5 em tempo integral Cálculo: $(\text{Matrículas TI } 4-5 + \text{Total matrículas } 4-5) \times 100$ Fonte: Censo Escolar / SEME	

Objetivo: Tornar obrigatória por força de lei, a formação de nível superior em Pedagogia como condição para atuação na educação infantil na rede pública municipal.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Qualificar a Educação Infantil, garantindo os direitos de aprendizagem	100% dos profissionais que atuam na PI qualificados	* Priorizar a contratação de professores temporários com qualificação na educação infantil por meio de processo seletivo específico; * Investir em recursos didáticos-pedagógicos; Fortalecer o Programa de Autonomia Financeira (PAF) Lei Nº 14.084, ampliando o percentual e a capacidade de investimento da escola em recursos e ações pedagógicas.	Percentual de profissionais com formação adequada Cálculo: $(\text{Profissionais qualificados} + \text{Total de profissionais}) \times 100$ Fonte: RH/SEME / Censo Escolar	
	100% dos temporários contratados especializados em Ed. Infantil		Percentual de temporários com especialização em EI Cálculo: $(\text{Temporários especializados} + \text{Total temporários}) \times 100$ Fonte: RH/SEME	
	100% das unidades com autonomia financeira/ pedagógica		Percentual de unidades com autonomia financeira e pedagógica Cálculo: $(\text{Unidades com autonomia} + \text{Total unidades EI}) \times 100$ Fonte: SEME / Execução Orçamentária	
Valorizar e ampliar o quadro docente efetivo na Educação Infantil	Expandir o quadro efetivo da Ed. Infantil em 90%	* Realizar concurso público na Rede Municipal de Ensino a cada 05 (cinco) anos; * Garantir plano de carreira que valorize a permanência e a qualificação dos profissionais	Percentual de ampliação do quadro docente efetivo Cálculo: $(\text{Efetivos atuais} - \text{Linha base}) + \text{Linha base} \times 100$ Fonte: SEME / SEMAD / Folha	

Objetivo: Garantir acesso, permanência e qualidade no atendimento para crianças nas instituições de ensino, equipando-as com brinquedos, jogos pedagógicos e livros de literatura infantil em quantidade e variedade de acordo com a faixa etária, incluindo matrizes de diferentes raças e etnias.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Tornar o ambiente escolar acolhedor para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.	Adequar 100% dos ambientes pedagógicos de forma lúdica	* Organizar os espaços de forma criativa, priorizando a ludicidade e a experimentação; * Acolher afetivamente, valorizando a identidade dos educandos; Manter relações respeitadas no ambiente escolar, através da escuta ativa e sentimento de pertencimento.	Percentual de unidades com ambientes adequados Cálculo: $(\text{Unidades adequadas} + \text{Total unidades EI}) \times 100$ Fonte: SEME / Relatórios Técnicos	Secretaria Municipal de Educação
	Garantir que 100% dos estudantes e profissionais da escola sintam-se respeitados, seguros e pertencentes ao ambiente escolar.		Índice de percepção de pertencimento e segurança no ambiente escolar Cálculo: $(\text{Pontuação obtida em instrumento padronizado} + \text{Pontuação máxima possível}) \times 100$ Fonte: SEME / Pesquisas institucionais / Relatórios pedagógicos	Instituições de Ensino

Objetivo: Fortalecer a Política de Formação Continuada, assegurando condições para o aprimoramento profissional dos educadores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal, de modo a qualificar as práticas pedagógicas e promover o desenvolvimento integral das crianças.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Fortalecer a Política de Formação Continuada para os profissionais da Educação Infantil da Rede Pública Municipal.	Formar 100% dos profissionais da Educação Infantil	* Elaborar e Aderir Programa de Formação Continuada para os profissionais, específicas de cada etapa: Creche (para crianças até 3 anos e 11 meses); Pré-escola (para crianças de 4 anos a 5 anos e meses); * Garantir espaço físico adequado e tempo na jornada de trabalho para estudos e formações.	Percentual de profissionais da Educação Infantil participantes de formação continuada Cálculo: $(\text{Profissionais formados} + \text{Total de profissionais da Educação Infantil}) \times 100$ Fonte: SEME / Certificados / Relatórios de formação	Secretaria Municipal de Educação
	Garantir 1/3 da carga horária para planejamento e estudos		Percentual de professores da Educação Infantil com 1/3 da carga horária assegurada Cálculo: $(\text{Professores com 1/3 assegurado} + \text{Total de professores da Educação Infantil}) \times 100$ Fonte: SEME / RH / Folha de pagamento / Horários escolares	Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Garantir alimentação saudável nas Instituições de Educação Infantil.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Promover alimentação saudável de acordo com a culinária e hábitos locais.	Garantir alimentação saudável em 100% das Instituições de Educação Infantil	* Valorizar a agricultura familiar e estimular hábitos alimentares saudáveis nas unidades educacionais; * Acompanhar crianças com alergias e intolerâncias alimentares; Elaborar cardápio conforme especificidade da faixa etária e acompanhamento por nutricionistas nas unidades escolares. * Desenvolver campanhas pedagógicas voltadas para alimentação saudável;	Percentual de instituições de Educação Infantil com oferta regular de alimentação saudável conforme cardápio orientado Cálculo: $(\text{Instituições com cardápio adequado} + \text{Total de instituições EI}) \times 100$ Fonte: SEME / PNAE / Relatórios de Nutrição	Secretaria Municipal de Educação / Instituições de Ensino / Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
	Realizar no mínimo 01 ação educativa por semestre sobre alimentação saudável		Número de ações educativas realizadas sobre alimentação saudável Cálculo: Soma das ações educativas realizadas no período Fonte: SEME / Relatórios pedagógicos / Atas / Registros fotográficos	Secretaria Municipal de Educação / Instituições de Ensino / Secretaria de Comunicação



Objetivo: Consolidar as práticas educacionais inovadoras, favorecendo o contato das crianças com a natureza por meio da criação de espaços educativos sustentáveis e sensoriais, que estimulem a curiosidade, a ludicidade e o desenvolvimento integral, promovendo vínculos de cuidado e respeito ao meio ambiente desde a primeira infância.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Criar Cantinhos da Natureza	Promover em 100% das instituições de Educação Infantil o contato e a valorização da natureza	* Organizar e manter cantinhos da natureza atrativos e criativos em espaços da escola, envolvendo alunos, professores e familiares na escolha, plantio e cuidado, além de atividades educativas relacionadas à sustentabilidade e biodiversidade.	Percentual de instituições de Educação Infantil com Cantinhos da Natureza implantados e em funcionamento Cálculo: $((\text{Instituições com Cantinhos da Natureza ativos} + \text{Total de instituições de Educação Infantil}) \times 100)$ Fonte: SEME / Relatórios pedagógicos / Registros fotográficos / PPP	Secretaria Municipal de Educação / Secretaria de Infraestrutura / Instituições de Ensino
Ampliar a participação de crianças em atividades de desenvolvimento humano integral	Garantir a participação regular de 100% das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em atividades pedagógicas de desenvolvimento integral	* Promover a organização de atividades diversificadas, integrando linguagens artísticas, corporais, ambientais e de convivência social; * Estabelecer parcerias com famílias, comunidade e instituições locais para ampliar as oportunidades educativas; * Adequar os espaços escolares para estimular a ludicidade e a exploração.	Percentual de crianças participantes regularmente de atividades pedagógicas planejadas Cálculo: $(\text{Crianças com participação regular} + \text{Total de crianças matriculadas}) \times 100$ Fonte: SEME / Planejamentos pedagógicos / Registros de frequência / Relatórios escolares	Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Promover a integração entre família, escola e comunidade, fortalecendo vínculos afetivos e sociais e assegurando práticas de cuidado, proteção e participação que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Envolver as famílias e sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância para o desenvolvimento infantil.	Garantir ações anuais de integração família-escola-comunidade	* Promover encontros periódicos (oficinas, projetos culturais, rodas de conversa, mutirões de melhoria do espaço escolar) e diálogo com as famílias sobre práticas de cuidado, vínculos afetivos e desenvolvimento infantil; * Criar canais de comunicação permanentes entre escola e famílias, assegurando escuta ativa e corresponsabilidade; * Desenvolver campanhas de sensibilização comunitária (rádio, redes sociais, murais escolares) sobre a importância da Primeira Infância.	Percentual de unidades com ações de integração Cálculo: $(\text{Unidades com ações} + \text{Total unidades EI}) \times 100$ Fonte: SEME	Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Contemplar na Proposta Pedagógica das Instituições de Educação Infantil ações voltadas à exposição precoce aos meios de comunicação.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Restringir a exposição de crianças da Primeira Infância a conteúdos e práticas de caráter mercadológico	Assegurar que 100% das instituições de Educação Infantil da rede municipal adotem orientações pedagógicas e práticas de proteção que reduzam ou eliminem a exposição de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses a conteúdos publicitários e mercadológicos no ambiente escolar.	* Elaborar e implementar diretrizes pedagógicas municipais que orientem escolas e educadores a selecionar materiais e práticas livres de apelos comerciais; * Promover campanhas de conscientização junto às famílias sobre os riscos da mercantilização da infância; * Coibir práticas mercadológicas no ambiente escolar; * Realizar formações continuadas com professores e gestores escolares para o fortalecimento de práticas pedagógicas críticas frente ao consumismo;	Percentual de unidades com normativas contra mercantilização Cálculo: $(\text{Unidades com normativas} + \text{Total de unidades EI}) \times 100$ Fonte: SEME / Regimentos / PPP	Secretaria Municipal de Educação / Instituições de Ensino / Secretaria de Comunicação



Objetivo: Garantir acesso, permanência e a qualidade no atendimento para crianças em vulnerabilidade socioeconômica na Rede Pública Municipal.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Garantir acesso à Educação Integral em Tempo Integral às crianças em áreas de vulnerabilidade socioeconômica durante toda a primeira infância.	Priorizar a matrícula da demanda manifesta de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em áreas de vulnerabilidade socioeconômica	* Monitorar a matrícula de crianças da educação infantil na rede pública municipal; * Ofertar vagas para atender a demanda manifesta de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em áreas de vulnerabilidade socioeconômica.	Percentual de crianças em vulnerabilidade atendidas Cálculo: $(\text{Crianças vulneráveis atendidas} + \text{Total identificadas}) \times 100$ Fonte: CadÚnico / SEME / Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Promover, desde a primeira infância, o reconhecimento, a valorização e a vivência do patrimônio cultural, social e tecnológico do Brasil, assegurando que as crianças tenham acesso a experiências educativas que favoreçam a identidade, o respeito à diversidade e a formação cidadã.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Fortalecer com todas as crianças o Patrimônio cultural, social e tecnológico construído historicamente pelos diferentes grupos que contribuíram para a formação da identidade e para o desenvolvimento do país.	Desenvolver projetos de valorização cultural	* Inserir práticas pedagógicas que contemplem a diversidade cultural, social e tecnológica nos projetos e atividades da Educação Infantil; * Promover cursos e formações continuadas para professores sobre educação patrimonial, diversidade cultural e inovação tecnológica; * Criar espaços escolares temáticos que permitam às crianças explorar tradições, saberes e práticas de diferentes grupos; * Incentivar a participação das famílias em atividades de valorização do patrimônio cultural, como contação de histórias, culinária, artesanato e tradições comunitárias.	Percentual de unidades com projetos culturais ativos Cálculo: $(\text{Unidades com projetos} + \text{Total de unidades EI}) \times 100$ Fonte: SEME / PPP / Relatórios	Secretaria Municipal de Educação / Instituições de Ensino

Objetivo: Garantir a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, desde a primeira infância, por meio de ações integradas de monitoramento da frequência, prevenção e enfrentamento à infrequência e à evasão escolar.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Realizar busca ativa no caso de infrequências e evasão escolar.	Reduzir em 80% os casos de infrequência escolar.	* Controle sistemático da frequência escolar, com registros atualizados; * Contato imediato com a família em casos de ausência; * Articulação intersetorial; * Visita domiciliar; * Estabelecer fluxos oficiais para registro e acompanhamento.	Taxa de frequência média anual Cálculo: $(\text{Total de dias frequentados} + \text{Total de dias letivos}) \times 100$ Fonte: SEME / Registros escolares	Secretaria Municipal de Educação / Instituições de Ensino / Conselho Tutelar



Objetivo: Promover uma educação inclusiva que assegure o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todas as crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, por meio de práticas pedagógicas acessíveis, fortalecimento a formação continuada dos profissionais da educação e fortalecimento das parcerias entre escola, família e serviços de apoio especializados.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem das crianças com deficiências, TEA e altas habilidades/superdotação	Assegurar 100% dos estudantes AEE matriculados, com PEI e acompanhamento sistemático	<ul style="list-style-type: none"> * Garantir acessibilidade física, comunicacional e pedagógica nas unidades escolares; * Promover formação continuada sobre práticas pedagógicas inclusivas para professores, gestores e profissionais de apoio; * Implementar adaptações curriculares e metodologias diferenciadas, respeitando as singularidades de cada estudante; * Fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), estimulando a parceria entre o professor da sala regular e o professor do AEE; * Estimular a parceria com as famílias, promovendo escuta ativa, diálogo e corresponsabilidade no processo educativo; * Valorizar as potencialidades e promover o respeito às diferenças, combatendo preconceitos e estigmas; * Elaborar e revisar periodicamente o Plano Educacional Individualizado (PEI) de cada estudante. 	<p>Percentual de estudantes público-alvo da Educação Especial com matrícula ativa, PEI elaborado e acompanhamento registrado</p> <p>Cálculo: (Estudantes PAEE com PEI e acompanhamento + Total de estudantes PAEE matriculados) x 100</p> <p>Fonte: SEME / AEE / Registros escolares / PEI / Relatórios pedagógicos</p>	Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Fortalecer as competências profissionais dos educadores da rede municipal de ensino, assegurando práticas pedagógicas inclusivas e equitativas que garantam o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral das crianças com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Instituir e consolidar programas de desenvolvimento profissional sobre práticas de inclusão de crianças com deficiência que promovam a equidade. Ofertar atendimento psicossocial às crianças da Primeira Infância.	<p>Ofertar no mínimo 3 programas/formações em práticas de inclusão e equidade, atingindo 100% dos professores do AEE e 80% dos professores da sala regular.</p> <p>Implementar atendimento psicossocial em pelo menos 80% das unidades de Educação Infantil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Planejar e executar formações continuadas presenciais e/ou híbridas com foco em práticas pedagógicas inclusivas e equitativas; * Promover parcerias com universidades, institutos federais e organizações especializadas em educação inclusiva; * Inserir temáticas sobre diversidade, equidade, deficiência e educação antipacifista nos planos de formação; * Estimular a produção e socialização de experiências exitosas e materiais pedagógicos acessíveis; * Monitorar a participação e o impacto das formações por meio de instrumentos avaliativos e devolutivos pedagógicos. * Realizar triagem e acompanhamento psicossocial de crianças com indícios de dificuldades emocionais, comportamentais ou familiares; * Estabelecer fluxo de encaminhamento entre escola, equipe psicossocial e serviços de saúde e assistência social; * Promover rodas de conversas e oficinas de parentalidade com famílias da primeira infância; * Desenvolver campanhas educativas sobre saúde mental e convivência escolar; * Registrar e acompanhar os casos atendidos de forma sistemática, garantindo sigilo e ética profissional. 	<p>Percentual de unidades de Educação Infantil com atendimento psicossocial implantado</p> <p>Cálculo: (Unidades com atendimento psicossocial + Total de unidades EI) x 100</p> <p>Fonte: SEME / Saúde / Assistência Social / Relatórios intersetoriais</p>	Secretaria Municipal de Educação



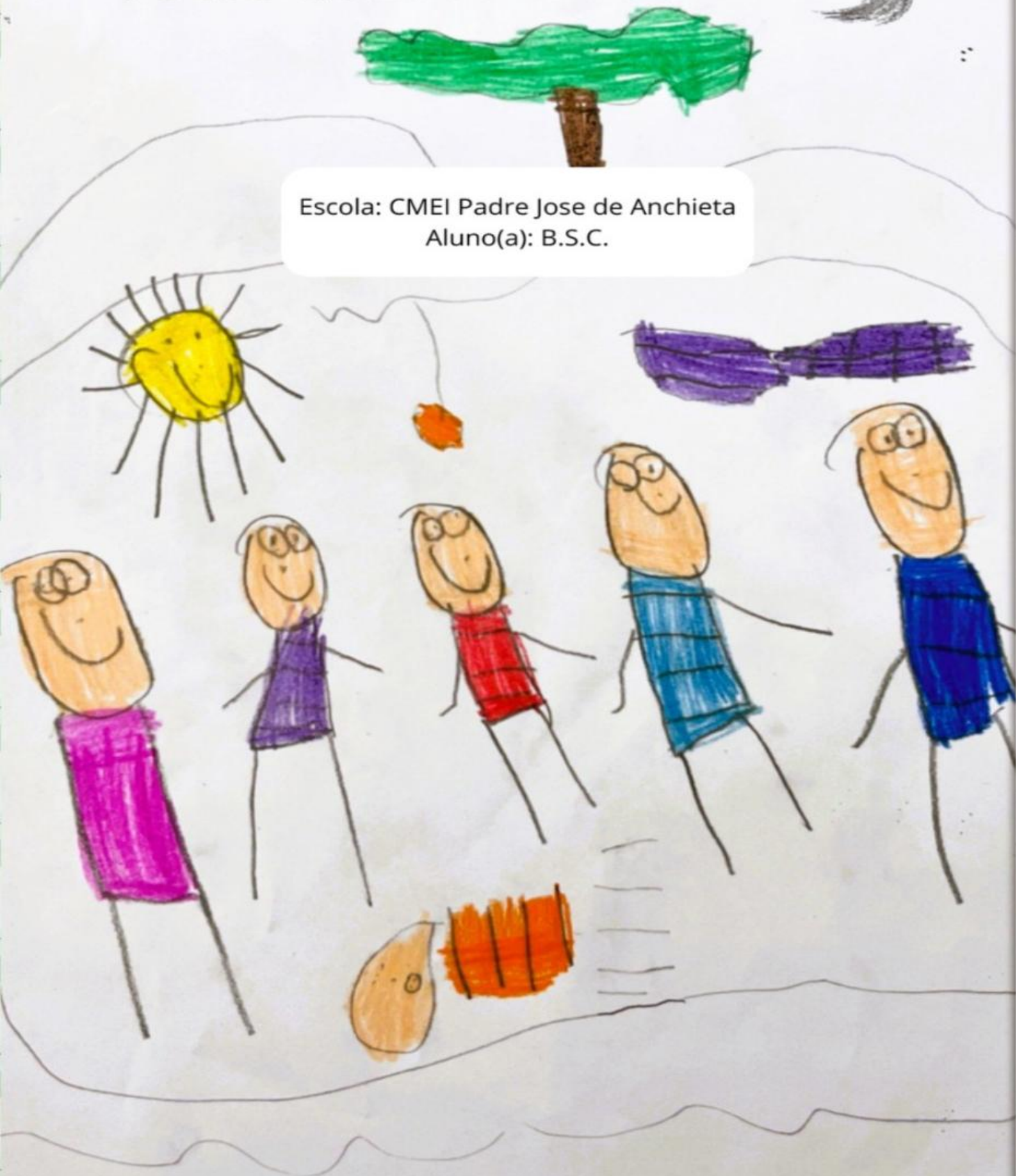
Objetivo: Promover a formação continuada dos profissionais da educação voltada à valorização da diversidade étnico-racial e ao enfrentamento de todas as formas de racismo e discriminação, assegurando a implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. O objetivo visa fortalecer práticas pedagógicas antirracistas, interculturais e inclusivas, em consonância com a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ – 2024), promovendo a equidade racial, o respeito à ancestralidade e a valorização das identidades quilombolas e indígenas nos espaços escolares.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Desenvolvimento profissional e práticas pedagógicas em Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)	Implementar programas de desenvolvimento profissional em ERER, atingindo 80% dos profissionais da educação	<ul style="list-style-type: none"> * Elaborar e executar programas de formação continuada com foco em ERER, Educação Quilombola e valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena; * Inserir a temática da equidade racial e da interculturalidade nos planos anuais de formação da rede municipal; * Estabelecer parcerias com universidades (UFES, IFES), NEABS, movimentos sociais e lideranças quilombolas e indígenas para o desenvolvimento de ações formativas e culturais; * Produzir e difundir materiais pedagógicos de referência (cartilhas, guias, vídeos e sequências didáticas) que abordem a contribuição dos povos africanos, afrodescendentes, indígenas e quilombolas para a formação da sociedade brasileira; * Fortalecer a implementação da Educação Escolar Quilombola, garantindo o respeito à identidade, à territorialidade, à cultura e à memória dos povos e comunidades tradicionais; 	<p>Percentual de profissionais da educação participantes de formações em ERER (Educação das Relações Étnico-Raciais)</p> <p>Cálculo: $(\text{Profissionais participantes das formações ERER (Educação das Relações Étnico-Raciais)} \div \text{Total de profissionais da educação}) \times 100$</p> <p>Fonte: SEME / Relatórios de formação / Listas de presença / Certificados</p>	Secretaria Municipal de Educação
	Garantir que 100% das escolas desenvolvam projetos pedagógicos e práticas curriculares antirracistas		<p>Percentual de escolas da rede municipal com projetos pedagógicos e práticas curriculares antirracistas implementadas</p> <p>Cálculo: $(\text{Escolas com projetos antirracistas} \div \text{Total de escolas da rede}) \times 100$</p> <p>Fonte: SEME / PPP / Relatórios pedagógicos / Monitoramento ERER (Educação das Relações Étnico-Raciais)</p>	Secretaria Municipal de Educação



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"

Escola: CMEI Padre Jose de Anchieta
Aluno(a): B.S.C.





Saúde na Primeira Infância





4 - SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

4.1 - A Primeira Infância no contexto da Política de Assistência à Saúde

A Primeira Infância, compreendida como o período que se inicia na gestação e se estende até os 6 anos de idade, constitui uma fase estratégica para o desenvolvimento humano, com impactos determinantes ao longo de todo o ciclo de vida. O cuidado à saúde nesse período exige uma abordagem integral e contínua, que articule ações desde o acompanhamento pré-natal, passando pelo parto e puerpério, até o monitoramento sistemático do crescimento e desenvolvimento da criança.

No âmbito da Política Municipal de Saúde de Anchieta/ES, a atenção à Primeira Infância é tratada como prioridade, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, a integralidade, a equidade e a intersetorialidade. Essa diretriz reconhece a criança como sujeito de direitos e considera que a promoção da saúde infantil começa ainda no período gestacional, com foco na saúde materna, na prevenção de agravos e na identificação precoce de riscos.

O Plano Municipal de Saúde 2026–2029, alinhado com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), orienta a organização das ações voltadas à Primeira Infância a partir da Atenção Primária à Saúde (APS), estruturada pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), como porta de entrada preferencial do sistema, ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nesse contexto, a política municipal de saúde materno-infantil, realiza o acompanhamento de pré-natal baseado na Nota Técnica da RAMI SUL (Rede de Atenção Materna e Infantil) no Espírito Santo, atualizada pela Resolução CIR-SUL nº 032/2023, em que estabelece diretrizes para a organização da assistência, estratificação de risco gestacional e fluxos de atendimento entre atenção primária, secundária e terciária. Foca na captação precoce, garantindo o início do pré-natal até a 12ª semana, na garantia de acesso a consultas e exames de imagem e laboratoriais e o acompanhamento de alto risco.

Todo este cuidado se estende ao acompanhamento integral da criança, com ênfase na promoção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico precoce, no tratamento oportuno e na vigilância contínua do crescimento e desenvolvimento infantil. Essas ações visam à redução da morbimortalidade materno-infantil e à garantia de um cuidado longitudinal, humanizado e centrado na criança e em sua família.

As equipes de Estratégia de Saúde da Família realizam o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças através da puericultura, oferta das vacinas preconizadas no Plano Nacional de Imunização (PNI), de rotina e campanhas de vacinação para garantia da cobertura vacinal estabelecidas pelo Ministério da Saúde, além da busca ativa e compromisso das equipes de Atenção Primária, acompanhamento especializado quando necessário com pediatra e outras



especialidades no Centro Especialização Unificado. Mais recentemente a criação do Serviço de Pronto-Socorro Infantil exclusivo, com ambiente acolhedor, equipe especializada e atendimento direcionado às particularidades da infância, contratualizado com o Hospital Padre Humberto.

4.2 - Arcabouço Legal na Assistência à Saúde

As ações de saúde voltadas à Primeira Infância no Município de Anchieta estão fundamentadas em um arcabouço legal que estrutura e orienta a organização do cuidado integral à criança no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), desde o período gestacional até o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Esse princípio fundamenta a prioridade das políticas públicas voltadas à criança, especialmente na Primeira Infância, fase determinante para o desenvolvimento humano.

A Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) regulamenta o SUS e define a atenção integral à saúde como diretriz central, orientando a organização das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da criança de forma contínua e articulada nos diferentes níveis de atenção.

No campo específico da infância, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) institui o princípio da prioridade absoluta, reforçando o dever do Estado de garantir políticas públicas que assegurem a proteção integral, o desenvolvimento saudável e o acesso qualificado aos serviços de saúde.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) consolida a Primeira Infância como eixo estratégico das políticas públicas, orientando a formulação de ações integradas e intersetoriais que promovam o desenvolvimento integral da criança, com destaque para o cuidado desde a gestação.

No âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) constitui o principal referencial técnico-normativo para a organização da linha de cuidado da criança, estruturando ações que abrangem o pré-natal, o parto, o puerpério, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a vigilância dos agravos e a promoção do cuidado integral.

Complementarmente, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) define a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema e coordenadora do cuidado, atribuindo à Estratégia de Saúde da Família a responsabilidade pelo acompanhamento longitudinal da criança e de sua família no território.

Esse conjunto normativo, articulado aos instrumentos de planejamento do SUS — como o Plano Nacional, o Plano Estadual de Saúde do Espírito Santo e o Plano Municipal de Saúde de Anchieta 2026–2029, bem como ao Planejamento Estratégico

da Secretaria Municipal de Saúde — assegura o cumprimento da Lei Estadual 10.964 de 28 de dezembro de 2018 que institui a política estadual integrada pela Primeira Infância no Estado do Espírito Santo, orientando a atuação integrada e contínua entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde e as demais políticas públicas.

O município de Anchieta através da Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso em desenvolver políticas em saúde que contemple as crianças na sua primeira infância, organizando e criando serviços que visam impactar positivamente na vida das crianças que vivem no município.

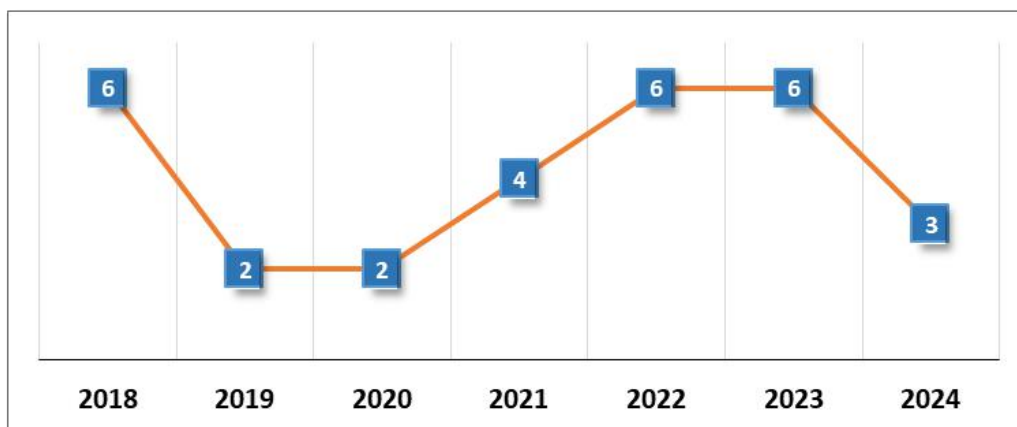
4.3 - Diagnóstico da Situação de Saúde da Primeira Infância

O diagnóstico da situação de saúde da Primeira Infância no Município de Anchieta fundamenta-se na análise dos indicadores apresentados no Plano Municipal de Saúde 2026–2029, consolidados a partir dos sistemas oficiais de informação em saúde e apresentados por meio de tabelas e gráficos que permitem a avaliação da evolução histórica, do desempenho recente e dos principais desafios relacionados à saúde materno-infantil.

4.3.1 - Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de até 20 óbitos para cada 1.000 nascimentos. Mortalidade infantil é terminologia empregada para designar todos os óbitos de crianças menores de 1 ano, ocorridos em determinado lugar e em dado período (geralmente em um ano), e é um dos mais importantes indicadores de saúde, pois reflete de fato as condições de vida e dos serviços de saúde do município.

Gráfico 21 - Mortalidade infantil - 2018 a 2024



Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

É um indicador de saúde que, além de informar a respeito dos níveis de saúde de uma população, sintetiza as condições de bem-estar social, político e ético de dada conformação social.

Idealmente, a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) deve ser a mais próxima possível de zero, refletindo um sistema de saúde que conseguiu que as mortes por causas evitáveis, fossem de fato eliminadas através de cuidados que vão desde o pré-natal ao parto e nascimento.

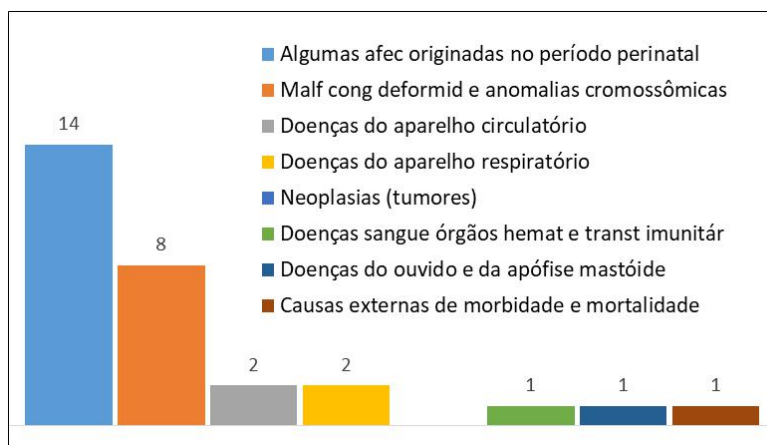
Porém, tem impactado este indicador, mortes por causas não evitáveis tais como: malformações Congênitas Graves, as síndromes genéticas e cromossômicas que são condições determinadas no momento da concepção, a prematuridade extrema, casos em que o bebê nasce em um limite de viabilidade biológica (muitas vezes antes de 24 semanas de gestação), os erros inatos do metabolismo como os distúrbios bioquímicos raros e severos que impedem o processamento de nutrientes e o funcionamento celular básico.

O sistema municipal de saúde tem sido fortalecido no sentido de reduzir o óbito infantil evitável, com ações e políticas públicas potentes na área materno infantil do município, que vai desde o pré-natal de qualidade à garantia de parto seguro e ao acompanhamento das crianças na puericultura.

4.3.2 - Mortalidade infantil – Causas

Quando se analisa os dados do gráfico 22, verifica-se a necessidade de garantir através de políticas públicas ao binômio gestante-bebê, a capacidade de levar as causas evitáveis a zero, a fim de que, se ocorrer mortalidade em menores de 1 ano, que sejam majoritariamente por causas não evitáveis.

Gráfico 22- Mortalidade infantil – Causas - 2018 a 2024



Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

A principal causa de morte são óbitos que ocorreram no período perinatal, estas acontecem principalmente por asfixia ao nascer: falta de oxigenação adequada durante o trabalho de parto ou logo após o nascimento; Infecções Perinatais: contraídas pela mãe durante a gestação (como sífilis congênita) ou infecções hospitalares após o parto; Baixo Peso ao Nascer: bebês que nascem com menos de 2,5 kg, o que aumenta a vulnerabilidade a outras doenças; Transtornos Respiratórios: Síndrome da Angústia Respiratória, comum em bebês cujos pulmões não produziram

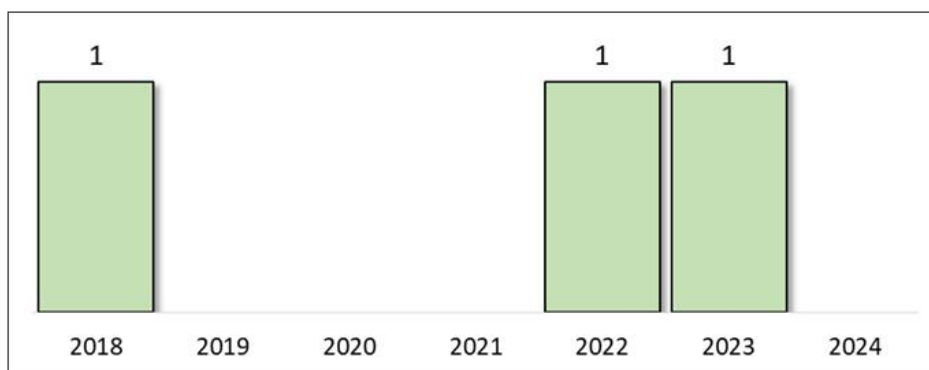
surfactante suficiente. A maioria das mortes por causas perinatais é classificada como evitável. Isso significa que, com um pré-natal rigoroso e uma boa estrutura hospitalar como UTI Neonatal, podem influenciar na redução de óbitos por afecções periparto.

De forma geral as estratégias para a redução de mortalidade infantil por causas evitáveis vão desde o fortalecimento da Atenção Primária (APS) do município para a garantia de um pré-natal de qualidade, com captação precoce das gestantes, a garantia de 7 ou mais consultas, acesso aos exames laboratoriais e de imagem em tempo oportuno, acompanhamento com ginecologista em caso de pré-natal de gestantes de alto risco, acesso prioritário nos serviços especializados, vinculação a maternidade, parto seguro, humanizado, planejamento familiar, transporte sanitário, bem como, políticas intersetoriais como saneamento básico, acesso a creches e escolas, acompanhamento social às famílias em maior vulnerabilidade social, neste contexto, as ações da política de saúde devem focar na Primeira Infância.

4.3.3 - Óbitos Maternos 2018-2024

Considerando os dados do gráfico 23, os óbitos maternos no município são eventos raros e esporádicos, o que é um indicador positivo, mas que exige atenção a cada ocorrência. Embora os números sejam baixos observa-se o que chamamos de silêncio epidemiológico. Entre 2019 e 2021, não houve registros de mortes maternas, especialmente considerando que o período da pandemia (2020-2021) foi extremamente crítico para gestantes no Brasil.

Gráfico 23 - Óbitos Maternos - 2018 - 2024



Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Os dados demonstram a ocorrência de óbitos em dois anos consecutivos (2022 e 2023). Em estatística de saúde para pequenas populações, a repetição de um evento raro em anos seguidos pode indicar uma falha sistêmica ou necessidade de reforço nas políticas de pré-natal e assistência ao parto.

Estes óbitos também tem uma relação direta com a estrutura de cuidado seja no pré-natal e hospitalar, às gestantes, e também ao perfil de saúde da população, pois o município apresenta altas prevalências de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), e de seus principais fatores de risco como tabagismo, dislipidemias, sobrepeso, alto consumo de alimentos processados, pouco consumo de frutas e verduras entre outros. Altas taxas destas condições têm interferido diretamente no

perfil das gestantes do município de Anchieta, pois 40% delas são de alto risco, o que vem impactando não somente no pré-natal de alto risco, mas no número de partos nas maternidades de alto risco, internações, nas altas taxas de cesarianas e consequentemente na saúde dos bebês.

4.3.4 - Nascidos vivos por local de residência da mãe

No Estado do Espírito Santo, em 2014, houve um remodelamento de toda a rede materno-infantil ainda como reflexo da Rede Cegonha (nacional) e a Rede Bem Nascer (estadual). A Rede Bem Nascer, dentre outros objetivos primava o parto seguro, a fim de reduzir mortes maternas e infantis, com maternidades mais bem equipadas, equipes completas de 24 horas, com obstetras, pediatras, anesthesiologistas e enfermeiro obstetra.

Para a efetivação desta estratégia, foram redefinidas as maternidades de referência das 4 Regiões de Saúde do Estado do Espírito Santo. A partir do ano de 2014, a referência na microrregião Litoral Sul dos partos de risco habitual, passou a ser o Hospital Menino Jesus em Itapemirim e para partos de alto risco o Hospital Francisco de Assis-HIFA em Cachoeiro de Itapemirim.

Tabela 9 - Nascidos vivos por local de residência da mãe - Anchieta 2018 a 2024

Município Ocorrência	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Anchieta	132	119	25	2	7	4	0	289
Cachoeiro de Itapemirim	43	45	90	98	116	93	115	600
Cariacica	0	1	1	0	0	0	0	2
Castelo	0	0	0	1	0	0	0	1
Guarapari	11	15	23	27	13	11	12	112
Itapemirim	151	166	220	202	194	202	170	1.305
Linhares	0	0	0	0	0	1	0	1
Piúma	0	0	0	0	1	1	1	3
Santa Maria de Jetibá	1	0	0	0	0	0	0	1
Santa Teresa	0	0	0	0	0	0	1	1
Serra	13	8	9	8	15	9	9	71
Vila Velha	18	14	25	16	20	13	16	122
Vitória	22	29	25	35	21	46	29	207
TOTAL	391	397	418	389	387	380	353	2715

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC)

Os dados da tabela 9 demonstra o local de nascimento dos bebês de mulheres de Anchieta. Mesmo com a definição de novas referências, os nascimentos ainda ocorreram no município de Anchieta, até o ano de 2019, quando houve a transferência do teto físico e financeiro da PPI (Programação Pactuada e Integrada) para o município de Itapemirim. No período analisado a concentração dos partos aconteceram em Itapemirim município com a maternidade de referência para Anchieta e para partos de gestantes de alto risco no HIFA, maternidade de referência no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Há também a ocorrência de partos em outras cidades do Estado que não são serviços de referência, sendo a grande maioria de partos ocorridos na rede privada devido saúde suplementar.

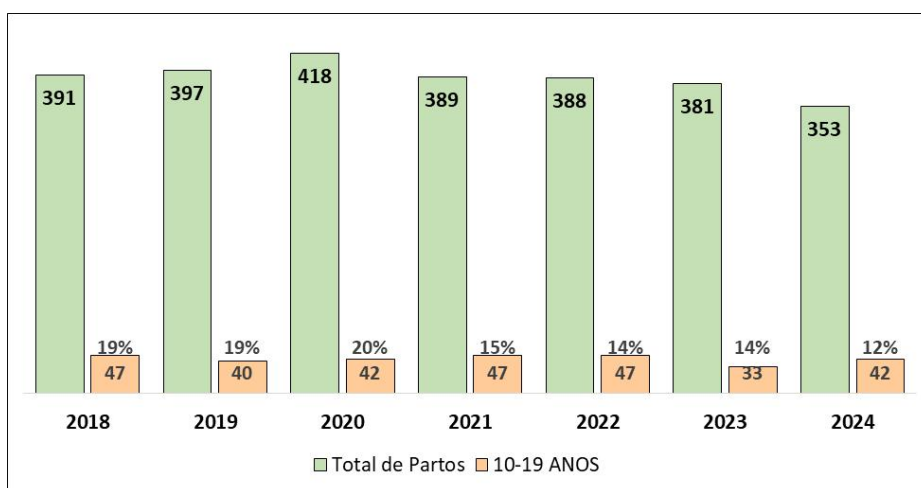
De forma geral, as gestantes do município de Anchieta têm acesso garantido como vaga zero nas maternidades de referência para parto, bem como, porta aberta para as urgências obstétricas.

O transporte sanitário vem sendo garantido pelo município às gestantes a partir da 30ª semana, que são vinculadas às maternidades de referência e a continuidade do cuidado é garantido no puerpério às parturientes e aos bebês através da puericultura na unidade de saúde da família a qual está vinculada.

4.3.5 - Nascidos Vivos de Mães Adolescentes

Os dados do gráfico 24 demonstra uma queda no número de bebês de mães adolescentes menores de 16 anos, e esta redução é uma tendência nacional.

Gráfico 24 - Nascidos Vivos de Mães Adolescentes - 2018 a 2024

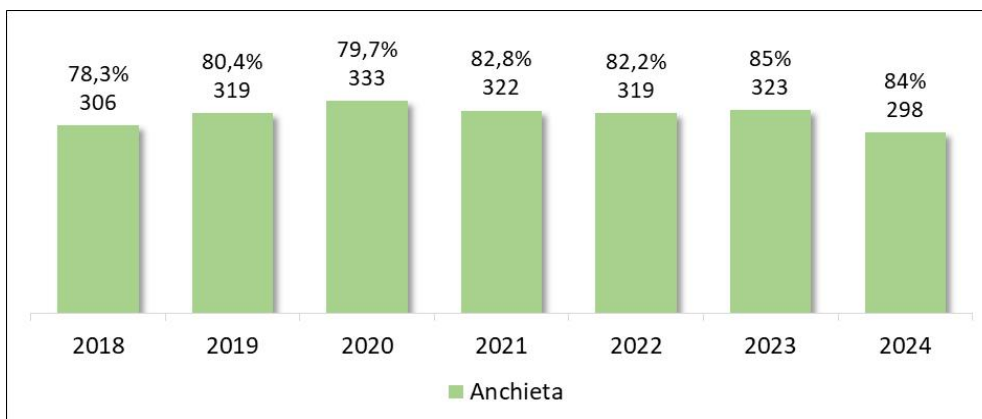


Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Esta queda se deve a implementação das ações de educação em saúde nos equipamentos (saúde, educação, assistência social), ao planejamento familiar com ampla oferta de métodos hormonais e cirúrgicos na APS do município, inclusive com oferta de planejamento sexual e reprodutivo, além dos métodos cirúrgicos definitivos (laqueadura e vasectomia) que são realizados no próprio município, o que facilita a procura e escolha dos casais.

4.3.6 - Gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal

Os dados do gráfico 25, demonstra o total de consultas das gestantes durante todo o pré-natal. Os bons resultados ao longo da série histórica apresentada, tendo como resultado, mais de 70% das gestantes no município realizaram um total de 7 ou mais consultas; chegando a 80 e 85% em alguns anos, o que reflete o acesso ao pré-natal, vínculo das gestantes com a equipe de Estratégia de Saúde da Família, seguimento qualificado por parte das equipes, assim como as gestantes de alto risco.

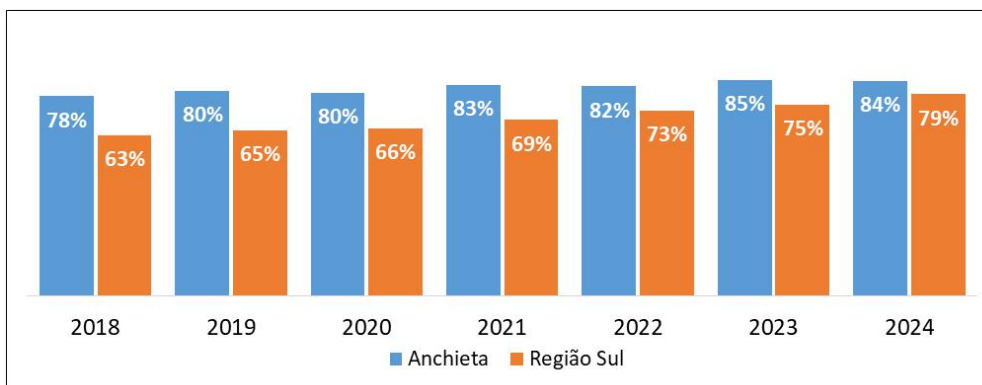
Gráfico 25 – Gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal - 2018 a 2024

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Este é um indicador muito usado para mensurar qualidade de acesso e seguimento durante as 41 semanas de gestação.

4.3.7- Gestantes com 7 ou mais consultas de Pré-Natal Anchieta x Região Sul

Quando comparado os dados de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal do município com a Região Sul, verifica-se que o município de Anchieta supera significativamente os dados da região.

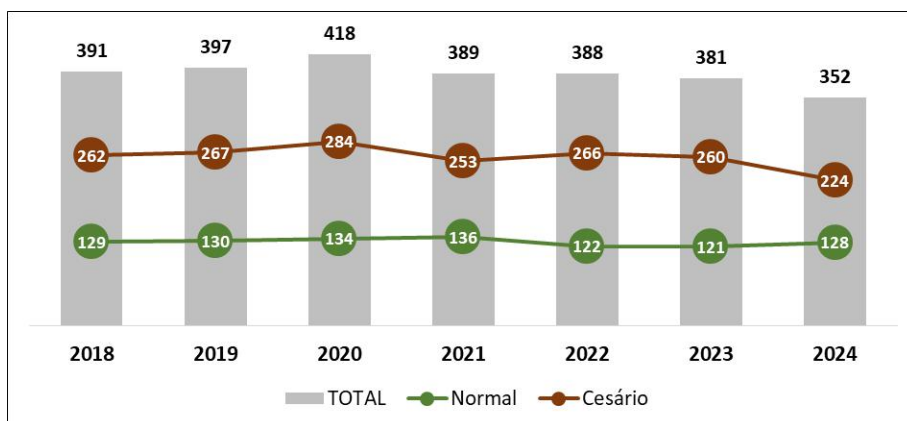
Gráfico 26 - Gestantes com 7 ou mais consultas de Pré-Natal Anchieta x Região Sul – 2018 a 2024

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

O desafio é justamente qualificar cada vez mais o pré-natal para que se possa avançar para um nível ótimo de assistência à gestante.

4.3.8 - Tipo de Parto Normal x Cesariana

Considerando os dados do gráfico 27 acerca do tipo de parto, verifica-se que a grande maioria dos bebês de mães de Anchieta nascem pela via de parto cesariana. Isso pode ter diversas influências, que vão desde fisiológicas, risco gestacional, escolha profissional ou da própria gestante, entre outros.

Gráfico 27 - Tipo de Parto Normal x Cesariana - 2018 a 2024

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Várias são as iniciativas propostas agora pela rede Alyne - Rede Materno Infantil, que incentiva através de recursos financeiros a construção das casas de parto junto as maternidades de referência, a fim de incentivar o parto por via vaginal, por ser este fisiológico, considerado melhor tanto para a mulher quanto para o bebê.

4.3.9 - Cobertura vacinal

Como demonstrado na tabela 10, o município de Anchieta desempenha ao longo da série histórica, boas coberturas das principais vacinas administradas nas crianças segundo o Programa Nacional de Imunização (PNI), nesta que é uma política de saúde voltada a primeira infância já consolidada no Brasil.

Tabela 10 - Cobertura vacinal - 2017 a 2023

IMUNIZANTES	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
VIP/VOP	76,4%	90,4%	104,0%	109,4%	96,7%	86,6%	88,0%
Pentavalente (DTP+HIB+HB)	79,5%	91,4%	83,0%	117,8%	99,7%	86,4%	88,0%
Pneumocócica 10 Valente	77,5%	91,2%	113,4%	117,3%	95,0%	89,7%	90,0%
Triplíce Viral (crianças 1 ano)	93,8%	93,8%	107,4%	108,8%	105,0%	83,3%	94,3%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Anchieta - ES

As vacinas VIP, Tetra (Viral ou Bacteriana), Pneumo e Tríplíce são vacinas que protegem as crianças contra doenças graves e para garantir a proteção populacional contra estas doenças, monitorar a cobertura vacinal se faz necessário. Esse monitoramento realizado pela vigilância epidemiológica, é essencial para prevenir surtos e garantir que a imunidade da população seja mantida, prevenindo mortes e complicações, especialmente em crianças.

Para a manutenção dessas coberturas, as ações como cadastro em tempo oportuno de crianças que nascem ou que se mudam para o município de Anchieta, se faz necessário, busca ativa de crianças faltantes, ações de educação em saúde, conscientizando a população em geral com destaque para os pais, acerca da

importância da vacinação de rotina e das campanhas anuais, que durante o seguimento na puericultura a avaliação dos cartões de vacina seja uma rotina na prática dos profissionais, bem como, em outros níveis de atenção à saúde que porventura as crianças necessitarem acessar (média e alta complexidade).

Uma parceria importante é com as escolas, que vem exigindo declaração de vacinação em atualizada, o que contribui com as equipes de Estratégia de Saúde da Família, que para emitirem tal declaração utilizada para matrículas, faz com que crianças com vacinas atrasadas sejam oportunamente vacinadas.

4.3.10 - Acompanhamento nutricional

O acompanhamento nutricional de crianças de 0 a 5 anos pelo SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) é uma estratégia de monitoramento do estado nutricional desse grupo populacional que permite identificar precocemente práticas alimentares inadequadas na Atenção Básica e prevenir desvios nutricionais como sobrepeso e obesidade. Ele permite ações preventivas de saúde, melhoria do desenvolvimento infantil e subsidia políticas de segurança alimentar.

A nutrição adequada e a correção precoce de desvios nutricionais como obesidade e desnutrição, tem um impacto direto no desenvolvimento e prevenção de doenças crônicas e favorece o crescimento saudável.

Tabela 11 – Peso x idade – Crianças de 0 a 5 anos

Peso muito baixo para a idade		Peso baixo para a idade		Peso adequado ou Eutrófico		Peso elevado para a idade		TOTAL
Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
3	0.33	18	2	806	89.76	71	7.91	898

Fonte: Sisvan

Tabela 12 – Altura x idade – Crianças de 0 a 5 anos

Altura muito baixa para a idade		Altura baixa para a idade		Altura adequada para a idade		TOTAL
Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
29	3.23	42	4.68	827	92.09	898

Fonte: Sisvan

Tabela 13 – IMC x idade – Crianças de 0 a 5 anos

Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade		TOTAL
Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
11	1.22	30	3.34	575	64.03	148	16.48	84	9.35	50	5.57	898

Fonte: Sisvan

Tabela 14 – Peso x altura – Crianças de 0 a 5 anos

Magreza acentuada		Magreza		Peso adequado ou Eutrófico		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade		TOTAL
Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
10	1.12	14	1.56	582	64.96	162	18.08	79	8.82	49	5.47	896

Fonte: Sisvan

No município de Anchieta das crianças de 0 a 5 anos avaliadas, observa-se que em relação a todos os parâmetros avaliados: peso x altura, peso x idade, altura x idade e



IMC para idade, os valores encontrados são similares aos do Estado do Espírito Santo e a Região Sudeste, e que no município de Anchieta, 1% das crianças estão com baixo peso, porém percebe-se 32,37% das crianças estão acima do peso para altura, e dessas 5% já apresentam obesidade. Esse dado se confirma com IMC para idade onde, 31,4% das crianças de 0 a 5 anos encontra-se acima do peso adequado para idade e 5,57% dessas crianças com obesidade infantil.

4.4 - Rede de Atenção à Saúde da Criança

A Rede de Atenção à Saúde da Criança no Município de Anchieta/ES está organizada de forma integrada, regionalizada e hierarquizada, considerando as características do território, a distribuição da população infantil e as necessidades de saúde da Primeira Infância. A Atenção Primária à Saúde (APS) configura-se como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado, por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), responsável pelo acompanhamento longitudinal das crianças e de suas famílias no território adscrito.

O município conta com cobertura de Atenção Primária organizada em equipes de Estratégia Saúde da Família, que realizam o acompanhamento das gestantes, do puerpério e das crianças desde o nascimento até os 6 anos de idade, incluindo ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, imunização, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e identificação precoce de riscos. A atuação das equipes multiprofissionais da APS fortalece o cuidado integral, especialmente para crianças em situação de maior vulnerabilidade.

No âmbito da atenção às urgências e emergências pediátricas, o Pronto-Socorro Infantil constitui a principal referência municipal, absorvendo a demanda espontânea e articulando-se com a APS e com os serviços hospitalares de referência. Os serviços ambulatoriais de média complexidade complementam o cuidado, mediante encaminhamentos regulados, garantindo o acesso a consultas e procedimentos especializados quando necessários.

Destaca-se ainda, o Serviço Especializado em Reabilitação – SERDIA, que realiza o atendimento de crianças com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), compondo a linha de cuidado da criança com deficiência e fortalecendo a articulação com a Atenção Primária, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

A rede hospitalar de referência, incluindo maternidade e serviços de pediatria, assegura a atenção ao parto, ao nascimento e às situações de maior complexidade, em articulação com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.

A Rede de Vigilância em Saúde atua de forma integrada, especialmente no monitoramento de agravos, na vigilância do óbito infantil e na vigilância do desenvolvimento infantil.



A organização da rede é complementada pela articulação intersetorial com a Assistência Social, a Educação e demais políticas públicas, considerando que as condições de vida no território influenciam diretamente a saúde e o desenvolvimento na Primeira Infância.

Os dados de produção assistencial dos serviços da APS, do Pronto-Socorro Infantil, dos serviços especializados e da vigilância em saúde, apresentados em tabelas e gráficos no Plano Municipal de Saúde, evidenciam o volume de atendimentos realizados, a capacidade instalada da rede e os principais pontos de atenção e estrangulamento do cuidado, subsidiando o planejamento e a qualificação contínua da Rede de Atenção à Saúde da Criança.

Essa organização visa garantir a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção, o acesso oportuno aos serviços e a centralidade da criança e da família no processo de cuidado, assegurando respostas adequadas às necessidades de saúde da Primeira Infância no território municipal.

4.5 - Serviços Prestados ao Público de 0 a 6 anos

O Município de Anchieta oferta um conjunto articulado de serviços voltados à Primeira Infância, organizados a partir da Atenção Primária à Saúde (APS) e estruturados conforme a linha do cuidado materno-infantil, que se inicia no período gestacional e se estende até o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança no território.

Na atenção à gestante, são ofertados o pré-natal de risco habitual, com acompanhamento regular pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, e o cuidado no puerpério, incluindo visitas domiciliares e consultas de acompanhamento realizadas por médicos e enfermeiros na ESF/APS e ginecologista se alto risco, com foco na saúde materna, no vínculo com a equipe e na promoção do cuidado integral à criança desde o nascimento.

A atenção ao parto e ao nascimento ocorre em articulação com a Rede Alyne e com os serviços hospitalares de referência, assegurando a continuidade do cuidado entre os pontos da rede e o retorno oportuno da puérpera e do recém-nascido para acompanhamento na APS.

No acompanhamento da criança de 0 a 6 anos, as equipes de saúde realizam consultas de puericultura, monitoramento do crescimento e desenvolvimento, avaliação do estado nutricional, vigilância alimentar e nutricional e identificação precoce de sinais de atraso no desenvolvimento infantil, com encaminhamento oportuno para os serviços especializados quando necessário.

A imunização infantil é ofertada conforme o Calendário Nacional de Vacinação (PNI), com ações regulares nas unidades de saúde e estratégias complementares de busca ativa no território, visando à ampliação da cobertura vacinal e à redução de perdas de oportunidade.



Destacam-se, ainda, as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, suplementação de micronutrientes, atenção às doenças prevalentes na infância e ações de saúde bucal infantil, integradas às atividades educativas voltadas às famílias e cuidadores, fortalecendo o cuidado compartilhado e a promoção do desenvolvimento saudável.

O acompanhamento de crianças em situação de vulnerabilidade incluindo aquelas em risco nutricional, com atraso no desenvolvimento, com deficiência ou em contextos de vulnerabilidade social ocorre de forma articulada entre a APS, a Vigilância em Saúde, os serviços especializados e a rede intersetorial, especialmente com a Assistência Social e a Educação.



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"



Escola: CMEI Belmiro Alberto Alpoim
Aluno(a): V.M.O.

4.6 - Plano de Ação, diretrizes, objetivos, metas e indicadores da saúde – 2026 - 2036

Diretriz: Garantia de acesso qualificado aos serviços de saúde, boa nutrição a gestantes e crianças na Primeira Infância

Secretaria Municipal de Saúde



Objetivo: Garantir às gestantes do município de Anchieta acesso ao pré-natal em tempo oportuno, de qualidade, com realização de todos os exames de imagem e laboratoriais, imunização, acesso ao pré-natal de alto risco e apoio multiprofissional bem como transporte sanitário para acesso às maternidades de referência a fim de garantir integralidade no cuidado durante todo o ciclo gravídico puerperal.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Viabilizar assistência integral ao binômio gestante bebê durante todo o ciclo gravídico puerperal.	100% das gestantes assistidas na rede pública municipal de Anchieta tenham acesso ao pré-natal em tempo oportuno e manejo adequado segundo protocolos clínicos do Ministério da Saúde/Estado/Município.	<ul style="list-style-type: none"> * Capacitar as equipes quanto aos protocolos e manejos clínicos no pré-natal de forma contínua; * Garantir acesso para detecção da gestação e início precoce do pré-natal; * Promover busca-ativa de gestantes faltosas durante o pré-natal; * Garantir todos os exames, consultas médicas especializadas e multiprofissionais e imunobiológicos necessários em tempo oportuno; * Garantir vinculação às maternidades que ganhará seu bebê segundo risco gestacional; * Implantar salas de apoio à amamentação no Centro Integrado de Assistência à saúde da mulher; * Garantir transporte sanitário as gestantes para às maternidades de referência para parto; * Realizar a assistência puerperal de maneira adequada e em tempo oportuno; * Incentivar durante as consultas individuais e através de ações coletivas mudanças de estilo de vida importantes para saúde do binômio mãe-bebê, tais como alimentação saudável, imunização, exercícios físicos, bem como incentivo a parentalidade responsável e aleitamento materno exclusivo até os 06 meses de vida e continuidade da amamentação até os dois anos ou mais; * Orientar, em treinamentos específicos, os profissionais pré-natalistas para estimularem a participação do(a) parceiro(a) em todo o ciclo de atendimento à mãe e ao bebê; * Incentivar as gestantes e seus cônjuges a visitarem a maternidade de referência para conhecer a estrutura, esclarecer dúvidas, reduzir a ansiedade e fortalecer o vínculo com a equipe de saúde, proporcionando um ambiente mais acolhedor e familiar; * Criar agenda de transporte sanitário para gestantes à maternidade de referência (risco habitual e alto risco), pelo menos, uma vez ao mês; * Implantar no município o serviço de referência a mulher para garantir acompanhamento do pré-natal e puerpério; 	<p>Ter realizado pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno (Pré-natal médico e enfermeiro- ginecologista);</p> <p>Cálculo: (Matriculas 0-3 + População 0-3) × 100</p> <p>Fonte: e-SUS APS / SISPRENATAL / Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p> <p>PROGRAMA: Colo de mãe/Nascer feliz</p>	Secretaria de Saúde
			<p>Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião(d) dentista.</p> <p>Cálculo: (Número de gestantes com consulta odontológica durante o pré-natal + Total de gestantes cadastradas no período) × 100</p> <p>Fonte: e-SUS APS / SISPRENATAL / Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p> <p>PROGRAMA: Colo de mãe/Nascer feliz</p>	Secretaria de Saúde

Objetivo: Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento adequado de crianças de 0 a 6 anos pelas equipes de APS/ESF/Odontologia/pediatra para que tenham infância saudável, acesso oportuno aos serviços de saúde e intervenções precoces quando necessárias.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Realizar o acompanhamento através da puericultura (até 1 ano) e de consultas de seguimento (crianças de 2 a 6 anos) pela equipe de ESF/odontologia e pediatra.	60% das crianças de 0 a 6 anos acompanhadas adequadamente. Com aumento de 5% a cada ano a partir de 2026.	<ul style="list-style-type: none"> * Garantir acesso programado a saúde bucal do município para atender as crianças a fim de garantir "crianças livres de cárie"; * Garantir o atendimento integral à criança com acompanhamento médico, de enfermagem, odontológico e pediátrico; * Ofertar acesso às vacinas do calendário nacional do ministério da saúde mantendo atualizadas as cadernetas de vacinação; * Assegurar a realização da visita domiciliar pelo agente comunitário de saúde; * Garantir acesso as triagens neonatais universais ainda na maternidade; * Abordar em consultas de puerpério ou de puericultura orientações acerca de agravos prevalentes na infância, segurança alimentar e nutricional; * Promover campanhas de prevenção de acidentes comuns na primeira infância; * Detectar precocemente crianças com atraso do neurodesenvolvimento 	<p>Ter realizado a 1ª consulta presencial por profissional médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida;</p> <p>Cálculo: (Número de crianças atendidas até 30 dias de vida + Total de nascidos vivos no período) × 100</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança
			<p>Ter pelo menos 05 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 1 ano de vida;</p> <p>Cálculo: (Número de consultas de crianças menores de 1 ano + Total de crianças menores de 1 ano no período) × 100</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança
			<p>Ter pelo menos 01 consulta/ano por médica(o), ou enfermeira(o) e/ou pediatra dos 3 aos 6 anos;</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança
			<p>Ter acesso a consultas odontológicas: garantir consultas odontológicas, sendo de 0 a 2 anos de vida - 2 consultas/ano</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança



Objetivo: Proporcionar as famílias e comunidade autonomia para desenvolver hábitos saudáveis a fim de repercutir na prevenção de fatores de risco e doenças na primeira infância.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Implantar no planejamento da secretaria de saúde ações de promoção de saúde e prevenção de doenças para o público infantil em parceria com a educação, assistência, esportes, segurança	100% das escolas de educação infantil e fundamental I nos territórios recebam pelo menos, uma ação/atividade voltada para esse público anualmente.	<ul style="list-style-type: none"> * Criar cronograma anual de ações programadas de educação em saúde; * Estabelecer parceria com o profissional pedagogo das escolas para ajudar na dinâmica com o público infantil e fundamental I; * Realizar em reuniões conjuntas a divisão das responsabilidades entre as secretarias de educação e saúde de acordo com o calendário escolar, trabalhando o tema de forma transversal às disciplinas existentes e em datas comemorativas comuns que a escola celebra; * Fortalecer o trabalho realizado pelo PSE na educação infantil e fundamental I; * Convocar profissionais da Regional ou Estado, que são referência nos assuntos a serem trabalhados, para capacitar os servidores envolvidos nas ações de educação em saúde, bem como participar dos trabalhos de promoção de saúde e prevenção de doenças; * Garantir o atendimento de planejamento familiar nas unidades de saúde, facilitando o acesso a métodos contraceptivos e orientação profissional sobre o assunto; * Fortalecer a semana de incentivo ao aleitamento materno exclusivo no mês de agosto de cada ano corrente nas unidades de estratégia de saúde da família; * Assegurar que o desenvolvimento saudável seja trabalhado durante as consultas de puericultura como forma de orientação aos pais ou responsáveis. * Realizar ações de promoção de saúde com vistas a propiciar o incentivo ao planejamento reprodutivo, gravidez planejada, hábitos de alimentação saudável, redução de fatores de risco, aleitamento materno e paternidade responsável. * Fortalecer a parceria com a equipe da ESF, a equipe multiprofissional da APS e a secretaria de educação objetivando fortalecer o PSE e incrementar ações de educação em saúde para o desenvolvimento saudável na primeira infância para pais, filhos, cuidadores e educadores. * Ampliar parceria entre saúde e educação através do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS) a fim de alcançar as crianças na primeira infância (creches, educação infantil e fundamental 1). 	<p>Número de escolas contempladas com pelo menos uma ação de promoção de saúde e prevenção de doença PSE, ESF/número de escolas que existem no município;</p> <p>Cálculo: (Número de ações de educação em saúde nas escolas menores de 6 anos+ Total de escolas para menores de 6 anos) x 100</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança, assistência

Objetivo: Fortalecer a intersetorialidade através de ações articuladas entre saúde, assistência, educação, segurança, esporte, cultura, planejamento, agricultura, meio ambiente.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Garantir ações intersetoriais através de parcerias para melhor assistir as crianças na primeira infância em todas as necessidades.		<ul style="list-style-type: none"> * Implementar a vigilância em violência com foco na proteção às crianças 0 a 6 anos; * Garantia de assistência no serviço especializado em reabilitação para atendimento a crianças com TEA e deficiência intelectual em parceria com Estado; * Garantir assistência médica, de enfermagem e saúde bucal às crianças institucionalizadas no Lar Renascer; * Acompanhar as crianças de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família; * Realizar ações conjuntas entre as secretarias de saúde, assistência social, esporte e educação entre outras secretarias para prevenção de acidentes, violências e promoção da cultura da paz nas escolas, nas estratégias de saúde da família e aos usuários dos CRAS. * Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral a População Negra com a capacitação dos profissionais do SUS que compõem o município com as diretrizes dessa política e especificidades da saúde da população negra, bem como a vigilância de seus indicadores existentes. * Capacitar os profissionais de saúde sobre as consequências do racismo como fator de risco para a saúde mental (ação com o Centro de Atenção Psicossocial) para acolhimento qualificado e assistência psicossocial em tempo oportuno. Incluir o tema do racismo durante as ações de educação de saúde com os usuários do SUS. 	<p>Número crianças acompanhadas no ano pela saúde junto ao SERDIA/ Total de crianças encaminhadas ano;</p> <p>Cálculo: (Número de crianças acompanhadas pelo SERDIA+ Total de crianças encaminhadas ao SERDIA no período) x 100</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança
			<p>Casos de violência contra crianças de 0 a 6 notificados pela rede de saúde/Total de crianças acompanhadas;</p> <p>Cálculo: (Número de notificação por violência contra menores de 6 anos + Total de crianças menores de 6 anos notificadas que foram acompanhadas no período) x 100</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança





Objetivo: Capacitar os profissionais para atuarem de maneira qualificada na assistência em saúde as crianças na primeira infância.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Implementar na secretaria de saúde através da política de educação permanente na capacitações contínuas aos profissionais com foco no cuidado em saúde dos menores de 6 anos.	Promover e incentivar ações de educação permanente sobre desenvolvimento infantil.	<ul style="list-style-type: none"> * Elencar dentre os temas a serem trabalhados temas que perpassam pelas necessidades em saúde da primeira infância; * Criar lista de temas a serem trabalhados na EPS a partir das áreas de intervenção já descritas no plano; * Criar cronograma para trabalhar os temas elencados como prioridade dentro desta linha de cuidado; * Qualificar os profissionais de saúde para o rastreamento e diagnóstico precoce de condições crônicas de saúde. * Qualificar profissionais e trabalhadores da saúde para atendimento às crianças e aos cuidadores de crianças com deficiências ou em situações específicas e de vulnerabilidade. * Programar capacitações a partir da lista de propostas de intervenção contidas no plano municipal para primeira infância. 	<p>Número de capacitação de educação permanente em saúde com temas voltados às necessidades da primeira infância no ano/ Total de capacitações ofertadas aos profissionais de saúde no mesmo ano.</p> <p>Cálculo: (Número de capacitações acerca do desenvolvimento infantil, saúde da criança + Total de capacitações ofertadas no período) x 100</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança

Objetivo: Garantir o compromisso da gestão municipal com as propostas da saúde contidas no plano municipal da primeira infância;

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Incluir nos instrumentos de planejamento da saúde tais como: plano plurianual, planejamento estratégico, plano municipal de saúde, e na programação anual de saúde ações que venham responder às necessidades em saúde na primeira infância já descritas como propostas de intervenção do plano municipal da primeira infância	Ter no plano municipal de saúde ações que garantam intervenções estratégicas e prioritárias para a primeira infância em consonância com o plano municipal da primeira infância;	<ul style="list-style-type: none"> * Contratação de profissionais de diferentes áreas da saúde para atuação em equipe multidisciplinar na APS ampliando o acesso ao cuidado integral e resolutivo através do trabalho interprofissional; * Construir espaços como brinquedotecas nas Unidades e demais equipamentos de Saúde * Aquisição de materiais para se trabalhar educação em saúde de forma lúdica com as crianças (temas: cuidado com o corpo, alimentação saudável, cuidado com os dentes, prevenção de violências entre outros...); * Criar ambulatório com equipe multiprofissional para atendimento à criança vítima de violência; * Fortalecer o pronto socorro infantil a fim de atender 24 horas as crianças devido eventos agudos; * Ampliar parcerias intersetoriais para garantia do cuidado em saúde de crianças com deficiência intelectual, autismo e outras condições; * Criar instrumentos de classificação de prioridades no atendimento às crianças com deficiência; * Fornecer apoio e orientação às famílias para prestar cuidados domiciliares às crianças com agravos prevalentes ou doenças crônicas (crianças que demandem assistência domiciliar). * Ampliar equipe multiprofissional na APS. * Organizar os processos de trabalho entre os níveis de atenção e instituir ações de matriciamento. * Organizar e qualificar os serviços para atenção integral às crianças e suas famílias em situação de violência. * Disponibilizar infraestrutura adequada para os serviços de saúde e para ações de promoção de saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação em tempo oportuno. * Informatizar os serviços de saúde, incorporando tecnologias digitais de comunicação e informação para a gestão do cuidado em saúde. * Garantir a presença de pediatras de referência nas ESF. * Institucionalizar a prática de monitoramento e avaliação das ações, programas e políticas de saúde voltadas à primeira infância. * Organizar visitas guiadas das famílias gestantes à maternidade de referência. 	<p>Percentual de ações com foco na primeira infância contidas no plano municipal de saúde</p> <p>Cálculo: Número de ações que garantam intervenções estratégicas e prioritárias para a primeira infância/Total de ações contidas no Plano Municipal de Saúde no período) x 100</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos/plano municipal de saúde</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança
			<p>Percentual das ações que foram implementadas.</p> <p>Número total de ações realizadas pela gestão da saúde/Total de ações planejadas no Plano Municipal de Saúde no período) x 100.</p> <p>Fonte: e-SUS APS/Prontuários eletrônicos/plano municipal de saúde</p> <p>Periodicidade: Quadrimestral</p>	Secretaria de Saúde, educação, segurança



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"

MINHA CASA



FALTA MEU PAI
MAS ELE BRIGA
QUANDO ESTA
EM CASA.

Escola: CMEI Belmiro
Alberto Alpoim
Aluno(a): Y.





Assistência Social na Primeira Infância





5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Assistência Social é política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 1993, voltada ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal. Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e da Norma Operacional Básica (NOB), em 2005, foi instituído o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à Assistência Social, garantindo proteção social e tendo como um dos seus eixos estruturantes a centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços.

Em sua nova versão a NOB/SUAS foi aprovada em dezembro de 2012, qualificando ainda mais a estruturação do SUAS. A centralidade na família na Política de Assistência Social indica que a atenção deve ser dirigida à família como um todo, com olhares específicos para os ciclos de vida dos seus membros. Tal definição se baseia no fato de que, para se alcançarem resultados na proteção de crianças, adolescentes, jovens ou idosos, faz-se necessário prover proteção à família como um todo. Portanto, tamanha a relevância quando se trata de crianças na primeira infância, uma vez que, principalmente nessa etapa do desenvolvimento, a família é o principal núcleo de proteção e cuidado.

Cabe destacar o papel estratégico do SUAS na promoção do desenvolvimento da Primeira Infância, especialmente a partir do trabalho social com as famílias, influenciando o atendimento dos indivíduos nessa faixa etária, considerando a integralidade das suas demandas. Os serviços ofertados pelo SUAS buscam promover os direitos das crianças desde a primeira infância, ao fortalecer vínculos familiares e defender o direito à convivência familiar e comunitária.

As ofertas socioassistenciais no SUAS são organizadas por níveis de complexidade: Para conferir efetividade à execução da Política de Assistência Social, a PSB se organiza nos territórios em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que se constitui na principal porta de acesso da população à Assistência Social.

Como unidade central da Assistência Social, em torno da qual se organizam todas as ofertas da PSB, os objetivos do CRAS integram os objetivos gerais da PSB, de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio de duas funções estratégicas, que se complementam no cotidiano dos processos de trabalho: gestão territorial da rede socioassistencial de Proteção Social Básica, oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prestação de outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias e a seus membros, de acordo com a realidade e as demandas de cada território.



Além do PAIF, integra a PSB o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que complementa o trabalho social com as famílias realizado pelo PAIF e contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. É organizado em grupos, segundo os ciclos de vida dos participantes: crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 e pessoas idosas a partir de 60 anos. Integra, ainda, o PAIF o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência (SD), em qualquer faixa etária e para pessoas idosas.

Especialmente na primeira infância, destaca-se a importância do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da parentalidade, numa perspectiva de promoção do cuidado, da proteção social e do desenvolvimento integral nesse ciclo de vida. Nesse sentido, a Política de Assistência Social, em particular a PSB, cumpre um papel importante na primeira infância, demarcando o campo de atuação com as famílias especialmente em situação de risco social, pautado no atendimento das suas demandas.

No âmbito da Proteção Social Especial, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a unidade de referência, de natureza pública e estatal, para a oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco, violência e demais violações de direitos. No âmbito do CREAS, que integra a PSE de média complexidade, é realizada a oferta obrigatória do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que promove apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, contribuindo para o rompimento de padrões violadores de direitos, situações de violência e exploração; o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da função protetiva da família; a superação dessas situações; o acesso à rede de proteção social; e a prevenção de agravamentos de riscos por violação de direitos.

A Política voltada a Primeira Infância no território municipal deve reforçar que a família é o principal e mais importante núcleo de socialização da criança. Parte-se do princípio de que há inúmeras formas de configuração das famílias, não havendo uma única estrutura possível para sua organização e funcionalidade.

No ambiente familiar, crianças constroem seus primeiros vínculos afetivos, experimentam emoções, formam sua identidade, desenvolvem autonomia, aprendem a tomar decisões, a controlar seus impulsos, tolerar frustrações, exercem cuidados mútuos e vivenciam conflitos.

Na maioria das vezes, é por meio do núcleo familiar que as crianças se inserem no universo cultural e social, pela apropriação do mundo da linguagem, com valores, crenças, costumes e tradições, sendo necessário um ambiente seguro, afetivo e constante, especialmente nos primeiros anos de vida.

Na maioria das vezes, será necessário o suporte das políticas básicas e da comunidade para que as famílias possam assegurar essas condições.



Orientar processos de formação de sujeitos plenos de direitos significa considerar como ponto de partida o que é relevante e necessário para o seu desenvolvimento integral. Nesta perspectiva, é fundamental destacar o brincar como um direito e o seu significado no desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais, bem como na socialização e no convívio familiar da criança.

A assistência social também vê um lugar privilegiado ao brincar na socialização. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) considera como serviços de proteção básica de assistência social para crianças de 0 a 6 anos ações que assegurem o direito do brincar, em especial às crianças que se encontram em acolhimento institucional por medidas protetivas.

5.1- Diagnóstico Situacional

Para o ciclo de planejamento da Assistência Social, o diagnóstico é uma etapa decisiva. No processo de diagnóstico, os resultados e as constatações obtidas conduzem às decisões que irão orientar o desenvolvimento da política de Assistência Social em cada esfera de governo.

Os problemas identificados pelo diagnóstico, orientarão a materialização das ações, quando da apresentação da realidade social a ser vencida com as ações integradas no desenvolvimento da política municipal pela Primeira Infância.

5.1.1 - Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), instituído no art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), é um instrumento que permite ao poder público conhecer quem são, onde moram e do que necessitam as famílias que residem no território nacional. Trata-se de um registro público que identifica e caracteriza as condições socioeconômicas das famílias em situação de baixa de renda, definidas como aquelas cujo rendimento familiar mensal é de até ½ salário-mínimo por pessoa.

Poderão ingressar no Cadastro Único todas as famílias de baixa renda (e ainda famílias com renda superior para fins de ingresso em programas sociais) que usam os dados do Cadastro Único de qualquer uma das esferas de governo, nos termos do Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025.

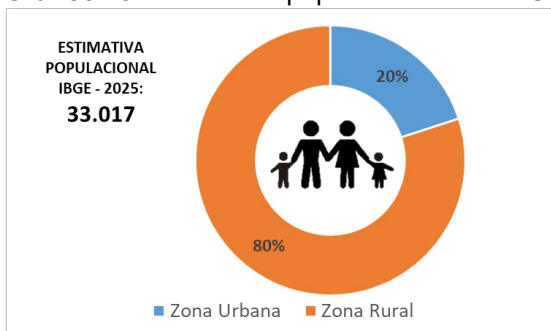
Essa ferramenta permite a produção de informações com recorte regional e territorial e, assim, fortalece a gestão das políticas sociais, em especial das políticas socioassistenciais, viabilizando a realização de diagnósticos, planejamento, monitoramento e avaliação que se integram às funções de qualificação do Cadastro Único e busca ativa das famílias mais vulneráveis.

5.1.1.1 - Estimativa populacional - Zona Urbana X Zona Rural

Segundo a estimativa do IBGE, ano de 2025, a população de Anchieta é de 33.017, sendo que 80% dessa população está concentrada na região urbana, o que requer políticas públicas robustas para atender as inúmeras necessidades desse aglomerado populacional.

Há de se ressaltar que se faz necessário que as políticas públicas sejam estendidas ao rural nas necessidades que a requerem, garantindo a qualidade de vida e meios de sustentabilidade dessas famílias.

Gráfico 28 - Estimativa populacional - Zona Urbana X Zona Rural

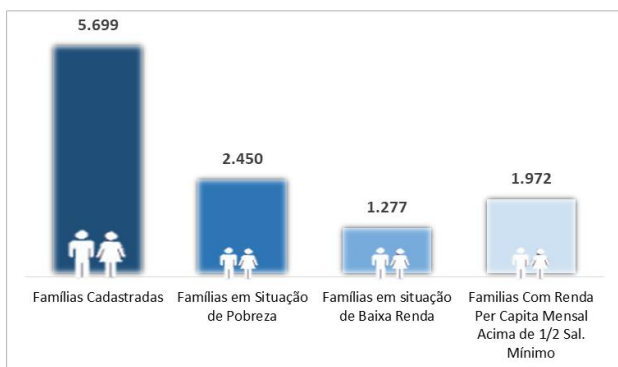


Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Anchieta&codigno=320040&aM=0> Acessado em 15/01/2026.

5.1.1.2- Famílias Cadastradas no Cadastro Único

Considerando os dados demonstrados no Cadastro Único, no município de Anchieta, há 5.699 famílias cadastradas, destas 2.450 famílias em situação de pobreza, 1.277 famílias em situação de baixa renda e 1.972 famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo. Destas famílias 3.923 famílias, conforme dados, são de perfil de Cadastro Único.

Gráfico 29 - Famílias Cadastradas no Cadastro Único

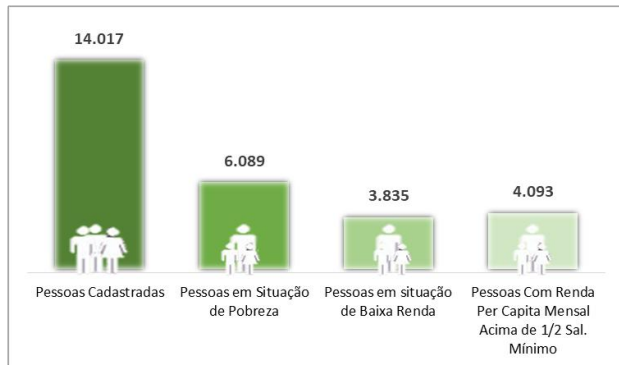


Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Anchieta&codigno=320040&aM=0> Acessado em 15/01/2026.

5.1.1.3 - Pessoas Cadastradas no Cadastro Único

São 14.017 pessoas cadastradas, o que corresponde a 42% da população segundo estimativa populacional (33.017), IBGE 2025. Esse dado é relevante para avaliar o impacto das políticas públicas na vida das pessoas.

Gráfico 30 -Pessoas Cadastradas no Cadastro Único



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Anchieta&codigho=320040&aM=0> Acessado em 15/01/2026.

5.1.2 - Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Brasil, reestruturado por meio da Lei nº 14601, de 19 de junho de 2023. O governo federal relançou o programa, em que considera o tamanho e as características das famílias.

Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos de saúde, educação e assistência social.




O programa destina recursos adicionais a famílias com gestantes, nutrizes, crianças em primeira infância e de 07 a 11 anos, além de adolescentes.

O beneficiário do programa é a família que tem renda per capita (por pessoa) mensal de R\$218,00 (duzentos e dezoito reais), e a família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo federal e manter suas informações sempre completas e atualizadas.

5.1.2.1- Beneficiários do Bolsa Família - Primeira Infância

No município de Anchieta, há 2.560 famílias beneficiadas com o Bolsa Família, sendo 6.812 pessoas, num total 12.247 benefícios concedidos, incluídos os benefícios variáveis familiares, chamando a atenção para 1.241 beneficiários da Primeira Infância (PBF) e dentro os benefícios variáveis familiares, são 98 gestantes e 44 nutrizes.

Figura 6- Beneficiários do Bolsa Família - Primeira Infância

 Primeira Infância (PBF)	1.241 Beneficiários
Benefícios Variáveis Familiares	
 Gestantes	98
 Nutriz	44

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=320040&aM=0> - Acessado em: 24/02/2026 - Referência: Fevereiro de 2026

O grande desafio está em aumentar as oportunidades de acesso das famílias às demais políticas públicas, por meio de ações integradas que possam contribuir para a superação da pobreza e promover melhorias nas condições de vida das pessoas.

5.1.2.2 - Acompanhamento das Condicionalidades do Bolsa Família

As condicionalidades de Bolsa Família existem para reforçar os direitos básicos de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio de acompanhamento de crianças, adolescentes, mulheres e gestantes beneficiários do Programa Bolsa Família para a ampliação do acesso a esses direitos.

As condicionalidades são antes de tudo compromisso e responsabilidades do poder público em garantir serviços acessíveis para que as famílias possam cumprir as condicionalidades por meio do desenvolvimento da sua função e condição protetiva, especialmente das crianças e adolescentes.

São condicionalidades dos beneficiários do Bolsa Família: realizar pré-natal, cumprir o calendário vacinal, instituído pelo Ministério da Saúde para crianças menores de 7 anos, realizar acompanhamento do estado nutricional das crianças menores de 7 anos, cumprir frequência escolar mínima de 60% para crianças de 4 a 5 anos e de 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos incompletos que não tenham incluído a Educação Básica.

A tabela 15 demonstra a taxa de cumprimento da condicionalidade da educação, sendo, crianças de 4 a 5 anos 97,94%, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos 96,89%, adolescentes e jovens de 16 a 17 anos 90,54%, do total de pessoas acompanhadas de 4 a 17 anos 96,15%.

Os resultados demonstram o compromisso com a educação, quando do acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família, no entanto o desafio é cumprir 100% do público alvo.

Tabela 15 - Acompanhamento das Condicionalidades - Educação

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	403	1562	392	2357
Pessoas acompanhadas	340	1416	296	2052
Taxa de acompanhamento	84,37%	90,65%	75,51%	87,06%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	333	1372	268	1973
Taxa de cumprimento	97,94%	96,89%	90,54%	96,15%

Fonte: <http://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Anchieta+ES&codigo=320040&aM=0> Acessado em: 27/02/2026

Em relação a condicionalidades relacionadas a saúde, os dados demonstrados na tabela 16, revelam que a taxa de cumprimento de crianças menores de 7 anos é de 95,89%, de mulheres a taxa de acompanhamento é de 94,37% e em relação a gestantes 100% é a taxa de cumprimento, que corresponde a 117 gestantes.

Tabela 16 - Acompanhamento das Condicionalidades - Saúde

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Gestantes	Total de pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	1194	3342	-	4536
Pessoas acompanhadas	730	3154	117	4001
Taxa de acompanhamento	61,14%	94,37%	-	85,63%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	700	-	117	817
Taxa de cumprimento	95,89%	-	100,00%	-

Fonte: <http://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Anchieta+ES&codigo=320040&aM=0> Acessado em: 27/02/2026

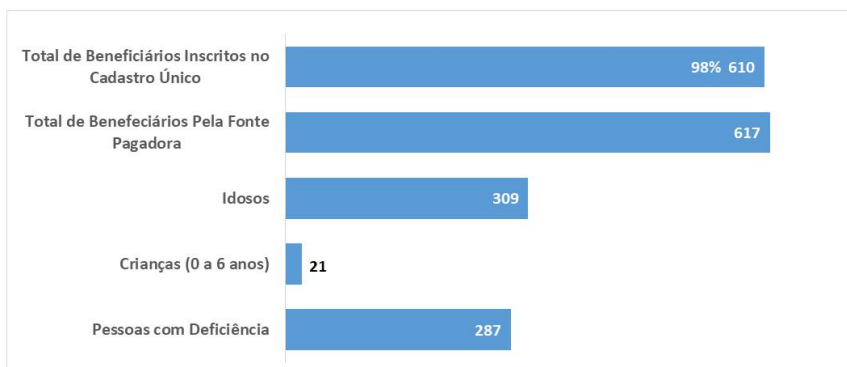
Portanto, se faz necessário aprimorar e qualificar os serviços prestados e a articulação das políticas envolvidas no Programa Bolsa Família.

5.1.3 Benefícios de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada é um benefício assegurado constitucionalmente, que garante transferência mensal de um salário mínimo para a pessoa idosa, com 65 anos ou mais, cuja renda mensal por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 (um quarto) do salário mínimo, e a pessoa com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, com renda mensal por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor de 1/4 (um quarto) do salário mínimo, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

O desafio é garantir o direito e a oportunidade para aquelas pessoas que atendam aos critérios do benefício e que dele necessita, para garantir a manutenção da vida de maneira digna, principalmente na Primeira Infância.

Gráfico 31 - Benefícios de Prestação Continuada



Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?codigo=320040&aM=0> Acessado em 02/03/2026

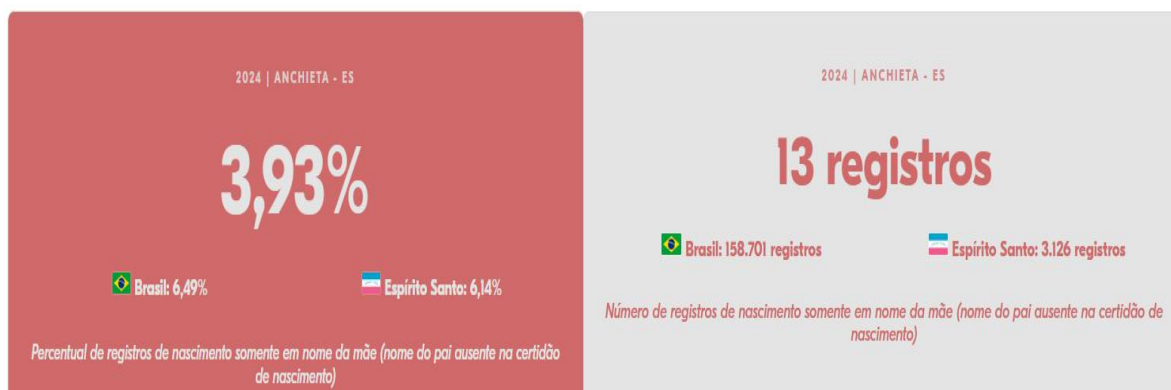
Conforme demonstrado no gráfico 31, do total de 617 beneficiários, 21 beneficiários corresponde a crianças de 0 a 6 anos.

5.1.4 - Parentalidade

Para que a criança possa receber a atuação e o cuidado integral, se faz necessário condições criadas por políticas públicas, programas e serviços que permitam às famílias, cuidadores e comunidade, garantir a boa saúde e nutrição, bem como protegê-las de violências e ameaças. O cuidado também significa oportunizar às crianças, aprendizagem por meio de interações responsivas e de apoio emocional.

Para tanto, o fortalecimento dos vínculos familiares, isto é, os vínculos afetivos que as crianças estabelecem com seus cuidadores no contexto familiar, possibilita a base segura para o seu desenvolvimento integral.

Neste contexto, a parentalidade é a relação de cuidado em que os cuidadores atendem às necessidades das crianças de forma responsiva e afetuosa, formando a base para o seu desenvolvimento saudável, envolvendo amor, proteção, estímulos ao desenvolvimento, práticas positivas de disciplina e ausência de punições físicas, violência psicológica ou negligência, garantindo esses aspectos, os pais e cuidadores proporcionam à criança a segurança e confiança necessárias para o seu desenvolvimento, ajudando a amenizar o impacto negativo de um ambiente hostil.

Figura 7 - Registro de Nascimento Somente em Nome da Mãe

Fonte: Portal de Transparência do Registro Civil (2024)

Disponível: <https://primeirainfanciaemdados.org./municipios/anchieta.es/> Acessado em 10/02/2026

O registro da certidão de nascimento, quando o pai for ausente ou se recusar a realizá-lo, pode ser feito somente em nome da mãe que, no ato de registro, pode indicar o nome do suposto pai ao Cartório, que dará início ao processo de reconhecimento judicial de paternidade. Os dados apresentam o percentual de registros de nascimento somente em nome da mãe, no município de Anchieta que é de 3,93% do total de todos os registros de nascimento, que corresponde a 13 registros no ano de 2024, situando o município abaixo do percentual do Espírito Santo (6,14%) e do Brasil (6,49%).

5.1.5 - Violência na Primeira Infância

A violência se constitui como um fenômeno complexo, multifatorial e com fortes raízes culturais, que podem ser mobilizadas por meio de conhecimentos que promovam um pensamento crítico, de maneira que possamos contribuir com a compreensão de que a criança é sujeito e direitos.

O ato da violência se estabelece a partir de uma relação de poder em que alguém é subjugado pela força física ou psicológica. Muitas relações que acontecem no contexto familiar ainda são atravessadas por percepções de que a criança é objeto de ação do adulto e que ela deve obedecer irrestritamente às suas ordens, costumando o ato de desobediência ser tacitamente resolvido por meio da força física.

Infográfico 2 – Panorama da Violência na Primeira Infância no município (2021-2024)

Fonte: E-SUS/VS

Embora tenhamos leis e normativas que tratam do tema da violência contra crianças, ainda impera uma percepção cultural de que crianças podem ser disciplinadas por meio do uso da força e dos castigos físicos. Vivemos em uma sociedade pouco sensível e acolhedora para as necessidades apresentadas pelas crianças ao longo do processo de compreensão e descobertas sobre as formas como se organizam as relações no mundo dos adultos.

5.2 - Rede Municipal Socioassistencial

No município de Anchieta a rede Socioassistencial é uma política social constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e são prestados diretamente ao cidadão ou por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos.

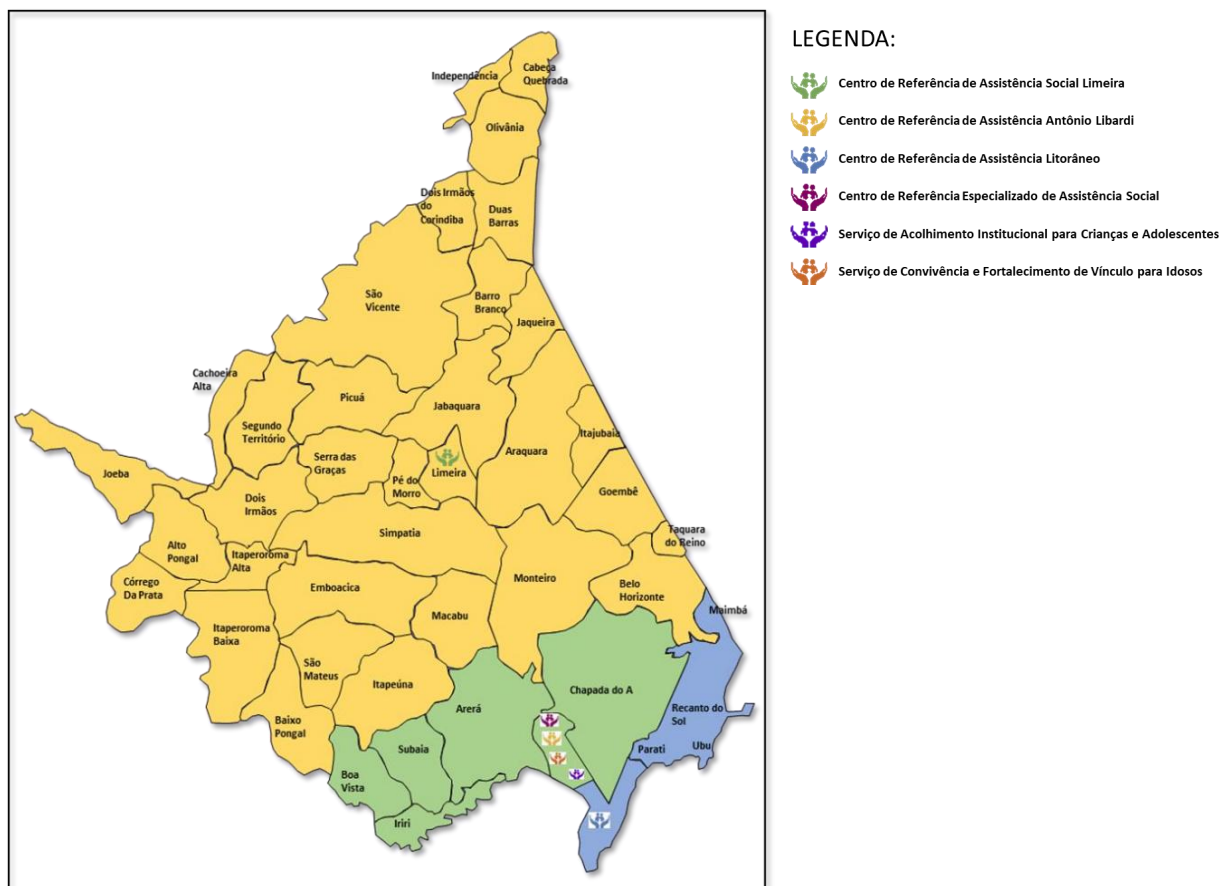
Os princípios e diretrizes da política devem assegurar garantias sociais, como segurança de acolhida, segurança de sobrevivência e renda, segurança de convívio e convivência.

A política de assistência social, bem como seus serviços, é designada para o atendimento de todos, sendo pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidades, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), possui serviços de referência responsáveis por assegurar a assistência de indivíduos e famílias a partir das proteções, conforme necessidade, considerando os níveis de

organização e complexidade da demanda, definida na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Figura 8 - Territórios da Proteção Social Básica e Rede Socioassistencial



Fonte: SEMADS

5.2.1 - Proteção Social Básica

As Orientações Técnicas da Proteção Social Básica do SUAS – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS traz um conjunto de diretrizes e informações para apoiar os municípios e o Distrito Federal no planejamento, implantação e funcionamento do CRAS.

O trabalho social com famílias do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família) é desenvolvido pela equipe de referência do CRAS e a gestão territorial pelo coordenador do CRAS, auxiliado pela equipe técnica, sendo, portanto, funções exclusivas do poder público e não de entidades privadas de assistência social.

Em Anchieta o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família) ocorre no CRAS, através de reuniões que ocorrem em comunidades de maior incidência de



vulnerabilidade social, tanto para orientação e acompanhamento, como forma de prevenir as situações de risco social, além do acompanhamento das famílias receptoras de benefícios.

No CRAS ocorre também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que tem o objetivo fortalecer a convivência e os vínculos familiares, potencializando a família e a comunidade no processo de proteção social, por meio de grupos de convivência e atividades coletivas, fundamental para as famílias com crianças de 0 a 6 anos.

O foco dos serviços é a construção do espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.



“Antonio Libardi”

Endereço: Estrada Anchieta X Jabaquara – Bairro Nova Esperança - Anchieta ES
Número de Pessoas Referenciadas: 2.179



“Litorâneo”

Endereço: Rua Icarai S/N - Bairro Planalto - Anchieta ES Número de Pessoas Referenciadas: 1.026



“Limeira”

Endereço: Rua Projetada S/N (Zona Rural) - Limeira - Anchieta ES Número de Pessoas Referenciadas: 1.254



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Endereço: Rua Hilda Simões Nunes nº 534 – Bairro Alvorada - Anchieta ES
Número de Pessoas Referenciadas: 710

Atividades desenvolvidas para a Primeira Infância:



PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família);

















Oficinas com famílias;



Conexão Família;



-  Ações comunitárias;
-  Ações particularizadas - (Primeira Infância);
-  Atendimento Benefício de Prestação Continuada (BPC);
-  Atendimento e acompanhamento psicossocial e familiar;
-  Visitas domiciliares e institucionais;
-  Avaliação e encaminhamento de benéficos eventuais;
-  SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) crianças e adolescentes;
-  Grupos do Vale feira;
-  Grupo de gestantes;
-  Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
-  Projeto Criatividade (Primeira Infância, Crianças e Adolescentes);
-  Projeto Yoga para o Nascer (Gestantes);
-  Projeto Florescer;
-  Projeto Gestar;



Política para as Mulheres

Cada vez mais se faz necessários que os municípios se organizem para que possa instituir organismos de políticas voltadas a garantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres como sujeitos políticos.

No município de Anchieta, por meio da Lei nº 1737, de 04 de fevereiro de 2025, que aprovou a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, incluiu a OPM - Coordenadoria de Equipe de Proteção a Família.

O Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM), no município fora regulamentada pelo “Decreto 6661, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre Políticas Públicas para Mulheres no município de Anchieta e dá outras providências. ”

Os Organismos de Políticas para as Mulheres são entidades que têm como objetivo

garantir os direitos das mulheres e promover a igualdade. Eles são responsáveis pela execução de políticas públicas que visam a promoção da autonomia e a luta contra a violência contra as mulheres, que são serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência, implementados pelo governo do Estado do Espírito Santo, o que vai refletir no enfrentamento a proteção das crianças, principalmente voltado a atividades educativas e de prevenção.

5.2.2 - Proteção Social Especial

A proteção social especial é o nível de proteção que possui a capacidade de atendimento integral, através da Política de Assistência Social, às questões de vulnerabilidades que se apresentam, motiva a instituição de atendimentos diferenciados.

Por este motivo, quando as famílias e indivíduos encontram-se em situações que são traduzidas como violação de direitos, risco social e pessoal com perda de vínculos afetivos. Significa que são situações que extrapolam a função da Proteção Social Básica.

Algumas situações requerem atenção especial e são competência exclusiva da Proteção Social Especial, tais como: necessidade de afastamento da convivência familiar, situações de abandono, violência sexual, física e psicológica, cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outras.



Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Endereço: Estrada Anchieta X Jabaquara – Bairro Nova Esperança - Anchieta ES
Área de abrangência: Município





O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

O CREAS de Anchieta funciona de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e oferta serviços de acolhida, escuta qualificada, acompanhamento (PAEFI), realiza abordagens sociais e trabalha em rede com Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e demais órgãos de defesa de direitos.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.



Atividades desenvolvidas no Centro de Referência Especializado:

-  PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos), serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos;
-  Acolhida e escuta qualificada;
-  Encaminhamentos para a rede do município / demais secretarias e setores;
-  Visitas domiciliares

Acolhimento Institucional



“Lar Renascer” – Casa I e Casa II

O “Lar Renascer” (Instituição de acolhimento de crianças e adolescentes), tem como finalidade atender na forma do acolhimento institucional cotidianamente, ininterrupto e intempestivamente crianças e adolescentes, com idade de zero a dezoito anos incompletos.

O serviço de proteção social especial de alta complexidade, garante a proteção integral; moradia, alimentação, higienização e trabalho de proteção para crianças e adolescentes que necessitaram ser retirados do convívio familiar e/ou comunitário por estarem em situação de risco pessoal, social e cujo os vínculos familiares foram rompidos.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes com direitos violados Endereço: Vila Residencial Samarco

Área de abrangência: Município

Na política para crianças e adolescentes fora firmado parcerias com entidades filantrópicas as quais inclusive possuem cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo elas: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES e Pestalozzi Anchieta (Escola Cativar), além do Instituto Missão Superar.

O abrigo de crianças e adolescentes de Anchieta atualmente conta com 20 vagas e uma equipe que atende os requisitos da NOB RH – SUAS.

Infográfico 3 – Panorama do Acolhimento Institucional em 2025

Fonte: SEMADS

Atividades desenvolvidas:

- Atendimento e visita psicossocial aos familiares;
- Oficinas com as crianças e adolescentes acolhidos;
- Participação na vida comunitária local (passeios e atividades extracurriculares);
- Preparação gradativa para o desligamento;
- Acompanhamento a família visando a reintegração dos acolhidos;
- Reconstrução dos vínculos familiares;
- Atendimento personalizado e em pequenos grupos;

Na política para crianças e adolescentes fora firmado parcerias com entidades filantrópicas as quais inclusive possuem cadeira no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CONCAM, sendo elas: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES e Pestalozzi Anchieta (Escola Cativar), além do Instituto Missão Superar.

5.3 - Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda Municipal

Benefícios eventuais são provisões da política da Assistência Social, criados para oferecer suporte a indivíduos e famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade social de caráter temporário, principalmente para famílias que possuem em sua composição crianças de 0 a 6 anos.

No município de Anchieta os benefícios eventuais concedidos são: Cesta Básica de Alimentos e Auxílio Natalidade, previstos na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8742/93), regulamentados pela Lei Municipal nº 1.272, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergências.

Essas famílias que recebem os benefícios são acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social.

Tabela 17 - Benefícios Concedidos - 2020 - 2025

Benefícios Concedidos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Auxílio Natalidade	46	107	39	12	37	8	249
Cesta Básica de Alimentos	5.563	6.192	5.011	6.309	5.642	5.321	34.038

Fonte: RMA

Esses benefícios impactam diretamente nas famílias que deles necessitam o no desenvolvimento das crianças.

Os Programas de transferência de renda consistem na entrega direta de recursos financeiros a indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade, e podem estar vinculadas a condicionalidades.

No município de Anchieta há o Programa Vale Feira, que é a concessão do ticket “Vale Feira”, instituído pela Lei nº 813/2013, que tem por objetivos fortalecer a agricultura familiar municipal e também possibilitar às famílias vulneráveis, a partir dos critérios estabelecidos na lei, um incremento na segurança alimentar e nutricional das famílias mais vulneráveis.

Tabela 18 - Programa de Transferência de Renda - 2020 - 2025

Programa de Transferência de Renda	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Vale Feira	1.156	1.630	1.308	2.017	1.800	1.689	9.600

Fonte: SEMADS

Outro programa social de transferência de renda é o “Anchieta Cidadã”, instituído pela Lei nº 1621, de 22 de setembro de 2023.

O programa tem como finalidade a integração entre o Programa Federal Bolsa Família e visa a erradicação da extrema pobreza no município, priorizando famílias com crianças de 0 a 6 anos.



A família beneficiada do programa, representada pela pessoa atribuída no Cadastro Único como responsável pela família, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).

A concessão do benefício dependerá de requisitos previstos na lei. O benefício será pago mensalmente e a listagem de beneficiários é divulgada a cada 6 meses, com inclusão e exclusão de beneficiários.

Tabela 19 - Programa Social Anchieta Cidadã

Projeto Social Anchieta Cidadã	Período de Concessão do Benefício	Número de Beneficiados
	outubro/2023 a março/2024	443
	abril/2024 a set/24	425
	outubro/2024 a mar/2025	435
	abril/2025 a set/2025	231
	outubro/2025 a março/2026	171
TOTAL	1.705	

Fonte: SEMADS

Portanto, os benefícios sociais são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e emancipatória. Eles oferecem suporte essencial para aqueles que mais precisam, promovendo a inclusão, principalmente das famílias com crianças e possibilitando o desenvolvimento econômico.



5.4 - Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar foi criado pela Lei Federal, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

É um órgão permanente e autônomo, não sendo de sua competência decidir conflitos ou aplicar leis, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

As decisões tomadas pelo Conselho Tutelar são de cunho administrativo, estando sujeitas, no entanto, ao controle judicial, a pedido do seu destinatário ou do Ministério Público.

Do ponto de vista administrativo, está vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O controle deve ser exercido pela Administração Municipal e pelos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, de forma a evitar omissões, abusos ou desvio de poder por parte do Conselho Tutelar.

No município de Anchieta, a Lei Municipal nº 1602, de 11 de maio de 2023, estrutura a estrutura do Conselho Tutelar.



Os conselheiros tutelares são eleitos a cada quatro anos pela comunidade, em número de 5 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo que a posse dos atuais membros ocorreu em 10 de janeiro de 2024.

A Política de Assistência Social é um pilar fundamental para garantir o desenvolvimento integral na Primeira Infância. Por meio de programas de transferência de renda, acompanhamento familiar e serviços de convivência, essa política atua diretamente na redução da vulnerabilidade social e da extrema pobreza.

Ela assegura que crianças em contextos de risco tenham acesso a direitos básicos, como nutrição adequada, proteção contra a violência e estímulos ao desenvolvimento saudável. Ao fortalecer os vínculos familiares e comunitários, a assistência social não apenas protege a criança em seu presente, mas rompe o ciclo intergeracional da pobreza, pavimentando o caminho para uma sociedade mais justa, saudável e com igualdade de oportunidades desde o começo da vida.



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"

Escola: CMEI Padre Jose de Anchieta
Aluno(a): I.S.F.



5.4 - Plano de Ação, diretrizes, objetivos, metas e indicadores da Assistência Social – 2026 - 2036

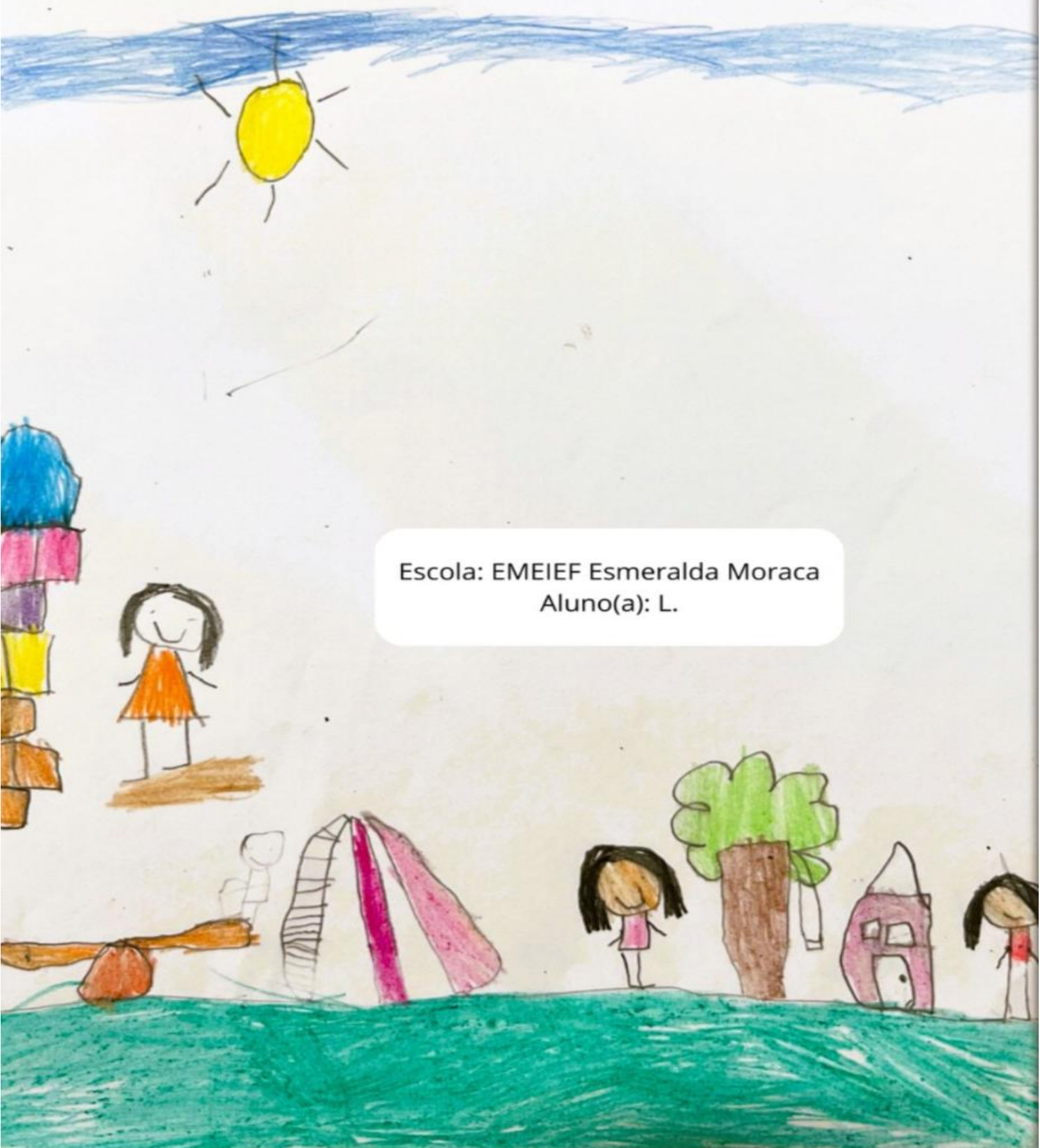
Diretriz: Proteção e condições para o exercício dos direitos e da cidadania na Primeira Infância

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da Rede de Proteção e dos Serviços Socioassistenciais de maneira articulada

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Garantir o funcionamento e expansão dos serviços do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) com foco nas famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	100% dos territórios da Proteção Social Básica	* Adequar e ampliar os Projetos: Geração do Bem e Criatividade na Primeira Infância. * Expansão do Projeto "Yoga para o Nascer" para as gestantes. * Priorizar o acompanhamento de famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Número de famílias com crianças atendidas nos serviços do SCFV / Número de famílias referenciadas no SCFV x 100 Número de famílias com crianças atendidas no PAIF / N de famílias com crianças referenciadas no PAIF x 100 Número de gestantes atendidas no projeto Yoga para o Nascer / Número de gestantes referenciadas no CRAS x 100	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.
Implantar e fortalecer programas de prevenção e enfrentamento a violência.	Manter ativo o CCRCPCAVTV Anchieta Protege	* Fortalecer o Comitê Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.	Número de reuniões ordinárias do Comitê Anchieta Protege realizadas.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Núcleo Margaridas, Conselhos Municipais de Direitos.
	01 Capacitação ano para os profissionais da Rede de Proteção e Cuidado das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de Violência.	* Realizar capacitação para os profissionais da Rede de Proteção e Cuidados das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de Violência.	Número de profissionais capacitados.	
	01 Programa Mantido	* Implantar e manter o Programa de Acolhimento de Escuta Especializada.	Número de crianças referenciada na Rede de Proteção / Número de crianças de 0 a 6 anos acolhidas no Programa Escuta Especializada x 100	
	04 campanhas/ano	* Realizar campanhas de Enfrentamento a Violência.	Número de campanhas de enfrentamento a violência realizadas.	
Implantar e manter os Programas Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo para fortalecer a rede de proteção nos casos de violação de direitos, articulando a intersetorialidade.	Implantar e manter 02 programas	* Qualificar o Serviço de Acolhimento Institucional (Lar Renascer). * Implantar e manter o Programa Família Acolhedora.	Número de crianças de 0 a 6 anos em acolhimento / Número total de crianças em acolhimento x 100	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
		* Implantar e manter o Programa de Apadrinhamento Afetivo.	Número de crianças 0 a 6 anos atendidas no Programa de Apadrinhamento Afetivo / Número de crianças atendidas no Programa de Apadrinhamento Afetivo	
Fortalecer os Conselhos de Direito e o Conselho Tutelar	Realizar 02 cursos/ano	* Capacitar os Conselheiros do Conselho Tutelar e dos Conselhos de Direito * Realizar campanhas de incentivo para a participação da comunidade nos Conselhos de Direito.	Número de conselheiros que participaram das capacitações / número total de conselheiros *100	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Comunicação Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
	04 capacitações/ano	* Criar e instituir ferramenta de monitoramento para uso do Conselho Tutelar. * Criar ferramenta de monitoramento dos atendimentos do Conselho Tutelar.	Ferramenta de monitoramento para uso do Conselho Tutelar instituída	
Garantir a educação permanente para as equipes que atuam nos serviços de atendimento ao público da Primeira Infância.	Publicação de 01 edital/ano	* Fortalecer o Programa de transferência de renda "Anchieta Cidadã" * Qualificar o Projeto: "Viver Primeira Infância e Crescer Social", benefício eventual (auxílio Natalidade), Cesta básica e Vale Feira. * Criar e manter o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.	Número de benefícios concedidos pelo Programa Anchieta Cidadã a famílias com crianças de 0-6 anos / Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos com renda per capita de R\$ 0 a R\$ 218 inscritas no CadÚnico x 100	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Agricultura e Abastecimento Procuradoria Municipal.
		* Ampliar a oferta de atividades por meio de financiamento de projetos sociais, executando o recurso do FIA, (Fundo da Infância e da Adolescência), priorizando crianças com deficiência.	Número de famílias participantes com crianças de 0-6 anos / Número de famílias participantes x 100	
Fortalecer as parcerias com o poder público e privado, priorizando o acesso de crianças com deficiência.	04 eventos/ano	* Qualificar os servidores da rede socioassistencial.	Número de profissionais da rede socioassistencial capacitado *100 Número de cursos ofertados	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
		* Ampliar a oferta de atividades por meio de financiamento de projetos sociais, executando o recurso do FIA, (Fundo da Infância e da Adolescência), priorizando crianças com deficiência.	Número de crianças de 0 a 6 anos com deficiência atendidas / Numero de crianças atendidas * 100	
Fortalecer as parcerias com o poder público e privado, priorizando o acesso de crianças com deficiência.	04 eventos/ano	* Realizar eventos temáticos para a Primeira Infância, inserido no Calendário Anual de Atividades Integradas pela Primeira Infância em comunidades distintas.	Número de eventos realizadas Número de crianças de 0 a 6 anos participantes/Número de crianças participantesX100	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Esportes e Juventude; Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"



Escola: EMEIEF Esmeralda Moraca
Aluno(a): L.





Intersetorialidade na Primeira Infância





6 - Intersetorialidade na Primeira Infância

Os direitos humanos são inseparáveis, interdependentes e intercomplementares, pois o direito à vida é inseparável do direito à saúde, à alimentação, à educação. Para cuidar bem das crianças, assegurar a elas uma vida digna e promover o desenvolvimento de seus potenciais, é preciso dar atenção à criança e ao seu contexto físico, social, econômico, étnico-racial e cultural. Para tanto, é fundamental recuperar a visão holística da criança, considerando sua totalidade e a relação com sua família e comunidade.

A articulação de cada política e cada plano setorial, da saúde, da educação infantil, da assistência social, da proteção e promoção de direitos e outros, gera uma sinergia que beneficia a todos. Além disso, cada setor ganha destaque no conjunto porque todos os demais percebem a importância dele e, como suas ações, cooperam para o bem-estar e o desenvolvimento harmônico da criança.

Políticas e programas intersetoriais de iniciativa da União, de Estados, de Municípios e de Organizações da Sociedade Civil já começaram a escrever uma história diferente da atenção à criança. Multiplicam-se pelo país redes de proteção à criança nas comunidades, criando uma linguagem comum, um entendimento único, uma ação compartilhada de cuidado na primeira infância.

O processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Anchieta demonstrou uma trilha de descobertas e de aprendizagem sobre o trabalho intersetorial, uma oportunidade muito interessante para exercitar o diálogo com profissionais e colegas de outros setores, abrir mais o campo de visão sobre a criança cidadã no município e sua realização plena, descobrir as conexões das ações que cada um realiza.

Não há de se renunciar ao que está fazendo, nem abdicar da autonomia própria de cada setor. Ao identificar como as ações se encaixam no conjunto, quanto as ações se tocam, percebe-se, também, que novas áreas e ações são possíveis e necessárias para completar o leque de direitos atendidos. E surge a alegria de estar trabalhando solidariamente por uma causa comum: a qualidade de vida, o desenvolvimento amplo e a felicidade das crianças na Primeira Infância.

O município de Anchieta no processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, identificou as principais áreas de contato com a Educação, Saúde e Assistência Social, também a Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Cultura e Patrimônio Histórico, Segurança Pública, Mobilidade e Serviços Urbanos e Comunicação Social, para o desenvolvimento dessa política de maneira mais robusta, fortalecendo a responsabilidade do pleno desenvolvimento das crianças.

Portanto, a disposição e a habilidade para trabalhar intersetorialmente não são automáticas, naturais e espontâneas. Interesse e esforço pessoal são necessários. Pois é preciso romper com uma cultura de separação no serviço público, mudar o





comportamento de autonomia e individualismo nos setores governamentais, ligar-se intelectual e afetivamente à ideia de visão ampliada pela soma de olhares e de ação conjunta. É preciso fazer a experiência da síntese dos saberes e perceber o efeito das ações integradas sobre o desenvolvimento integral da criança.

6.1 Agricultura e Abastecimento

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAA, por se tratar de uma pasta voltada ao desenvolvimento da atividade econômica agropecuária, dentro do escopo de suas atividades não atua diretamente no contexto da Primeira Infância. Contudo, ao executar os mais diversos serviços, programas e ações que compõem o planejamento da SEMAA e que beneficiam as famílias e organizações rurais, entende-se que a Primeira Infância ainda que de forma indireta, também é beneficiada.

6.1.1 Dados da Agropecuária e do Meio Rural de Anchieta

De acordo com o Censo Agropecuário do IBGE (2017) o meio rural de Anchieta representa 24% da população, é pequeno, diversificado e com predomínio da agricultura desenvolvida em regime de economia familiar. Das 904 propriedades identificadas pelo Censo (2017), 89% tem até 50 hectares e ocupam menos de 30% da área agrícola do município, o que caracteriza a predominância da agricultura familiar, mas por outro lado uma má distribuição fundiária. Sessenta e três por cento das propriedades tem até 10 hectares, isto é, são minifúndio. As principais atividades agrícolas aqui desenvolvidas são: café; pecuária de leite e corte; banana; fruticultura em geral; culturas anuais (milho, aipim e feijão), e; outras mais secundárias, como, piscicultura, apicultura, seringueira, silvicultura-eucalipto. Anchieta também se destaca com as atividades rurais não agrícolas, tais como, a agroindústria e o agroturismo.

O meio rural é cortado pela Rodovia BR 101, Rodovia do Sol, 01 Rodovia Caminhos do Campo e várias trechos asfaltados. A manutenção das estradas vicinais é realizada permanentemente pela SEMAA, através do programa Pró-Vias.

No rol das atividades desenvolvidas pela SEMAA, sobretudo previstas no Plano Plurianual 2026-2029, temos:

- Desenvolvimento Econômico Rural: PROMATERA (acompanhamento das propriedades e parcerias com assistência técnica e extensão rural); PROMAEP (atendimento com diversos serviços de máquinas às propriedades rurais (proprietários e parceiros); TERRA BOA (envolve coleta e análise de terra e auxílio logístico de transporte de insumos); organização da FEIRA LIVRE e do VALE FEIRA; Serviço Inspeção Municipal (SIM); estímulo e operacionalização de programas de Compras Governamentais (PNAE); estímulo à diversificação da produção; fortalecimento e organização das agroindústrias, dentre outros;
- Desenvolvimento Social Rural: estímulo Associativismo e Cooperativismo, Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC), atuando na formalização das

propriedades rurais e na comercialização; PRÓ-ÁGUA que visa atender a população rural com acesso à água potável, por meio de intervenções e ampliação no Sistema de Abastecimento de Água;

- Desenvolvimento Ambiental Sustentável: estímulo à produção e reservação de recursos hídricos por meio de construção e manutenção de caixas secas, barraginhas, proteção de nascente e outros.

Estas e outras ações impactam diretamente no fortalecimento da agropecuária, sobretudo a desenvolvida no regime de economia familiar, contribuindo para melhoria da renda e qualidade de vida das famílias, e por consequência, no desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos.

Vale destacar que por meio dos programas citados promove-se a melhoria nas condições de produção, doação de mudas, difusão de conhecimento e tecnologias produtivas, estímulo a diversificação da produção, capacitação voltada à agregação de valor aos produtos, sobretudo voltado às mulheres que atuam de forma individual ou coletiva, produção de alimentos saudáveis e diversificados que possam beneficiar a alimentação de todos, mas sobretudo das crianças pequenas no município.

O apoio dado aos agricultores familiares tem resultado no bom desempenho do fornecimento de alimentos para escolas ou creches, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A Administração tem se esforçado por utilizar 100% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.

A SEMAA acompanha sistematicamente o planejamento, chamamento e execução do PNAE no município, auxiliando os agricultores em todas as etapas. Dos 73 produtos previstos para a Chamada de 2026, pelo menos 55 serão fornecidos pelos produtores locais.

Todavia, apesar dos esforços, identifica-se a existência de comunidades rurais com maior vulnerabilidade social e/ou dificuldades de acesso a serviços essenciais, destacando-se: Dois irmãos de Olivânia, Limeira e Morro dos Veridianos em Goembê.

Nestas comunidades existem muitas famílias que só residem na área rural, mas não tem vínculo com a atividade agropecuária, ficando de fora do escopo desta secretaria. Em outras comunidades existem famílias com características de produção apenas para subsistência e à estas, a SEMAA disponibiliza seus serviços, sobretudo o PROMAEP (Programa Municipal de Mecanização Agrícola, Estradas e escoamento da Produção de Anchieta) e o PROMATERA (Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural de Anchieta).



Quanto ao abastecimento de água potável, todo o meio rural está sendo afetado com a crescente demanda por moradias (permanentes ou temporárias), advindas sobretudo do parcelamento irregular das propriedades e crescimento desordenado no meio rural.

Além do abastecimento de água que está se tornando cada vez mais desafiador, tanto pela escassez do recurso, quanto pelo alto custo de sua infraestrutura e manutenção, dada a fluidez da densidade demográfica, a ampliação do fornecimento de energia e o saneamento básico também vem se destacando como maiores desafios de infraestrutura nas áreas rurais, afetando as crianças e suas famílias. Tais desafios extrapolam as competências da Secretaria de Agricultura, exigindo uma ação mais planejada e articulada de toda a gestão municipal.

6.2 - Comunicação e Primeira Infância: construir futuros desde o começo

Quando o poder público comunica com clareza, responsabilidade e sensibilidade, ele não apenas informa, mas educa, orienta e mobiliza famílias, cuidadores e a sociedade em torno dos direitos das crianças. A comunicação eficaz fortalece políticas públicas, amplia o acesso a serviços essenciais — como saúde, educação, assistência social e cultura — e contribui para a criação de ambientes mais seguros, afetivos e estimulantes para o desenvolvimento infantil.

Falar de Primeira Infância é falar de direitos, mas também de prioridade absoluta, conforme estabelece a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse contexto, a comunicação deve ser inclusiva, acessível e contínua, valorizando a escuta ativa das famílias e promovendo mensagens que reforcem o cuidado, o afeto, a proteção e o brincar como elementos fundamentais para o crescimento saudável.

Uma gestão pública comprometida com a Primeira Infância entende que comunicar bem é parte da política pública. É por meio da comunicação que se constrói confiança, se estimula a participação social e se consolida uma cultura de cuidado com quem representa o presente e o futuro da cidade: nossas crianças.

6.3 - Cultura e Patrimônio Histórico - A Importância da Cultura na Primeira Infância

A cultura na primeira infância, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico do Município de Anchieta, é um pilar essencial para o desenvolvimento integral, atuando como ferramenta de fortalecimento de vínculos afetivos e estímulo à criatividade. Por meio da Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, o município busca promover o acesso à arte de forma lúdica e adequada, garantindo que a criança desenvolva um forte senso de pertencimento ao seu território desde os primeiros anos de vida. Esta importância foi reafirmada pela sociedade civil durante a Audiência Pública, que destacou a necessidade de incentivar memórias



afetivas entre mães e filhos, além do resgate de brincadeiras tradicionais e dinâmicas culturais em praças públicas.

Para transformar essa visão em realidade, a Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, elaborou plano de ação com metas de atendimento que buscam beneficiar centenas de crianças. Iniciativas como o projeto “**Canto e Encanto**” e a “**Dança da Alegria**” preveem o atendimento de 100 crianças cada, utilizando metodologias adaptadas que priorizam a experimentação sonora, o ritmo e a coordenação motora. Essas atividades serão descentralizadas, alcançando associações em comunidades como Paratí, Ubú, Nova Anchieta e Planalto. Complementarmente, o projeto “Cultura e Arte na Praça” promoverá oficinas mensais itinerantes, integrando grupos tradicionais como a capoeira, o jongo e o teatro, respondendo diretamente ao anseio popular por ocupação cultural dos espaços públicos.

Além da prática artística, a valorização da identidade local é trabalhada através da Educação Patrimonial, que utiliza materiais pedagógicos lúdicos, como jogos e maquetes, em passeios guiados para conectar as crianças à história do município. O projeto “Tecendo a Identidade Cultural” e a realização anual do “Dia C – Dia da Cultura” reforçam esse ecossistema, trazendo artistas locais para os diversos territórios e oferecendo programações exclusivas para a primeira infância. Com indicadores claros e acompanhamento de metas, Anchieta busca consolidar a cultura como um direito fundamental, entendendo que o investimento nessas políticas hoje é determinante para a formação das gerações futuras.

Atualmente, as ações culturais voltadas à infância ocorrem de forma pontual ou em parcerias específicas, focando em:

Patrimônio Histórico: Realização de palestras e guiamento aos atrativos históricos com visitação.

Iniciação Esportiva/Cultural: Rodas de capoeira mirim em parceria com a Secretaria de Esportes e Juventude.

Artes Cênicas: Ações eventuais de teatro em praças e escolas.

As atividades propostas estão alinhadas às demandas advindas dos espaços de escuta da sociedade civil, reforçando a realização de dinâmicas e oficinas em praças públicas para alcançar bairros periféricos, implementar o resgate de brincadeiras tradicionais dentro da programação lúdica e forçar a participação ativa das crianças em oficinas culturais integradas à rede de educação e assistência social.

6.4 - Esporte e Lazer

O esporte e o lazer desempenham papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância (0 a 6 anos), contribuindo para o desenvolvimento



motor, cognitivo, social e emocional, além de promover hábitos saudáveis desde os primeiros anos de vida.

No município, existem alguns espaços públicos de lazer, como praças, playgrounds, quadras esportivas. No entanto, esses espaços ainda não estão adequados às diretrizes do Plano da Primeira Infância, especialmente no que se refere à segurança, acessibilidade e à oferta de equipamentos apropriados para crianças pequenas. Além disso, nem todos os espaços existentes estão em pleno uso ou apresentam condições adequadas para atender esse público.

Há mapeamento das áreas com carência de espaços públicos de lazer, o que representa um avanço no planejamento territorial. Contudo, a Secretaria de Esportes e Juventude ainda não dispõe de dados precisos sobre o número de espaços públicos de lazer com infraestrutura adequada e acessível para crianças de 0 a 6 anos, nem sobre o percentual desses equipamentos localizados em áreas de maior vulnerabilidade social ou periferia.

Atualmente, as ações voltadas à Primeira Infância no âmbito do esporte e lazer ainda são pontuais. Destaca-se o projeto de Dança e Expressão Corporal, voltado para crianças de 4 a 6 anos, que se encontra em fase inicial, não sendo possível, no momento, mensurar o percentual de crianças alcançadas. Há também a perspectiva de adequação e ampliação das ações, com a intenção de implantar futuramente o projeto de Iniciação Desportiva Universal (IDU), voltado ao público infantil.

Não há registros de incidência de acidentes ou situações de risco relevantes em áreas públicas de lazer, embora se reconheça a necessidade de melhorias estruturais para garantir maior segurança e adequação às crianças pequenas.

Diante desse cenário, torna-se essencial o fortalecimento do planejamento intersetorial, a adequação dos espaços existentes e a ampliação de projetos esportivos e recreativos voltados à Primeira Infância, pois constituem um componente singular ao desenvolvimento e ao processo educativo, razão pela qual há necessidade de revisão nas políticas públicas existentes em favor de parcelas da comunidade para contemplar a criança, garantindo o direito ao brincar, ao lazer e ao desenvolvimento saudável das crianças do município de Anchieta.

6.5 - Meio Ambiente e a Primeira Infância

A Primeira Infância, compreendida do nascimento até os 6 anos de idade, é uma fase decisiva para o desenvolvimento humano, período em que se formam as bases físicas, cognitivas, emocionais e sociais da criança. Nesse contexto, o meio ambiente exerce papel fundamental, pois influencia diretamente a saúde, o bem-estar e a forma como a criança percebe e se relaciona com o mundo ao seu redor.

Ambientes saudáveis, seguros e equilibrados favorecem o crescimento pleno das crianças, proporcionando ar limpo, água potável, alimentação adequada, espaços verdes e contato com a natureza.



A convivência com ambientes naturais desde os primeiros anos estimula a curiosidade, o aprendizado sensorial, a criatividade e o desenvolvimento emocional, além de fortalecer vínculos afetivos e promover hábitos saudáveis.

Por outro lado, a degradação ambiental impacta de forma mais intensa a Primeira Infância. A poluição do ar e da água, o descarte inadequado de resíduos, a ausência de áreas verdes e a exposição a riscos ambientais aumentam a vulnerabilidade das crianças a doenças, comprometem o desenvolvimento e ampliam desigualdades sociais. Crianças pequenas são mais sensíveis às mudanças ambientais, pois suas estruturas estão em processo de formação e desenvolvimento.

Nesse sentido, promover a educação ambiental desde a Primeira Infância é essencial para a construção de uma sociedade mais consciente e sustentável. Ações educativas lúdicas, o incentivo ao cuidado com a natureza, a valorização dos recursos naturais e o exemplo dos adultos contribuem para a formação de cidadãos responsáveis, que compreendem a importância da preservação ambiental.

Investir na Primeira Infância, aliando políticas públicas de proteção ambiental e de cuidado com a criança, é garantir um futuro mais saudável, justo e sustentável. Cuidar do meio ambiente é, portanto, cuidar das crianças e das próximas gerações.

6.5.1- A Primeira Infância no Contexto da Política Municipal de Meio Ambiente

Atualmente, não existem estudos técnicos ou levantamentos específicos que avaliem de forma sistematizada os níveis de poluição ambiental nas proximidades de creches, escolas e demais setores sensíveis no município de Anchieta – ES. A ausência desses dados dificulta a identificação precisa das áreas mais impactadas e a mensuração dos riscos à saúde, especialmente de crianças e populações em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, as análises existentes baseiam-se, em geral, em observações pontuais e diagnósticos ambientais mais amplos, reforçando a necessidade de estudos específicos e monitoramento contínuo para subsidiar políticas públicas eficazes de proteção à saúde e ao meio ambiente.

Em relação a articulação entre os setores de Saúde, Educação e Meio Ambiente, ela ocorre de maneira pontual e não sistematizada, não havendo um programa específico e contínuo voltado exclusivamente à prevenção de riscos ambientais que afetam o desenvolvimento infantil.

Porém a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza atividades educativas desenvolvidas em datas específicas (Semana do Meio Ambiente, Dia da Água, ações de educação ambiental), que estão diretamente relacionadas com o setor da saúde e educação.

Quanto à participação no planejamento urbano para garantir espaços públicos sustentáveis e seguros para as crianças, Secretaria de Meio Ambiente participa de forma pontual, principalmente por meio de análises técnicas, emissão de pareceres



ambientais e participação em processos de licenciamento, quando envolvem áreas públicas ou intervenções com potencial impacto ambiental.

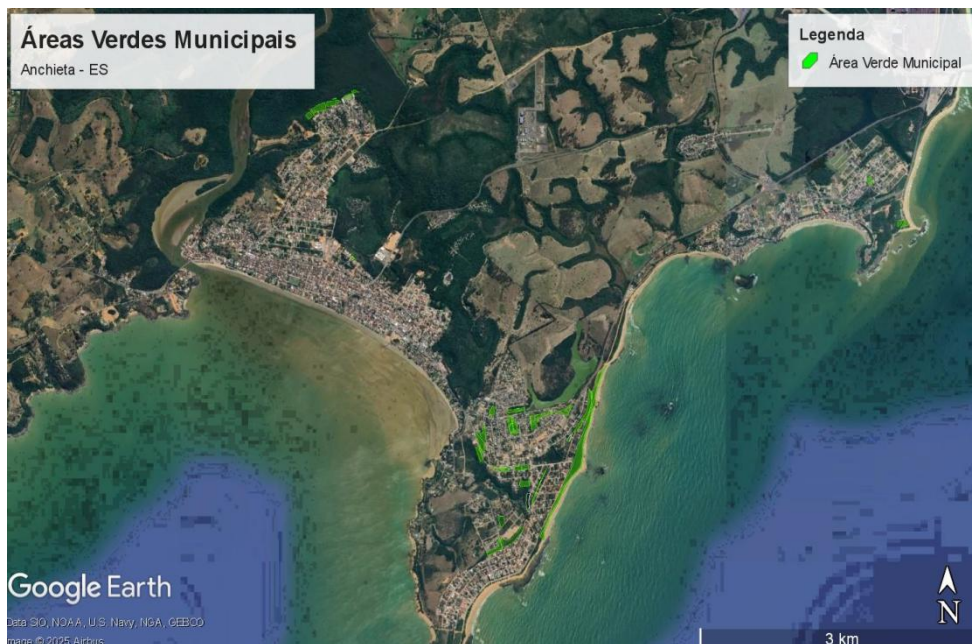
Entretanto, não há uma atuação contínua e integrada especificamente voltada à garantia de que os espaços públicos sejam planejados de forma sustentável e segura para as crianças, como praças, áreas de lazer, entorno de unidades escolares e equipamentos públicos voltados à Primeira Infância. A participação ocorre, em geral, de forma reativa, vinculada a demandas específicas, e não a um planejamento urbano permanente com foco na infância.

Dessa forma, apesar de haver envolvimento institucional, ainda existe a necessidade de fortalecer a integração entre Planejamento Urbano, Meio Ambiente, incorporando critérios de sustentabilidade, segurança ambiental e bem-estar infantil desde a concepção dos projetos urbanos até a sua execução e entrega à sociedade.

Considerando os desafios socioambientais existentes e a importância de garantir condições adequadas para o desenvolvimento humano, especialmente na Primeira Infância, torna-se fundamental adotar estratégias que ampliem o acesso a ambientes saudáveis, seguros e inclusivos, com atenção especial aos territórios em situação de vulnerabilidade social e ambiental. Nesse contexto, as ações previstas buscam promover qualidade de vida, reduzir riscos ambientais e fortalecer o vínculo das comunidades com espaços públicos e naturais.

6.5.2 Número de Áreas Verdes Públicas (praças, parques, unidades de conservação e bosques)

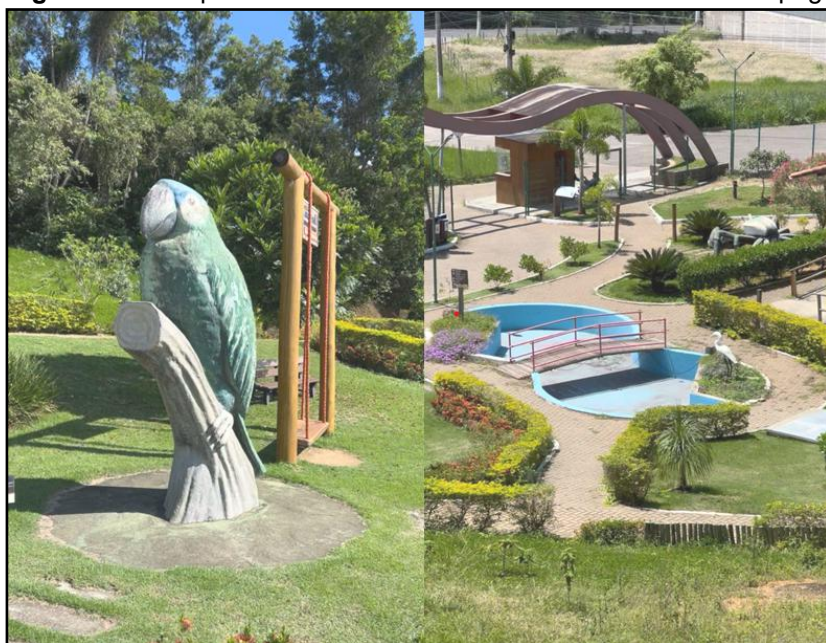
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui mapeamento das áreas verdes do município, voltado principalmente ao planejamento ambiental e à conservação dos ecossistemas. No entanto, não há um controle específico ou uma relação sistematizada das áreas verdes públicas acessíveis para utilização pela primeira infância, como espaços adaptados ao lazer, à convivência e ao contato seguro com a natureza.

Figura 9 - Áreas Verdes Municipais

Fonte: Google Earth Pro 2026-Shapefile: Áreas Verdes.

São 25 áreas verdes no município de Anchieta em que o público da Primeira Infância e as famílias podem frequentar e com a possibilidade da gestão pública desenvolver atividades recreativas e educativas.

Destaca-se, entretanto, que a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Papagaio conta com um espaço verde apropriado para a primeira infância, localizado em sua sede, oferecendo um ambiente seguro e adequado para atividades educativas e de vivência ambiental.

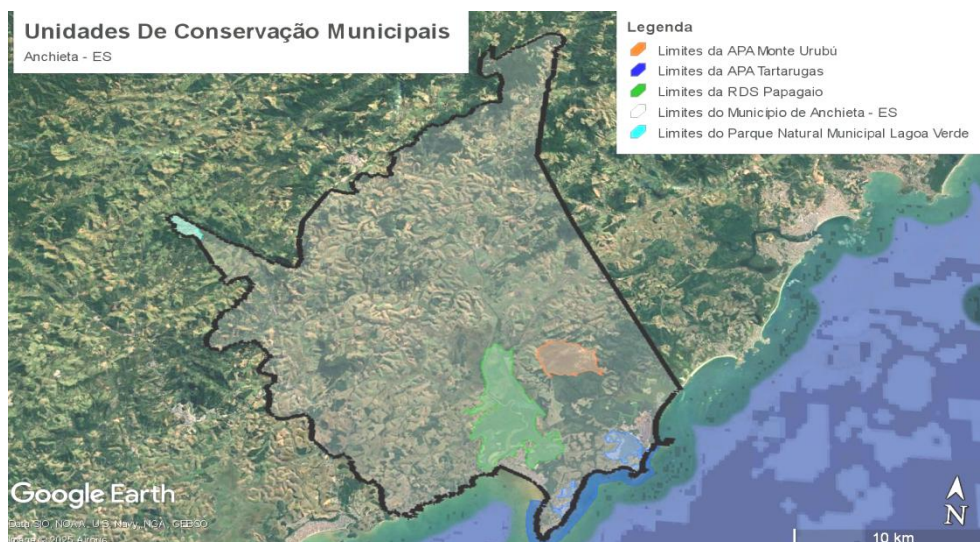
Figura 10 - Parque Reserva de Desenvolvimento Sustentável Papagaios

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

As Unidades de Conservação (UCs) são espaços naturais protegidos por lei. Essas áreas possuem características singulares relacionadas com a fauna e a flora local. Visam a preservação e conservação da natureza, do equilíbrio ambiental para a proteção de espécies ameaçadas sendo destinadas para a promoção de atividades educativas relacionadas com a sustentabilidade.

No município de Anchieta há 04 (quatro) Unidades de Conservação.

Figura 11- Unidades de Conservação Municipais



Fonte: Google Earth Pro 2026-Shapefile: Limites da RDS Papagaio; Limites da APA Tartarugas; Limite do PNM Lagoa Verde; Limites da APA Monte Urubu.

6.6 Mobilidade e Serviços Urbanos

A Primeira Infância, compreendida do nascimento aos seis anos de idade, constitui uma etapa fundamental do desenvolvimento humano, período em que se estabelecem as bases físicas, cognitivas, emocionais e sociais da criança. A mobilidade e os serviços urbanos, nesse contexto, assumem papel estratégico na garantia de direitos e na promoção do desenvolvimento integral, conforme preconizado pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

O Marco Legal da Primeira Infância estabelece que as políticas públicas devem considerar as especificidades e necessidades das crianças nessa faixa etária, assegurando ambientes seguros, saudáveis e acessíveis. Assim, o planejamento urbano e a organização da mobilidade influenciam diretamente no acesso das crianças e de suas famílias a serviços essenciais, como saúde, educação, assistência social, cultura e lazer. Calçadas acessíveis, travessias seguras, transporte público adequado, iluminação eficiente e espaços urbanos inclusivos são elementos indispensáveis para a proteção e o bem-estar infantil.

Os serviços urbanos, como saneamento básico, abastecimento de água, coleta e manejo de resíduos sólidos, manutenção da infraestrutura viária e oferta de espaços públicos de convivência, também são determinantes para a qualidade de vida na



Primeira Infância. A ausência ou precariedade desses serviços amplia vulnerabilidades, compromete a saúde e reforça desigualdades sociais e territoriais.

No âmbito das Políticas Públicas, é essencial incorporar a perspectiva da Primeira Infância na formulação, no monitoramento e na avaliação das políticas de mobilidade e serviços urbanos, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o princípio da prioridade absoluta. Essa atuação fortalece a intersetorialidade, orienta a alocação de recursos e contribui para a construção de cidades mais justas, seguras e acolhedoras para as crianças e suas famílias.

O município de Anchieta ainda não possui mapeamento de espaços públicos com infraestrutura adequada para as crianças pequenas, no entanto, nos futuros projetos de obras públicas estão apontados critérios de acessibilidade, segura e inclusão infantil, fortalecendo a manutenção de rotas de acesso às escolas, creches e unidades de saúde, que garanta segurança para famílias e crianças.

Em relação ao transporte público coletivo, encontra-se em fase de Estudo Técnico Preliminar, ao qual a melhor solução prevista é a contratação através de concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Anchieta-ES, conforme Lei nº 8.937 de 13 de fevereiro de 1995 e sua redação dada pela Lei nº 14.133/2021.

Atualmente as comunidades do interior do município são as mais afetadas pela falta de transporte público coletivo de passageiros. Há de se considerar também a necessidade de implantar e implementar estrutura de abrigos, pois os pontos de embarque e desembarque nas regiões do interior do município e outros da sede, necessitam de melhorias, como a sinalização com placas informativas que o local é um ponto de acesso ao transporte público, sendo realizadas manutenções constantes nas estruturas atuais.

Em relação ao trânsito, as vias estão sendo estruturadas para garantir maior segurança as crianças e suas famílias.

O município possui 100% de cobertura dos serviços de coleta regular e adequada de resíduos sólidos, limpeza das áreas públicas e abastecimento de água, no entanto, há necessidade de se avançar na garantia do serviço de esgotamento sanitário, que atualmente encontra-se em 49% de cobertura.

6.7- Segurança Pública

Para considerar uma cidade como segura para as crianças, é importante observar diversos aspectos além dos de criminalidade.

Infraestrutura urbana de qualidade estendida ao meio rural, presença de áreas verdes, iluminação pública eficiente, trânsito organizado e policiamento ostensivo são pontos que contribuem para a sensação de segurança.

Além disso, o acesso a escolas de qualidade, a serviços de saúde que garantam acesso e que respondam de maneira oportuna às necessidades da população,



espaços de lazer e investimento em políticas de prevenção à violência e em projetos sociais, são fatores relevantes para proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para crianças e suas famílias, no ambiente urbano e rural.

Considerando o município de Anchieta, no que se refere às atribuições e ações da Segurança Pública Municipal, e no que diz respeito ao mapeamento de espaços públicos voltados à Primeira Infância, registra-se que as unidades de creche já se encontram devidamente mapeadas e inseridas no planejamento de segurança.

Quanto aos espaços públicos de brincar, está em andamento o levantamento e a catalogação desses locais, a partir de solicitação formal do Comando da Guarda Civil Municipal ao setor de obras, com o objetivo de subsidiar a elaboração de plano de segurança específico.

Ressalta-se o atendimento de famílias e crianças vítimas de violência, em que se destaca a atuação da Patrulha Maria da Penha, que atende integralmente o território municipal, incluindo a zona rural, em regime de plantão 24 horas por dia, sete dias por semana.

A partir do final do mês de dezembro/2025, fora incorporado à rotina operacional da Patrulha um questionário destinado ao levantamento de informações relativas a crianças de 0 a 6 anos, abrangendo dados como número de filhos, idade, sexo, alimentação, frequência escolar e tipos de violência sofrida. Em razão da recente implantação do instrumento, ainda não há dados consolidados disponíveis.

Como ação preventiva, no mês de dezembro/2025 fora expedida Ordem de Serviço para atendimento e reforço de segurança nas creches do Município, considerando o calendário escolar. Ademais, encontram-se em execução Ordens de Serviço voltadas à intensificação de rondas e implantação de Pontos Base em parquinhos e espaços públicos de lazer já catalogados, ampliando a presença da Guarda Civil Municipal e a sensação de segurança nesses ambientes.

As campanhas educativas de segurança no trânsito vêm sendo realizadas ao longo do ano nas escolas municipais, por meio da Supervisão de Ensino e demanda por maior presença de agentes de trânsito nas proximidades das unidades escolares também foi encaminhada ao Comando, com previsão de atendimento mediante Ordem de Serviço.

Portanto, as Políticas Públicas de Segurança combinadas com as de Primeira Infância, produzem um duplo benefício: garantir proteção da criança de hoje contra violências, ao mesmo tempo que contribuem para a redução da perpetuação da violência no futuro.

6.8 - A Primeira Infância no Planejamento e Orçamento Público de Anchieta/ES

O processo de elaboração dos instrumentos de planejamento do Município de Anchieta - em especial o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - representa uma etapa decisiva para a definição das prioridades da gestão pública e para a organização das políticas que impactam diretamente a vida da população. É nesse momento que o governo municipal consolida sua visão de desenvolvimento, estabelece metas e orienta a aplicação dos recursos públicos de forma responsável, eficiente e transparente.

Nesse contexto, a inclusão da Primeira Infância como eixo estruturante do planejamento municipal configura-se como uma escolha estratégica, coerente com os princípios constitucionais, com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o Marco Legal da Primeira Infância, além de refletir o compromisso da atual gestão com a promoção do desenvolvimento humano desde os primeiros anos de vida.

A elaboração do PPA e da LOA de Anchieta foi conduzida de forma articulada entre as secretarias municipais, com especial atenção às políticas voltadas às crianças de 0 a 6 anos. Essa abordagem reconhece que o desenvolvimento infantil não se limita a uma única política setorial, mas se concretiza de maneira integrada nas áreas da educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, urbanismo e proteção social, exigindo coordenação, planejamento intersetorial e mecanismos permanentes de diálogo entre as equipes técnicas.

Entretanto, transformar a prioridade absoluta assegurada às crianças em prioridade efetiva no orçamento público constitui um dos principais desafios da gestão municipal.

A estrutura tradicional do orçamento, organizada por funções e programas administrativos, dificulta a identificação direta dos investimentos destinados à primeira infância, o que demanda inovação institucional, aprimoramento dos instrumentos de planejamento e adoção de metodologias capazes de mapear, monitorar e avaliar os gastos públicos sob a perspectiva da criança.

Ao enfrentar esse desafio, Anchieta avança na consolidação de uma política pública moderna, orientada por evidências e comprometida com a redução das desigualdades sociais.

A experiência nacional e internacional demonstra que os investimentos realizados na primeira infância apresentam elevado retorno social, refletindo-se na melhoria dos indicadores educacionais, de saúde, proteção social e qualidade de vida, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.



Dessa forma, ao integrar de forma estruturada a Primeira Infância ao PPA e à LOA, Anchieta não apenas cumpre sua responsabilidade legal, mas reafirma sua visão de futuro, colocando as crianças no centro das decisões públicas e reconhecendo que cuidar bem dos primeiros anos de vida é construir, desde agora, uma cidade mais justa, inclusiva e próspera para todos.



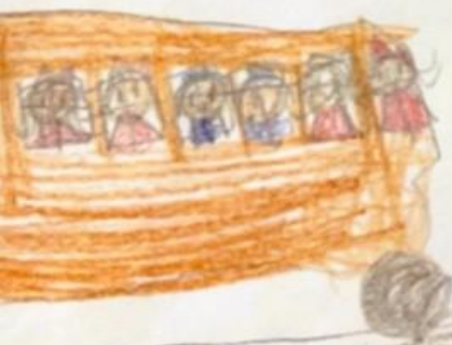


"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"



RACOLA

Escola: CMEI Belmiro Alberto Alpoim
Aluno(a): A.M.F.



6.9 - Planos de Ação, diretrizes, objetivos, metas e indicadores da Intersetorialidade – 2026 - 2036

Diretriz: Desenvolvimento integral na Primeira Infância por meio de Políticas Intersetoriais

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
Objetivo: Proporcionar vivências da infância no meio rural, que impactam no desenvolvimento integral da criança.				
Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Realizar visitas guiadas ao Meio Rural que propiciem às crianças conhecerem o meio rural do município de Anchieta, e as principais produções agropecuária, agroindústria e agroturismo.	05 à 10 visitas/ano	- Projeto: “Conhecendo o Meio Rural” - Estabelecer os roteiros rurais; - Organizar, juntamente com a Educação, as visitas guiadas; - Realizar até 02 visitas por setor (05 setores rurais);	- Número de visitas realizadas; - Número de crianças beneficiadas;	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Educação;
Incentivar e apoiar a produção de Olericultura e Plantas Medicinais em Escolas ou outras unidades públicas.	05 à 10 hortas implantadas/ano	- Projeto: “Plantando Sementes Sustentáveis” - Propiciar às crianças “experenciarem” as técnicas de plantio, cuidados e manutenção de pequenas hortas e plantas medicinais, bem como, trabalharem conceitos de alimentação saudável. - Trabalhar a implantação de pequenas hortas, utilizando pequenos canteiros, pneus, garrafas pet, ou galões de água, demonstrando etapas como: sementeira, mistura de terra, plantio, rega, controle de pragas e outros. - Realizar até 02 hortas por setor (05 setores rurais);	- Número de hortas implantadas; - Número de crianças participantes;	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde
Propiciar melhorias na segurança alimentar e Nutricional às famílias do meio rural, por meio de programas de assistência técnica e distribuição de insumos.	- Beneficiar 100% de famílias com crianças de 0 a 6 anos com perfil para os programas. - Atender 200 famílias/ano	Beneficiar as famílias com ações integradas dos seguintes programas: - PROMATERA - Terra Boa - Arranjos produtivos	- Número de serviços ofertados de geração de rendas no meio rural. - Número de famílias beneficiadas/Número de famílias beneficiadas com crianças de 0 a 6 anos X 100.	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
Ofertar serviços para a geração de renda e melhoria das condições de vida das famílias do meio rural, priorizando as com crianças de 0 a 6 anos.	- Ofertar seis serviços de geração de renda para famílias do meio rural - Atender 300 famílias/ano	Beneficiar as famílias com ações integradas dos seguintes programas: - PROAGREGAR (agroindustrias) - Serviço de Inspeção Municipal - SIM - PROMAEP - Feira/Vale Feira - Compras Governamentais - PNAE e CDA - Pró-Água	- Número de famílias beneficiadas/Número de famílias beneficiadas com crianças de 0 a 6 anos X 100.	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;



Diretriz: Desenvolvimento integral na Primeira Infância por meio de Políticas Intersetoriais

Gerência Municipal de Comunicação				
Objetivo: Dar visibilidade, fortalecer e aproximar a sociedade anchietense da Política pela Primeira Infância, valorizando ações e estimulando a participação social.				
Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Desenvolver a identidade e o reconhecimento da Política pela Primeira Infância.	Lançar marca oficial - (30 dias)	- Criação da marca municipal pela Primeira Infância pela equipe de comunicação; - Aplicar a marca em todas as campanhas, eventos, materiais gráficos e digitais.	- Criada Marca da Política pela Primeira Infância;	Gerência Municipal de Comunicação
Produzir e divulgar conteúdos sobre as ações voltadas a Primeira Infância.	Produzir conteúdos conforme demanda	- Utilizar redes sociais e site oficial como canais principais de divulgação;	- Numero de acessos/visualizações ao conteúdo divulgado - Número de postagens	Gerência Municipal de Comunicação Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde
Viabilizar a transparência e o acompanhamento da Política pela Primeira Infância.	Criar espaço no site da Prefeitura dedicado a Primeira Infância	- Divulgar no site oficial relatórios periódicos, calendário de ações, atividades desenvolvidas, dados de acompanhamento, atualização contínua.	- Numero de acessos/visualizações ao conteúdo divulgado - Número de postagens	Gerência Municipal de Comunicação Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde
Fortalecer a mobilização social	- Divulgar 04 campanhas/anual. - Divulgar as rodas de conversa nas comunidades. - Divulgar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes	- Ampla divulgação para mobilização da sociedade para participarem das atividades previstas no Calendário Integrado de Ações pela Primeira Infância.	- Numero de acessos/visualizações ao conteúdo divulgado - Número de postagens.	Gerência Municipal de Comunicação Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde
Monitorar e avaliar o alcance social da divulgação da Política pela Primeira Infância	- Criar indicadores de comunicação	- Criar indicadores de comunicação - Reuniões bimestrais para alinhamento das estratégias de comunicação	- Numero de acessos/visualizações ao conteúdo divulgado - Número de postagens	Gerência Municipal de Comunicação Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde



Diretriz: Desenvolvimento integral na Primeira Infância por meio de Políticas Intersectoriais

Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Objetivo: Promover o acesso à cultura, à arte e ao patrimônio histórico de forma lúdica e adequada, fortalecendo vínculos afetivos, estimulando a criatividade e o senso de pertencimento ao território.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Desenvolver o Projeto “Cultura e Arte na Praça”.	Oficina Mensal de atividades lúdicas de cultura e arte.	Realização de oficinas de cultura e arte na praça de acordo com calendário.	- Número de oficinas realizadas - Número de participantes;	Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Dança indígena de Chapada do Á; Dança Italiana -Grupo Nonna Adélia; Jongo de São Mateus; Grupos de Capoeiras; Dança Portuguesa – Os brandarinos; Jaraguá; Teatro Rerigtiba, entre outros.... Secretaria de Esportes e Juventude
Desenvolver o Projeto “Canto e Encanto”.	Atender 100 crianças com ações culturais inclusivas e educativas.	Disponibilizar turmas semanais com metodologia adaptada priorizando ritmo, escuta e experimentação sonora, por meio das aulas de violão, teclado e canto.	- Número de turmas ativas; - Número de crianças participantes/Numero de crianças inscritas	Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Associações: Parati, Ubu, Nova Anchieta, Planato.
Desenvolver o Projeto “Dança da Alegria”	Atender 100 crianças com ações culturais inclusivas e educativas.	Oferecer aulas de balé com foco em coordenação motora, expressão e musicalidade.	- Numero de turmas ativas; - Número de crianças participantes/Numero de crianças inscritas	Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Secretaria de Esportes.
Realizar o “Dia C” – Dia da Cultura.	Atender 100 crianças com ações culturais inclusivas e educativas voltadas à primeira infância.	Realizar um evento anual com programação específica para crianças (teatro, música, vivências com artistas, brinquedos tradicionais, etc.).	- Número de crianças participantes.	Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Escola Coronel Gomes; Escola Viva; Dança indígena de Chapada do Á; Dança Italiana - Grupo Nonna Adélia; Jongo de São Mateus; Grupos de Capoeiras; Dança Portuguesa – Os brandarinos; Jaraguá; Teatro Rerigtiba, entre outros....
Desenvolver a Educação Patrimonial na Primeira Infância	Atender 100 crianças com ações culturais inclusivas e educativas voltadas à primeira infância.	Desenvolver atividades de exploração sensorial, passeios guiados ao patrimônio cultural e uso de materiais pedagógicos lúdicos (jogos, desenhos, maquetes).	- Número de atividades realizadas /Número de unidades educacionais participantes.	Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Secretaria Municipal de Educação
Desenvolver o Projeto “Tecendo a Identidade Cultural”	Atender 100 crianças com ações culturais inclusivas e educativas voltadas à primeira infância.	Convidar artistas e grupos culturais locais para ações com foco na primeira infância, criando vínculos e valorizando a cultura local, com a participação dos fazedores de cultura nos diversos territórios.	- Número de artistas envolvidos / Diversidade das linguagens apresentadas	Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Grupos de Capoeira de outros municípios e estados.



Diretriz: Desenvolvimento integral na Primeira Infância por meio de Políticas Intersetoriais

Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude				
Objetivo: Incentivar a prática esportiva e recreativa, como garantia do direito ao brincar, à recreação, ao convívio social e ao desenvolvimento saudável				
Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Inserir no Programa “Anchieta Rumo ao Futuro” atividades de Recreação e Brincadeiras para crianças de 0 a 6 anos.	Atendimento de 100 crianças/ano	Identificar as demandas e levar professores para as comunidades em que haja equipamentos.	- Número de crianças participantes por faixa etária; - Frequência das famílias nas atividades; - Aplicação de avaliação qualitativa do desenvolvimento das crianças e da satisfação das famílias;	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Esportes e Juventude; Voluntários das Comunidades.
Realizar atividades de lazer nas comunidades mais vulneráveis, resgatando as brincadeiras de infância.	16 comunidades contempladas/ano	Identificar as demandas e levar professores para as comunidades em que haja equipamentos.	- Número de crianças participantes por faixa etária; - Frequência das famílias nas atividades; - Aplicação de avaliação qualitativa do desenvolvimento das crianças e da satisfação das famílias;	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Esportes e Juventude; Voluntários das Comunidades.
Realizar eventos temáticos de lazer para a Primeira Infância, inserido no Calendário Anual de Atividades Integradas pela Primeira Infância em comunidades distintas.	Participar de 04 eventos anuais: Janeiro: Mês da Não Violência e Cultura da paz; Maio Mês do Brincar; Agosto Mês da Primeira Infância e Outubro Mês da Criança.	Organizar brincadeiras para as crianças da Primeira Infância, juntamente com as atividades a serem desenvolvidas pelas demais políticas;	- Número de comunidades contempladas pelas atividades.	Secretaria de Esportes e Juventude; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Segurança Pública; Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Meio Ambiente.



Diretriz: Desenvolvimento integral na Primeira Infância por meio de Políticas Intersetoriais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral, conectando a Primeira Infância a natureza, a educação ambiental e a sustentabilidade.				
Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Sensibilizar a criança sobre a importância do cuidado com a natureza e os seres vivos.	Realizar efetivamente atividades para 50% das unidades de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades lúdicas em comemoração ao "Dia Mundial da Água"; "Dia de Conservação do Solo"; "Dia Mundial do Meio Ambiente"; - Feira Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Cultura: "Conexão Sustentável" - Comemoração do Aniversário da RDS Papagaio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Unidades Educativas atendidas/Nº de Unidades Educativas - Número de crianças atendidas. 	Secretaria de Meio Ambiente. Secretaria de Educação. Secretaria de Agricultura Comunidades Envolvidas.
Estimular a preservação dos microssistemas costeiros.	Realizar efetivamente atividades para 50% das unidades de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades relacionadas ao Projeto "Pocinhas de Maré". 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Unidades Educativas atendidas/Nº de Unidades Educativas - Número de crianças atendidas. 	Secretaria de Meio Ambiente. Secretaria de Educação. Secretaria de Pesca e Aquicultura.
Recuperar áreas degradadas principalmente em comunidades vulneráveis.	Plantar 150 espécies de mudas de árvores em 05 comunidades, Atendendo 50 crianças.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o diagnóstico de áreas degradadas na periferia da cidade e na zona rural; - Organizar momentos de plantio de árvores, envolvendo família e comunidade; - Utilizar mudas de árvores do viveiro municipal; 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de árvores plantadas. - Número de crianças participantes. - Número de comunidades atendidas. 	Secretaria de Meio Ambiente. Secretaria de Educação. Secretaria de Agricultura Comunidades Envolvidas.
Estimular a prática de atitudes sustentáveis, como a reciclagem.	Realizar efetivamente atividades para 50% das unidades de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar oficinas para o desenvolvimento da prática de separar o lixo. - Confecção de murais temáticos com reaproveitamento de materiais. - Confecção de jogos educativos utilizando materiais reciclados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Ações realizadas/Nº de ações planejadas - Número de crianças atendidas. 	Secretaria de Meio Ambiente. Secretaria de Educação.
Realizar Ações anuais de limpeza nos espaços Públicos.	Promover 04 Ações anuais.	Limpeza de trilhas das praias e espaços públicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Ações realizadas/ Nº de ações planejadas - Número de crianças atendidas. 	Secretaria de Meio Ambiente. Secretaria de Educação.
Desenvolver o Projeto Sementes.	Recolher 20 espécies de sementes. Envolver em 50% as Unidades escolares de Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none"> - Roda de conversa com as professoras. - Palestra de divulgação nas escolas participantes com alunos. - Plantio de mudas de árvores. - Oficina de viveiro. - Culminância do Projeto (Premiação: escola que mais captar sementes). 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de sementes recolhidas. - Educativas atendidas/Nº de Unidades Educativas - Numero de crianças participantes 	Secretaria de Meio Ambiente. Secretaria de Educação.



Diretriz: Desenvolvimento integral na Primeira Infância por meio de Políticas Intersetoriais

Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Objetivo: Executar a política voltada à mobilidade urbana e serviços de infraestrutura, proporcionando segurança, qualidade de vida e a sustentabilidades dos espaços, com ênfase na Primeira Infância.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Planejar, organizar, implementar ações que promovam o deslocamento eficiente, seguro, acessível, por meio do transporte público municipal.	Implantação e operação de um sistema de transporte público.	- Manter o sistema de concessão de transporte público operante e eficaz.	Dimensão Mobilidade Urbana do IBEU (Índice de Bem Estar Urbano)	Gerência Municipal de Transporte.
Realizar manutenção da sinalização viária.	Realizar a manutenção periódica viária nas áreas próximas a escolas, creches, unidades de saúde e espaços de lazer infantil, garantido maior segurança no trânsito para a criança.	- Instalação e substituição de placas de sinalização; - Instalação e manutenção em faixas elevadas.	Dimensão Mobilidade Urbana do IBEU (Índice de Bem Estar Urbano)	Gerência Municipal de Transporte.
Garantir iluminação eficiente nos espaços públicos que ofertam atividades principalmente para a Primeira Infância.	Garantir iluminação pública eficiente nos espaço como praças, parques e em toda a cidade.	Substituição de lâmpadas comuns por luminárias de led, com maior luminosidade e eficiência.	Relatórios da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos e vistorias técnicas.	Coordenação de Iluminação Pública.
Manter os espaços do brincar adequados para o uso seguro.	Realizar manutenção periódica em 100% dos espaço públicos de lazer.	Realizar manutenção periódica em espaços públicos destinados ao lazer.	Relatórios da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos e vistorias técnicas.	Gerência Municipal de Serviços Urbanos e Comunidades do Litoral.



Diretriz: Desenvolvimento integral na Primeira Infância por meio de Políticas Intersetoriais

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Objetivo: Fortalecer a rede de proteção para o desenvolvimento integral das crianças (Primeira Infância), família e comunidade.

Ação	Meta	Estratégias	Indicador	Responsável
Identificar por Meio da Patrulha Maria da Penha, mulheres com medida protetiva, que sejam responsáveis por crianças de 0 a 6 anos e que estejam gestantes	-Acompanhar 100% do publico alvo identificado.	- Incluir no questionário de monitoramento de mulheres com medida protetiva, dado sobre parentalidade de crianças de 0 a 6 anos. - Qualificar a atuação dos guardas-civis para um atendimento eficaz e sensível. - Acompanhar o desenvolvimento e as necessidades dessas crianças, visando sua proteção e não revitimização, em articulação com os programas de acompanhamento de mulheres vítimas de violência.	- Percentual de crianças identificadas e acompanhadas. - Numero de crianças identificadas/Numero de mulheres acompanhadas X 100.	Setor Especializado da Guarda Civil Municipal de Anchieta Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS)
Realizar rondas preventivas nos espaços públicos do brincar (parquinhos).	-Assegurar rondas periódicas em 100% dos espaços públicos do brincar (parquinhos).	- Estabelecer cronograma de rondas nos espaços públicos do brincar (parquinhos). - Assegurar rondas periódicas e presenciais da Guarda Civil nos espaços públicos do brincar (parquinhos) e praças públicas.	- Percentual de rondas realizadas. - Numero de rondas realizadas/Numero de espaços públicos do brincar X 100	Guarda Civil Municipal Secretaria de Obras, projetos e fiscalização Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos
Realizar patrulhamento e visitas regulares às escolas e creches (Primeira Infância) em áreas urbanas e rurais.	- Patrulhar periodicamente 100% das unidades da Educação Infantil (Primeira Infância). - Reduzir a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo a Primeira Infância.	- Estabelecer cronograma de patrulha nas unidades escolares; - Intensificar a segurança do trânsito e a sinalização em torno das unidades educacionais.	- Percentual de unidades educacionais patrulhadas - Numero de unidades educacionais patrulhadas/Numero de unidades educacionais que atendem a Primeira Infância X 100.	Guarda Civil Municipal Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Obras, projetos e fiscalização Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos
Fortalecer o combate à discriminação, preconceito, qualquer tipo de violência e campanhas sobre segurança no transito	Ministrar palestra em 100% das unidades escolares da Educação Infantil (Primeira Infância).	- Realizar palestras lúdicas enfatizando o combate à discriminação, preconceitos e qualquer tipo de violência. - Realizar reunião com os pais e educadores sobre os direitos das crianças, prevenir os diferentes tipos de violência e os cuidados necessários para evitar acidentes. - Estabelecer Calendário de Atividades.	- Número de palestras realizadas anualmente - Número de participantes (pais, professores, cuidadores).	Guarda Civil Municipal Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar Centro de Referencia Especializado de Assistência Social Corpo de Bombeiros



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"



Escola: CMEI Enide Correa Guaitoline
Aluno(a): A.L.



7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para que o Plano Municipal pela Primeira Infância enquanto instrumento de planejamento da política da primeira infância no município para o período de 2026 a 2036, revele a sua eficácia e eficiência, se faz necessário um processo de monitoramento contínuo e avaliação dos resultados.

O monitoramento consiste na coleta e análise sistematizada e contínua dos dados sobre a política para gerar informações sobre o desenvolvimento e a implementação do mesmo, possibilitando os ajustes e a correção para sua implementação, a partir dos resultados do Plano Anual de Ações, sendo este o detalhamento do Plano Plurianual 2026-2036.

A avaliação dos resultados do instrumento de planejamento, subsidia a gestão com informações detalhadas sobre os efeitos, dos programas, projetos e ações estruturadas para impactar junto a crianças de 0 a 6 anos, famílias e comunidade, sob a responsabilidade do Comitê Gestor Intersetorial Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância, acompanhado de perto pelos demais conselhos municipais das políticas voltadas à Primeira Infância, reforçado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O processo de monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Anchieta, ocorrerá a cada quadrimestre, por meio de relatórios gerenciais e ferramenta de monitoramento das metas, do Relatório Anual de Gestão e de reuniões periódicas de articulação com as equipes técnicas de cada secretaria e gerências municipais envolvidas, assim como a devolutiva aos Conselhos Municipais da Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O acompanhamento do PMPI/Anchieta, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo.

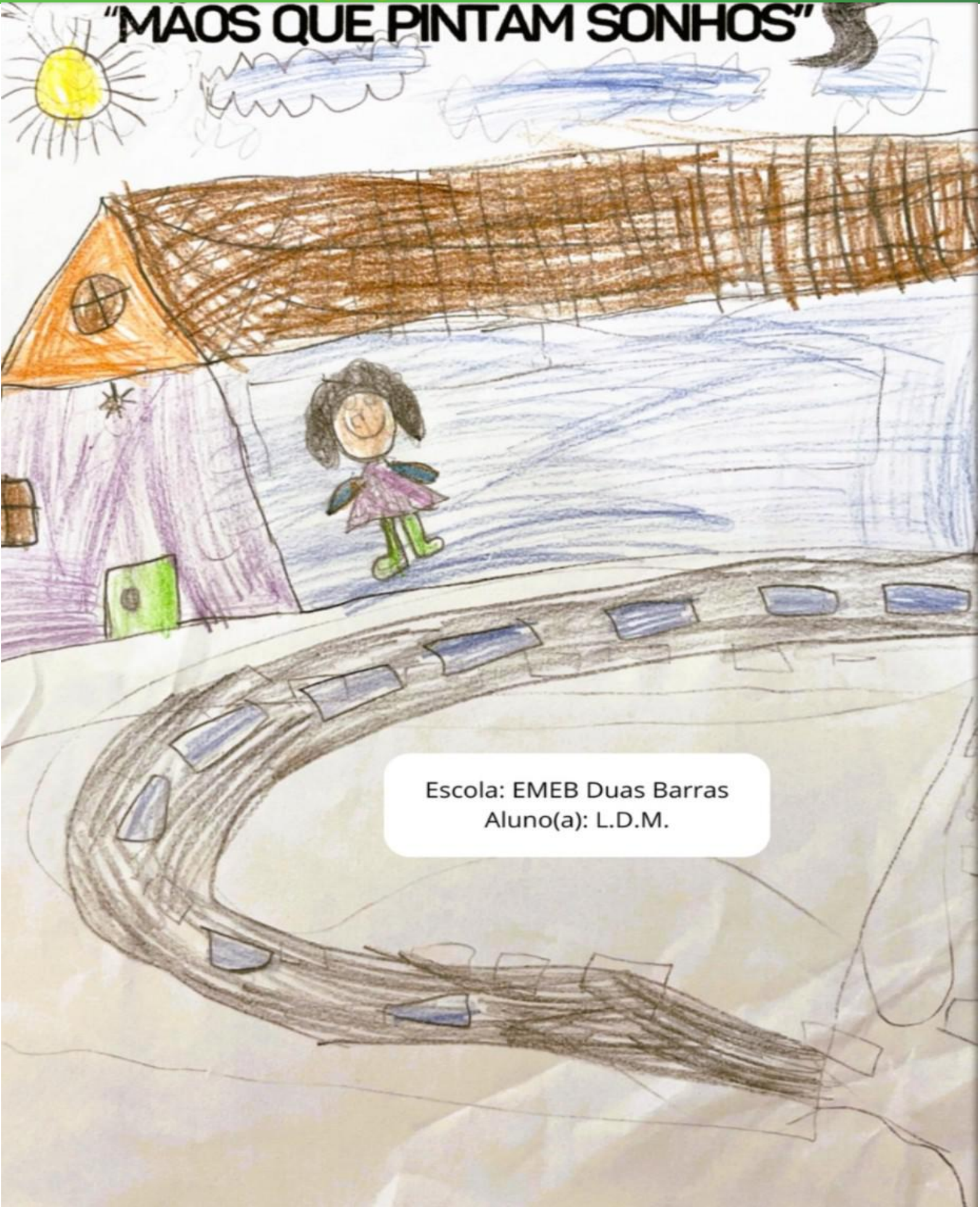
Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI/Anchieta para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Portanto, o processo de monitoramento e avaliação é parte integrante da gestão pública e dos processos de trabalho, para que os rumos da política para a Primeira Infância possam ser corrigidos em tempo oportuno, quando a situação assim se fizer necessária.





"MAOS QUE PINTAM SONHOS"



Escola: EMEB Duas Barras
Aluno(a): L.D.M.

Referências Bibliográficas

ANCHIETA. Lei nº 908, de 27 de fevereiro de 2014. Institui o SUAS garantindo as prerrogativas necessárias ao pleno funcionamento da Política Municipal de Assistência Social.

ANCHIETA. Lei Municipal nº 1.272, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergências no âmbito da Política Municipal de Assistência Social no município de Anchieta.

ANCHIETA. Lei Municipal nº 1602, de 11 de maio de 2023, estrutura a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do município de Anchieta.

ANCHIETA. Lei Municipal nº 813, de 24 de abril de 2013, dispõe sobre o Programa Social de concessão do Ticket “Vale Feira” no município de Anchieta.

ANCHIETA. Lei nº 1621, de 22 de setembro de 2023, institui o Programa Social Anchieta Cidadã, destinado a ações de transferência de renda.

ANCHIETA. Lei nº 1737, de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Anchieta.

ANCHIETA. Decreto-A nº 723, de 11 de fevereiro de 2025, que constitui a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

ANCHIETA. Decreto-A nº 785, de 28 de agosto de 2025, institui o Comitê Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - “Anchieta que Protege”, no âmbito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAN

ANCHIETA. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

ANCHIETA. Secretaria Municipal de Saúde. Planejamento Estratégico 2025-2028.

BRASIL. Censo Escolar. MEC; 2011, 2012, 2013 e 2014. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes de Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1996.

BRASIL. Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica. Secretaria de Educação Especial – MEC; SEESP, p. 79, 2001.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, regulamenta o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Brasília-DF, 1993.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 13.10, de 26 de junho de 2014, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de castigos físicos



ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Brasília-DF, 2014.

BRASIL. Secretaria-Geral. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, Brasília-DF, 2016.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 14.880, de 4 de junho de 2024, altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especifica, Brasília-DF, 2024.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 15.220, de 26 de setembro de 2025, altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para criar sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância, Brasília-DF, 2025.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Brasília-DF, 2024.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 14.979, de 18 de setembro de 2024, altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de tornar obrigatória, para a autoridade judiciária, a consulta aos cadastros estaduais, distrital e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção, Brasília-DF, 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2012, que institui a Norma Operacional Básica (NOB) do Sistema Único de Assistência Social, Brasília-DF, 2012.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Brasília-DF, 1990.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025, que Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, disposto no Anexo ao Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022,

que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, Brasília-DF, 2025.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 12.574, de 12 de agosto de 2025, institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância, Brasília-DF, 2025.

BRASIL. Casa Civil, Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), Brasília-DF, 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Imprensa Nacional, Brasília, 2014.

BRASIL. Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Anchieta – ES – Educação Infantil. Anchieta/ES; Janeiro, 2024.

BRASIL. Tecsystem - Portal do Gestor / Ano Referência: 2025 / Acessado em 23/02/2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde (Lei Orgânica da Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistemas de Informação em Saúde: e-SUS APS, SISPRENATAL, SISVAN.

ESPIRITO SANTO. Lei nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, Vitória: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2018.

ESPÍRITO SANTO. Comissão Intergestores Regional Sul (CIR-SUL). Resolução nº 032/2023.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI Sul).

Fonte: ANCHIETA (ES). Secretaria Municipal de Educação. Currículo do município: Educação Infantil, 2020. Disponível: <https://drive.google.com/drive>.

Cartilha - Plano Municipal para a Primeira Infância: um passo a passo para elaboração. UNICEF/RNPI/ANDI, Brasília, 20210

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. 2025, Primeira Infância no município - Educação Infantil de Qualidade. Disponível: <https://fundacaomariacecilia.org.br/>



Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.2025, Primeira Infância no município - Parentalidade e apoio às famílias. Disponível: <https://fundacaomariacecilia.org.br/>

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.2025, Primeira Infância no município - Promoção do Antirracismo. Disponível: <https://fundacaomariacecilia.org.br/>

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.2025, Primeira Infância no município - Saúde desde a Gestação. Disponível: <https://fundacaomariacecilia.org.br/>

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.2025, Primeira Infância no município - Segurança e proteção à violência. Disponível: <https://fundacaomariacecilia.org.br/>

Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. 2024. Estudo nº 13. Intersectorialidade nas políticas públicas para a primeira infância: desafios e oportunidades. Núcleo Ciência Pela Infância. Disponível: <https://www.ncpi.org.br>

Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. 2025. Estudo nº 15. Proteção à Primeira Infância entre telas e mídias digitais. Núcleo Ciência Pela Infância. Disponível: <https://www.ncpi.org.br>

Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Anchieta&codigho=320040&aM=0> Acessado em 15/01/2026.

Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=320040&aM=0> - Acessado em: 24/02/2026

Disponível: <http://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Anchieta+ES&codigo=320040&aM=0> Acessado em: 27/02/2026

Disponível: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?codigo=320040&aM=0> Acessado em 02/03/2026

Disponível: <https://primeirainfanciaemdados.org./municipios/anchieta.es/> Acessado em 10/02/2026



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"



Escola: CMEI Padre Jose de Anchieta
Aluno(a): H.E.





ANEXO A – Orçamento Ação Primeira Infância Exclusiva 2026 - 2029

 PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA 'EXCLUSIVA'						
PROGRAMA 0053: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
AÇÃO	2.256 - Implantação da Vigilância da Primeira Infância					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 5.100,00	R\$ 5.685,71	R\$ 6.187,92	R\$ 6.411,12	
	PRODUTO					
Creche inspecionada pela Vigilância Sanitária	UNIDADE DE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
PROGRAMA 0017: MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO						
AÇÃO	1.068 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil (Primeira Infância)					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 101,00	R\$ 500.001,05	R\$ 500.001,10	R\$ 500.001,16	
	PRODUTO					
	Unidade escolar da educação infantil reformada/ ampliada	UNIDADE	0	1	1	1
	Unidade escolar da educação infantil construída	UNIDADE	0	0	1	0
	2.069 - Manutenção dos Prédios Escolares do Educação Infantil (Primeira Infância)					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 10.001,00	R\$ 510.500,00	R\$ 1.011.025,00	R\$ 11.576,25	
	PRODUTO					
	Unidade escolar mantida	UNIDADE DE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
		PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.070 - Gestão da Educação Infantil (Primeira Infância)					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 4.392.640,00	R\$ 4.662.167,00	R\$ 4.862.775,35	R\$ 5.114.914,12	
	PRODUTO					
Unidade escolar gerida	UNIDADE DE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
PROGRAMA 0016: TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
AÇÃO	2.052 - Monitoramento da Aprendizagem da Educação Infantil (Primeira Infância)					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50	
	PRODUTO					
	Avaliação aos alunos do 2º período da educ. infantil aplicada	UNIDADE DE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
		PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.053 - Aquisição de Livro Didático para a Educação Infantil					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 101,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00	
	PRODUTO					
	Estudante da Educação Infantil atendido com livro didático	UNIDADE DE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
		PERCENTAGEM	0	100	100	0
2.054 - Autonomia Financeira das Escolas de Educação Infantil (Primeira Infância)						
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.102.500,00	R\$ 1.157.625,00		
PRODUTO						
Unidade executora (Conselho Escolar) beneficiada com repasse financeiro	UNIDADE DE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
	PERCENTAGEM	100	100	100	100	




AÇÃO

2.055 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas da Educação Infantil (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.852.200,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Entidade de ensino beneficiada	UNIDADE	1	1	1	1
Parceria firmada	UNIDADE	1	1	1	1
2.056 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar da Educação Infantil (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 600.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 661.500,00	R\$ 694.575,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.057 - Remuneração dos Professores da Ed. Infantil e Creche e Encargos (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 8.329.446,90	R\$ 8.745.919,25	R\$ 9.183.215,21	R\$ 9.642.375,97
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.058 - Remuneração dos demais Profissionais da Ed. Infantil e Creche e Encargos (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 2.531.199,66	R\$ 2.657.759,64	R\$ 2.790.647,62	R\$ 2.930.180,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.059 - Manutenção do Transporte Escolar do Educação Infantil (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 2.000.001,00	R\$ 2.531.250,00	R\$ 2.112.250,00	R\$ 2.196.560,50
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Veículo escolar adquirido	UNIDADE	0	0	1	1
2.060 - Remuneração dos Professores da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 5.236.233,47	R\$ 5.295.545,15	R\$ 5.560.322,41	R\$ 5.838.338,53
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.061 - Remuneração dos demais Profissionais da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 2.570.214,12	R\$ 2.695.724,81	R\$ 2.824.241,07	R\$ 2.957.628,16
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100



ANEXO B – Orçamento Ação Primeira Infância Não Exclusiva 2026 - 2029

 PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA 'NÃO EXCLUSIVA'						
PROGRAMA	0053: VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
AÇÃO	2.250 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 1.182.199,34	R\$ 1.317.969,48	R\$ 1.434.384,17	R\$ 1.486.122,00
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Serviço da Vigilância Epidemiológica Mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	Criança vacinada	PERCENTAGEM	98	98	98	98
	2.251 - Manutenção do Centro de Zoonoses					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 359.387,52	R\$ 400.661,51	R\$ 436.051,48	R\$ 451.779,73
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Centro de zoonoses mantido	UNIDADE	1	1	1	1
	2.252 - Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 472.723,68	R\$ 527.229,81	R\$ 573.980,96	R\$ 594.867,49
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Aconselhamento realizado pelo CTA	UNIDADE	3002	3152	3309	3475
	2.253 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Vigilância em Saúde					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 200,00	R\$ 222,96	R\$ 242,66	R\$ 251,42
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade da Vigilância em Saúde mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
1.254 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde Vigilância em Saúde						
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029	
		R\$ 200,00	R\$ 222,96	R\$ 242,66	R\$ 251,42	
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Equipamento de saúde da Vigilância em Saúde construído e/ou ampliado	UNIDADE	0	0	1	1	
2.255 - Vigilância em Saúde do Trabalhador						
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029	
		R\$ 11.100,00	R\$ 12.374,78	R\$ 13.467,83	R\$ 13.953,62	
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Ação de Vigilância em Saúde realizada	UNIDADE	3	4	5	6	



PROGRAMA	0052: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
AÇÃO	2.236 - Manutenção do Centro de Especialidades Unificadas - CEU					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 2.502.919,25	R\$ 2.790.367,98	R\$ 3.036.837,90	R\$ 3.146.375,76	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Centro de Especialidades Unificadas - CEU mantido	UNIDADE	1	1	1	1
	2.239 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 1.084.837,30	R\$ 1.209.425,86	R\$ 1.316.253,02	R\$ 1.363.729,89	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Laboratório mantido	UNIDADE	1	1	1	1
	2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 5.876.100,00	R\$ 6.550.942,98	R\$ 7.129.580,06	R\$ 7.386.741,95	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Consórcio mantido	UNIDADE	1	1	1	1
	1.242 - Construção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e Intelectual					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 1.000.100,00	R\$ 1.045.111,48	R\$ 1.086.921,33	R\$ 1.128.224,11	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Centro construído	PERCENTAGEM	0	50	50	0
	2.243 - Manutenção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e Intelectual					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
	PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Centro implementado e mantido	UNIDADE	0	0	1	1	
2.244 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO						
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 67.502,00	R\$ 75.254,29	R\$ 81.901,41	R\$ 84.855,58		
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Centro de Especialidade Odontológica mantido	UNIDADE	1	1	1	1	
2.245 - Manutenção dos Serviços de Reabilitação/Fisioterapia						
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 894.654,27	R\$ 997.401,18	R\$ 1.085.500,46	R\$ 1.124.654,15		
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Serviço de Reabilitação/Fisioterapia mantido	UNIDADE	1	1	1	0	



PROGRAMA	0051: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
AÇÃO	2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 14.237.064,00	R\$ 14.406.920,60	R\$ 16.329.190,71	R\$ 16.936.716,18
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Unidade de saúde estruturada e funcionando	UNIDADE	22	22	22	22
	2.230 - Manutenção da Saúde Bucal					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 3.236.585,00	R\$ 3.608.966,85	R\$ 3.928.310,03	R\$ 4.070.575,55
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Consultório odontológico estruturado e	UNIDADE	20	21	21	21
	2.233 - Manutenção da Assistência Farmacêutica					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 1.496.809,34	R\$ 1.669.228,48	R\$ 1.817.104,46	R\$ 1.883.085,82
	PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Assistência Farmacêutica garantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)						
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029	
		R\$ 10.474.631,11	R\$ 13.029.941,73	R\$ 14.217.907,26	R\$ 14.613.163,51	
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Pronto Atendimento (P.A) mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
PROGRAMA	0049: MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO					
AÇÃO	2.197 - Manutenção das Ações Culturais do "Ceú das Artes"					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 11.800,00	R\$ 57.140,00	R\$ 17.497,00	R\$ 17.871,85
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Ação cultural realizada	UNIDADE	5	5	5	5
	Oficina cultural realizada	UNIDADE	5	5	5	5
	2.198 - Fortalecimento e Manutenção do Projeto Educação Patrimonial					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 7.000,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.205,00	R\$ 7.315,25
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Projeto educação patrimonial mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
Ação educativa realizada	PERCENTAGEM	100	100	100	100	



PROGRAMA	0048: ANCHIETA MAIS SEGURA					
AÇÃO	2.173 - Fortalecimento da Patrulha Maria da Penha					
	<u>META FINANCEIRA</u>	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 5.100,00	R\$ 5.350,00	R\$ 5.612,00	R\$ 5.888,13	
	<u>PRODUTO</u>					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Patrulha Maria da Penha em atividade	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.175 - Rondas Preventivas da Guarda Civil em Parquinhos Infantis					
	<u>META FINANCEIRA</u>	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00	R\$ 11.576,25	
	<u>PRODUTO</u>					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Rondas realizadas	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.177 - Programa Anchieta Mais Segura nas Escolas						
<u>META FINANCEIRA</u>	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 1.100,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.202,50	R\$ 1.257,63		
<u>PRODUTO</u>						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Programa executado	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
PROGRAMA	0047: ANCHIETA + RESILIENTE					
AÇÃO	2.185 - Defesa Civil nas Escolas					
	<u>META FINANCEIRA</u>	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.525,00	R\$ 12.076,25	
	<u>PRODUTO</u>					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Programa executado	UNIDADE	1	1	1	1
	2.188 - Ações Educativas nas Escolas de Prevenção a Afogamentos					
	<u>META FINANCEIRA</u>	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	<u>PRODUTO</u>					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Programa executado	PERCENTAGEM	100	100	100	100



PROGRAMA	0046: ESPORTES E LAZER - ANCHIETA RUMO AO FUTURO					
AÇÃO	1.161 - Construção, Ampliação e Reforma dos Equipamentos Esportivos e de Recreação					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 200,00	R\$ 1.517.605,00	R\$ 1.517.610,25	R\$ 17.615,76	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Equipamento esportivo reformado	UNIDADE	5	12	9	0
	Equipamento esportivo construído	UNIDADE	0	1	1	0
	Espaço de lazer/recreação infantil construído	UNIDADE	0	1	1	0
	2.162 - Expansão e Manutenção do Programa Anchieta Rumo ao Futuro "Sede e Pólos"					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 301.182,85	R\$ 320.991,99	R\$ 346.541,59	R\$ 362.868,67	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Modalidade esportiva ofertada	UNIDADE	5	6	7	7
	Polo esportivo mantido e ampliado	UNIDADE	2	2	2	2
	2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer Comunitário					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 433.100,00	R\$ 454.850,00	R\$ 478.382,50	R\$ 502.251,63	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Evento de lazer comunitário realizado/apoiado	UNIDADE	25	25	25	25
	2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 200,00	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Parceria realizada	UNIDADE	1	1	1	1	
2.166 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer						
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 399.050,00	R\$ 422.405,00	R\$ 443.515,25	R\$ 465.681,01		
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Evento esportivo realizado	UNIDADE	15	15	15	15	
Evento esportivo apoiado	UNIDADE	5	5	5	5	





PROGRAMA	0031: ESCUTA ESPECIALIZADA					
AÇÃO	2.109 - Implantação e Manutenção do Serviço de Escuta Especializada					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 15.100,00	R\$ 15.850,00	R\$ 16.637,50	R\$ 17.464,38
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	Protocolo intersetorial de atuação criado	UNIDADE	1	0	0	0
	2.110 - Capacitação de Equipes do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 10.600,00	R\$ 11.125,00	R\$ 11.676,25	R\$ 12.255,06
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Equipe Capacitada	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.078 - Serviço de Escuta Especializada nas Escolas					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 5.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.512,00	R\$ 5.788,13
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Campanha de prevenção e conscientização nas escolas realizadas	UNIDADE	4	4	4	4
	Canal de denúncias implementado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.079 - Capacitação de Professores e Gestores Escolares para Escuta Especializada					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 5.500,00	R\$ 5.775,00	R\$ 6.063,75	R\$ 6.366,94
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Equipe Capacitada	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.179 - Serviço de Escuta Especializada na Segurança Pública					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 2.000,00	R\$ 6.050,00	R\$ 1.202,50	R\$ 1.357,63
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Vítima monitorada e protegida	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.180 - Capacitação de Equipes de Segurança sobre Escuta Especializada					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 2.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.305,00	R\$ 2.415,25
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Equipe Capacitada	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.218 - Serviço de Escuta Especializada na Saúde					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Acompanhamento de saúde mental realizado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.219 - Capacitação de Equipes de Saúde sobre Escuta Especializada					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Equipe Capacitada	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.167 - Serviço de Escuta Especializada no Programa Anchieta Rumo ao Futuro					
	META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100



PROGRAMA	0030: PROFORT - SUAS RIO DOCE					
AÇÃO	2.112 - Fortalecimento da Rede Socioassistencial com Recursos do PROFORT-SUAS Rio Doce					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 342.517,23	R\$ 342.517,23	R\$ 342.517,23	R\$ 342.517,23	
	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Profort SUAS em execução	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
PROGRAMA	0029: GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
AÇÃO	2.111 - Manutenção do Posto de Atendimento do Cadastro Único					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 80.600,00	R\$ 84.222,50	R\$ 87.587,40	R\$ 90.911,92	
	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Família atendida	UNIDADE	4455	4455	4455	4455	
PROGRAMA	0028: BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
AÇÃO	2.095 - Manutenção dos Benefícios Eventuais					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 208.100,00	R\$ 213.464,50	R\$ 232.003,08	R\$ 255.499,20	
	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Benefício eventual auxílio natalidade fornecido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	Benefício eventual auxílio funeral fornecido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.096 - Manutenção do Auxílio por Situações de Desastre e Calamidade Pública					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 30.100,00	R\$ 31.600,00	R\$ 33.175,00	R\$ 34.828,75	
	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Família atendida com auxílio	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
PROGRAMA	0027: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
AÇÃO	2.097 - Manutenção dos CRAS					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 808.111,44	R\$ 856.762,48	R\$ 894.728,81	R\$ 943.615,94	
	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Família Atendida	UNIDADE	10500	10500	10500	10500
	CRAS em funcionamento	UNIDADE	3	3	3	3
	1.098 - Construção do Cras Litorâneo					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	
	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
CRAS litorâneo construído	UNIDADE	0	0	1	0	



PROGRAMA	0026: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
AÇÃO	1.101 - Construção da Sede do Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Lar Renascer					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 1.100.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Lar Renascer construído	UNIDADE	1	0	0	0
	2.102 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa I e II					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 805.551,44	R\$ 845.829,02	R\$ 888.120,47	R\$ 932.526,49	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Abrigamento mantido	UNIDADE	1	1	1	1
	Criança/adolescente em acolhimento	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.103 - Manutenção do Serviço CREAS					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 679.951,44	R\$ 695.868,02	R\$ 726.892,13	R\$ 763.236,73	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Família e indivíduo atendido	UNIDADE	350	350	350	350
	2.106 - Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhedora					
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 100,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00		
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Programa família acolhedora implantado	UNIDADE	0	1	1	1	
2.107 - Implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo, Financeiro e de Serviços						
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 5.110,00	R\$ 5.260,50	R\$ 5.523,53	R\$ 5.799,70		
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Programa de apadrinhamento implantado	UNIDADE	1	1	1	1	
2.108 - Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social						
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 200,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00		
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Serviço de abordagem social implementado e mantido	UNIDADE	1	1	1	1	
PROGRAMA	0025: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	2.094 - Controle Social - COMASA					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 13.400,00	R\$ 14.913,00	R\$ 15.489,52	R\$ 16.065,32	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Conselho Municipal de Assistência Social de Anchieta ativo	UNIDADE	1	1	1	1	
Conferência Municipal de Assistência Social realizada	UNIDADE	0	1	0	1	
PROGRAMA	0023: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA)					
AÇÃO	2.092 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescência					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 60.000,00	R\$ 62.700,00	R\$ 65.208,00	R\$ 67.685,90	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Fundo da Infância e Adolescência mantido	UNIDADE	1	1	1	1	
Campanha educativa realizada	UNIDADE	1	1	1	1	



PROGRAMA	0022: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
AÇÃO	2.088 - Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional						
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
		R\$ 1.208.000,00	R\$ 1.268.400,00	R\$ 1.331.820,00	R\$ 1.398.411,00		
	PRODUTO						
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
	Família atendida com vale-feira	UNIDADE	1200	1200	1200	1200	
	Família atendida com cesta básica emergencial	UNIDADE	4013	3813	3623	3442	
	Programa CDA executado	UNIDADE	4200	4200	4200	4200	
PROGRAMA	0021: TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
AÇÃO	2.087 - Manutenção do Programa Anchieta Cidadã						
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
		R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.323.000,00	R\$ 1.389.150,00	R\$ 1.458.607,50		
	PRODUTO						
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
	Benefício Auxílio Anchieta Cidadã concedido	UNIDADE	4200	4200	4200	4200	
PROGRAMA	0020: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
AÇÃO	2.089 - Manutenção dos Serviços de Habitação de Interesse Social						
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
		R\$ 461.000,00	R\$ 493.000,00	R\$ 517.150,00	R\$ 552.507,50		
	PRODUTO						
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
		Aluguel social concedido	UNIDADE	54	47	44	41
		Unidade Habitacional com melhoria realizada (pequeno reparo)	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	1.090 - Construção e Reformas de Unidades Habitacionais						
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
		R\$ 1.601.000,00	R\$ 2.001.050,00	R\$ 2.001.102,50	R\$ 2.001.157,63		
	PRODUTO						
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
		Unidade habitacional reformada	UNIDADE	0	30	30	30
		Unidade habitacional construída	UNIDADE	0	20	20	20
	2.091 - Serviço de Regularização Fundiária "Habitar Legal"						
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029			
	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 88.200,00	R\$ 92.610,00			
PRODUTO							
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029		
	Legitimação fundiária emitida	UNIDADE	120	120	120	120	



PROGRAMA	0019: GESTÃO DO SUAS E APOIO ADMINISTRATIVO					
AÇÃO	2.082 - Ações da Coordenadoria de Proteção a Família (Mulher +)					
	META FINANCEIRA					
		2026	2027	2028	2029	
		R\$ 5.100,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.512,50	R\$ 6.788,13	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Campanha de enfrentamento a violência e mobilização social realizada	UNIDADE	3	3	3	3
	Ação educativa intersetorial realizada	UNIDADE	15	15	15	15
	2.083 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Conselho Tutelar					
	META FINANCEIRA					
		2026	2027	2028	2029	
		R\$ 352.432,11	R\$ 374.003,71	R\$ 392.453,90	R\$ 411.826,59	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Conselheiro remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	Conselho Tutelar ativo	UNIDADE	1	1	1	1
	2.084 - Educar para Cuidar - Programa de Educação Permanente do SUAS					
	META FINANCEIRA					
		2026	2027	2028	2029	
		R\$ 15.100,00	R\$ 15.855,00	R\$ 16.647,75	R\$ 17.480,14	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Profissional do SUAS capacitado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	Conselheiro dos Conselhos de Direito da Assistência Social capacitado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Curso presencial e on-line ofertado	UNIDADE	60	60	60	60	
2.085 - Manutenção dos Conselhos de Direito da Assistência Social						
META FINANCEIRA						
	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 15.100,00	R\$ 16.250,00	R\$ 21.537,50	R\$ 27.364,38		
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Conselho Municipal de Direito da Assistência Social ativo	UNIDADE	7	7	7	7	
Conferência municipal de Direito realizada	UNIDADE	4	4	4	4	






PROGRAMA	0017: MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO					
AÇÃO	1.068 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil (Primeira Infância)					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 101,00	R\$ 500.001,05	R\$ 500.001,10	R\$ 500.001,16	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Unidade escolar da educação infantil reformada/ ampliada	UNIDADE	0	1	1	1
	Unidade escolar da educação infantil construída	UNIDADE	0	0	1	0
	2.069 - Manutenção dos Prédios Escolares do Educação Infantil (Primeira Infância)					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 10.001,00	R\$ 510.500,00	R\$ 1.011.025,00	R\$ 11.576,25	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Unidade escolar mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.070 - Gestão da Educação Infantil (Primeira Infância)					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 4.392.640,00	R\$ 4.662.167,00	R\$ 4.862.775,35	R\$ 5.114.914,12	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	Unidade escolar gerida	PERCENTAGEM	100	100	100	100
	2.071 - Gestão da Educação Especial					
	META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
		R\$ 8.475.774,43	R\$ 8.900.562,10	R\$ 9.344.640,20	R\$ 9.811.867,21	
	PRODUTO					
		UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade escolar gerida	PERCENTAGEM	100	100	100	100	
1.073 - Construção e Equipamentos da Sede da Secretaria Municipal de Educação						
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 100,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00		
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Sede administrativa da SEME construída	PERCENTAGEM	0	50	50	0	
2.074 - Gestão das Unidades Administrativas						
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029		
	R\$ 7.925.918,44	R\$ 7.814.526,71	R\$ 10.800.588,11	R\$ 12.311.289,87		
PRODUTO						
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Unidade administrativa gerida	UNIDADE	5	5	5	5	



PROGRAMA 0016: TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
2.042 - Alimentação Escolar					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 7.130.001,00	R\$ 8.667.351,06	R\$ 9.037.430,10	R\$ 9.475.182,36
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Ação formativa realizada	UNIDADE	1	1	1	1
Alimento da Agricultura Familiar adquirido com FUNDEB	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Aluno atendido com alimentação escolar	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.043 - CONEXÕES DO SABER - Inovação Pedagógica, Tecnológica, Científica e Empreendedora					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 310.100,00	R\$ 575.000,00	R\$ 591.775,00	R\$ 458.863,75
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Escola com laboratório tecnológico/maker/identifico estruturada	UNIDADE	1	1	1	1
Material estruturado adquirido	UNIDADE	1000	1000	1000	1000
Simpósio, feira, evento de ciências, tecnologia, inovação e empreendedorismo realizada	UNIDADE	1	1	1	1
Tecnologia digital nos processos administrativos e pedagógicos implantada	UNIDADE	2	2	2	2
Parque Tecnológico da SEME reestruturado com ativos em TI	PERCENTAGEM	25	25	25	25
2.044 - Formação de Professores e Profissionais da Educação					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 20.100,00	R\$ 21.105,00	R\$ 22.160,25	R\$ 23.268,26
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Professor capacitado	PERCENTAGEM	25	25	25	25
Demais profissionais da educação capacitados	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.052 - Monitoramento da Aprendizagem da Educação Infantil (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Avaliação aos alunos do 2º período da educ. infantil aplicada	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.053 - Aquisição de Livro Didático para a Educação Infantil					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 101,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Estudante da Educação Infantil atendido com livro didático	PERCENTAGEM	0	100	100	0
2.054 - Autonomia Financeira das Escolas de Educação Infantil (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.102.500,00	R\$ 1.157.625,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade executora (Conselho Escolar) beneficiada com repasse financeiro	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.055 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas da Educação Infantil (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.852.200,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Entidade de ensino beneficiada	UNIDADE	1	1	1	1
Parceria firmada	UNIDADE	1	1	1	1
2.056 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar da Educação Infantil (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 600.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 661.500,00	R\$ 694.575,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

AÇÃO



2.057 - Remuneração dos Professores da Ed. Infantil e Creche e Encargos (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 8.329.446,90	R\$ 8.745.919,25	R\$ 9.183.215,21	R\$ 9.642.375,97
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.058 - Remuneração dos demais Profissionais da Ed. Infantil e Creche e Encargos (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 2.531.199,66	R\$ 2.657.759,64	R\$ 2.790.647,62	R\$ 2.930.180,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.059 - Manutenção do Transporte Escolar do Educação Infantil (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 2.000.001,00	R\$ 2.531.250,00	R\$ 2.112.250,00	R\$ 2.196.560,50
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Veículo escolar adquirido	UNIDADE	0	0	1	1
2.060 - Remuneração dos Professores da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 5.236.233,47	R\$ 5.295.545,15	R\$ 5.560.322,41	R\$ 5.838.338,53
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.061 - Remuneração dos demais Profissionais da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 2.570.214,12	R\$ 2.695.724,81	R\$ 2.824.241,07	R\$ 2.957.628,16
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.062 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Especial					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 100.100,00	R\$ 105.105,00	R\$ 110.360,25	R\$ 115.878,26
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Entidade de ensino beneficiada	UNIDADE	1	1	1	1
Parceria firmada	UNIDADE	1	1	1	1
2.063 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Especial					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 450.100,00	R\$ 822.500,00	R\$ 496.125,00	R\$ 520.931,25
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Veículo escolar adquirido	UNIDADE	1	1	0	0
PROGRAMA					
0007: FALA + ANCHIETA= GESTÃO PRESENTE					
AÇÃO					
2.086 - TECENDO Comunidades					
 AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 15.100,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.637,50	R\$ 22.364,38
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Reunião de escutas populares e roda de conversa realizada	UNIDADE	10	10	10	10

ANEXO C – Composição dos Conselhos Municipais voltados a Política da Primeira Infância 2026 - 2029

1- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCAN

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Titular: Marcia Marcolino - Suplente: Giselle Alves das Neves Loyola

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Sabrina Simões dos Reis Sangiorgio - Suplente: Leticia Oliveira de Alpoim

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Marisete Cirilo Gomes - Suplente: Tatiane Bossato

Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Marcella Melo Resende Feltran Portela - Suplente: Gleyston Marssartier Santana Matildes

Secretaria Municipal do Esporte e Juventude

Titular: Jaquissely Guisso Simões - Suplente: Manoel Alex Gonçalves

Procuradoria Geral do Município

Titular: Daniel Almeida dos Santos - Suplente: Fernanda Riedel Dalmolin

Representantes da Sociedade Civil

Movimento de Educação Promocional do Estado do Espírito Santo (MEPES)

Titular: Lucila Zampiroli Monequi - Suplente: Assunta dos Santos Loureiro

Conselho de Pais da Escola Municipal “Alcides Ceccon” - Praia dos Castelhanos

Titular: Katia Vizzoni Mezdri – Suplente: Elisangela Gonzales Vieira

Associação Comunitária de Nova Anchieta

Titular: Jorgemar Porto da Silva – Suplente: Liliane Monteiro

Associação Pestalozzi de Anchieta

Titular: Lusileide Mota do Nascimento – Suplente: Jailza Helena Ferres Alves

Associação Comunitária do Mãe-Bá

Titular: Thiago Garcia Julião - Suplente - Rhayssa Garcia



Associação Comunitária de Recanto do Sol

Titular: Lenimara das Neves Pereira Santos – Suplente: Leonardo Racimom

2- CONSELHO TUTELAR

Conselheiros Titulares:

Fabíula Egídio da Silva
Alexandra da Matta Luiz
Valéria Peçanha Louzada Raposo
Juscelino Moreira Gomes
Ednaldo de Jesus Oliveira

Conselheiros Suplentes

Sueli Cardoso
Lorena Nascimento Pereira
Alex Sandro Teixeira Florentino
Lídia Santana Soares
Cássio Luis Costa Silva

3- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIÊNIO 2026-2027

Representantes do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde

Associação Comunitária da Praia de Guanabara

Titular: Jaqueline de Moura Araújo
Suplente: José Alberto de Oliveira Santiago

Associação de Desenvolvimento Sustentável de Goembê

Titular: Antônio Simões Ramalhete
Suplente: Gabrieli Athaydes dos S.Neves

Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Anchieta

Titular: Ana Hilda Athaydes Gomes Barbosa
Suplente: Giovana de Souza Santos Cruz

Associação Abrace a Vida

Titular: Anônio Canoa da Silva
Suplente: Luziane Manfredi de Oliveira

Associação Pestalozzi de Anchieta

Titular: Lusileide Mota do Nascimento
Suplente: Patrícia Barcelos Marinho Mafra

Associação de Famílias e Amigos de Pessoas com Deficiências de Anchieta

Titular: Rodrigo Ferreira Costa
Suplente: Sandra Maria Pereira



Representantes do Segmento dos Prestadores de Serviços do SUS

MEPES - Movimento Educacional Promocional do Espírito Santo

Titular: Bárbara da Silva Simoni Bravim

Suplente: Betina Vidigal Campbell

Representantes do Segmento dos Profissionais da Saúde Sindicato/Conselhos de Classe

COREN-ES - Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Titular: Lusandra Cardoso Simões

Suplente: Rosa Pinto Fernandes

SINFA - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Anchieta

Titular: Aroldo Oliveira Nery

Suplente: Flávia Trancoso Costa

SINDSAÚDE-ES - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Espírito Santo

Titular: Alessandra Moreira Santos

Suplente: Mônica Ferreira Carvalho

Representantes do Segmento do Governo Municipal

Titular: Renato Lorencini

Suplente: Cristiane Feitosa Almeida

Titular: Cândida Paulini Costa

Suplente: Prisciane da Silva Campos Tavares

SUPLÊNCIA: Associação Comercial do Balneário de Castelhanos

Titular: Helga Gaspar Reingard

Suplente: Kênia Márcia dos Reis Mota

4- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Marcos Meneguelli Bissa (interino) - Titular

Valber José Salarini - Suplente

Representantes do Poder Executivo

Eliane Marconcini- Titular

Daniel Almeida dos Santos- Titular

José Marcos Guaitolini- Suplente

Paula Louzada- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Flávia Ferreira Pacheco Carrara - Titular

Gilcéia Nunes Sousa Ceccon- Titular

Rosângela Miranda Cremonini - Titular



Polianna Rodrigues Rabelo - Suplente
Elleni Barbosa Lesqueves Suplente
Erli Gegenheimer da Silva- Suplente

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONCAM

Elisangela Gonzales Vieira - Titular
Marcella Melo Resende Feltran Portela – Suplente

Representantes de Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Educação Especial da Iniciativa Privada

Lusileide Mota do Nascimento –Titular
Fabiola Bello dos Anjos – Suplente
Leandro Magnago -Titular
Lucila Zampiroli Monequi - Suplente

Representantes do Magistério das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino

Sophia Godinho – Titular
Igor Mangaravite - Suplente
Scheila Mezdri Mulinari -Titular
Damiana Bisi Rovetta - Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal

Denise Vieira Monteiro - Titular
Ana Lina Ribeiro de Almeida Sabbagh – Suplente



"MÃOS QUE PINTAM SONHOS"



Escola: CMEI Enide Correa Guaitoline
Aluno(a): A.L.

